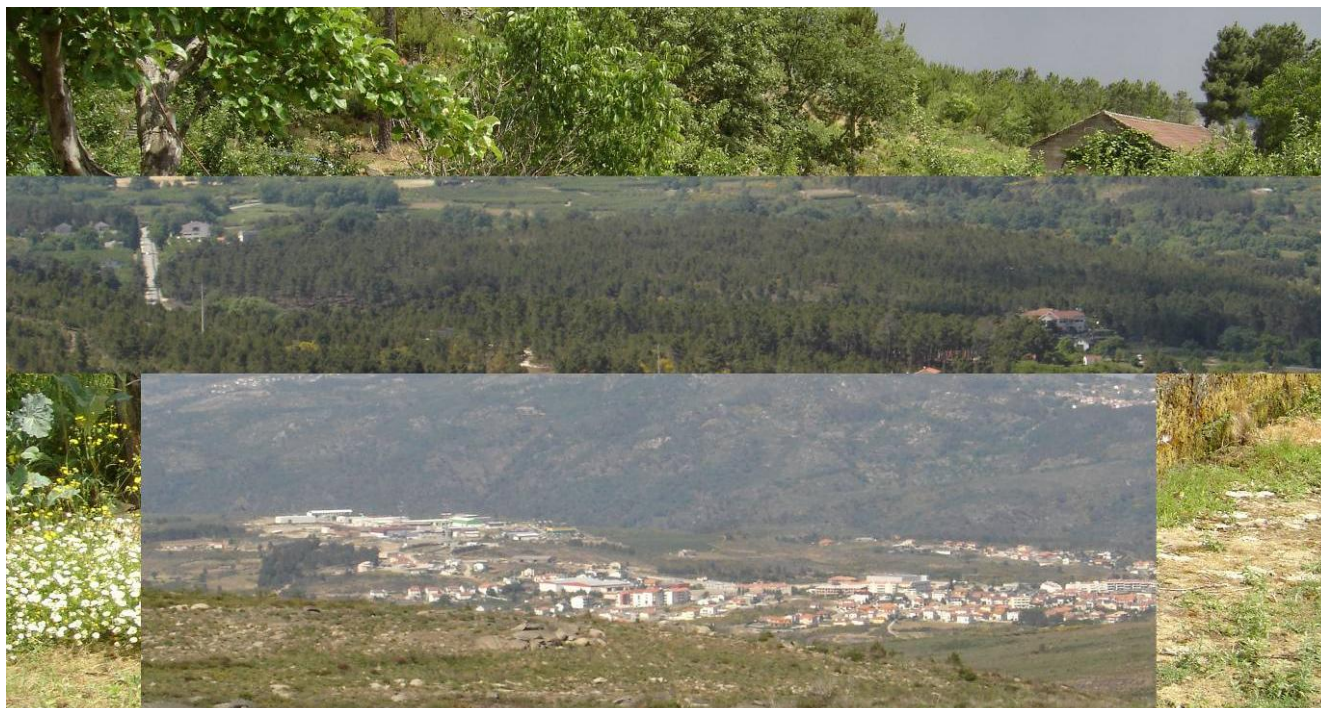


PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS

Moimenta da Beira

(2016-2020)



CADERNO II – PLANO DE AÇÃO

ELABORAÇÃO:

CMDFCI de Moimenta da Beira

Apoio:

Gabinete Técnico Florestal

do Município de Moimenta da Beira

ÍNDICE

ÍNDICE	2
LISTA DE FIGURAS.....	5
LISTA DE TABELAS	6
LISTA DE QUADROS	7
I. ENQUADRAMENTO	8
II. ANÁLISE DO RISCO, DA VULNERABILIDADE AOS INCÊNDIOS E DA ZONAGEM DO TERRITÓRIO	10
2.1 – Elaboração da carta de combustíveis florestais	10
2.2 – Elaboração da cartografia de risco de incêndio florestal.....	12
2.2.1 - Mapa de Perigosidade de Incêndio Florestal	12
2.2.2 - Mapa de Risco de Incêndio Florestal	12
2.3 – Elaboração da carta de prioridades de defesa	16
III – EIXOS ESTRATÉGICOS.....	18
3.1 - Aumentar a resiliência do território aos incêndios florestais.	19
3.1.1 - Gestão Florestal	22
3.1.2 – Faixas de Gestão de Combustível.....	24
3.1.3 – Rede Viária	28
3.1.4 – Rede de Pontos de Água.....	32
3.1.5 – Silvicultura Preventiva.....	36
3.1.6 – Planeamento das Ações Referentes ao 1º Eixo	37
3.1.6.1 Rede Primária de faixas de gestão de combustível	37
3.1.6.2 Mosaicos de Parcelas de Gestão de Combustível.....	38
3.1.6.3 Rede Secundária de faixas de gestão de combustível	38
3.1.6.4 Rede Terciária de faixas de gestão de combustível.....	38
3.1.7 – Programa de Ação	39
3.1.7.1 Faixas de Gestão de Combustível da Rede Primária.....	39
3.1.7.2 Mosaicos de Parcelas de Gestão de Combustível.....	39
3.1.7.3 - Faixas de gestão de combustível, associadas aos aglomerados populacionais e Polígono industrial.....	41
3.1.7.4 - Faixas de gestão de combustível, associadas às construções fora das áreas edificadas consolidadas.....	42
3.1.7.4.1 – Construções existentes nos espaços florestais definidos no PMDFCI.	42
3.1.7.4.2 – Definição de regras que as novas edificações no espaço rural, fora das áreas urbanas.....	45



3.1.7.5 - Faixas de gestão de combustível, associadas à rede viária	46
3.1.7.6 - Faixas de gestão de combustível, associadas à rede elétrica	50
3.1.7.7 - Faixas de gestão de combustível, associadas aos pontos de água	52
3.1.7.8 – Rede Viária	53
3.1.7.9– Beneficiação e Construção da Rede de Pontos de Água	56
3.1.8 – Orçamento 1º Eixo	59
3.1.8.1 – Gestão Florestal	59
3.1.8.2– Faixas de Gestão de Combustível e Infraestruturas	59
3.1.8.3 - Orçamento Total do 1º Eixo	60
3.2 – REDUZIR A INCIDÊNCIA DOS INCÊNDIOS FLORESTAIS.....	61
3.2.1 – Sensibilização	62
3.2.2 - Fiscalização	63
3.2.2.1 – Metas e indicadores da Fiscalização	64
3.2.2.2 – Orçamento da Fiscalização	64
3.2.2.3 – Responsáveis pela Fiscalização	64
3.2.3 – Sensibilização	66
3.2.3.1 – Sensibilização – (Metas e indicadores)	66
3.2.3.2 – Orçamento Sensibilização	69
3.2.3.3 – Responsáveis Sensibilização	69
3.2.3 – Orçamento do 2º Eixo	69
3.3 - MELHORIA DA EFICÁCIA DO ATAQUE E DA GESTÃO DOS INCÊNDIOS.....	70
3.3.1 – Funções e Responsabilidades.....	71
3.3.1.1 – Vigilância e deteção	71
3.3.1.2 – 1ª Intervenção	75
3.3.1.2.1 – Bombeiros Voluntários	75
3.3.1.2.2 – Sapadores Florestais.....	75
3.3.1.2.3 – Gips	75
3.3.1.3 – Combate, Rescaldo e Vigilância Pós Rescaldo	78
3.3.1.4 – Despistagem das Causas de Incêndios	80
3.3.2 – Tabela Resumo de Funções e Responsabilidades	80
3.3.3 – Dispositivos Operacionais	80
3.3.3.1 - Comando Distrital de Operações de Socorro (CDOS)	80
3.3.3.2 - Departamento de Conservação da Natureza e Florestas do Centro	81
3.3.3.3 - Proteção Civil	81



3.3.3.4 – Alertas.....	81
3.3.4 - Sectores Territoriais de DFCI	82
3.3.5 - Locais Estratégicos de Estacionamento	82
3.3.6 - Vigilância e Detecção	82
3.3.6.1 – Rede Nacional de Postos de Vigia.....	82
3.3.7 – Cartas de Apoio á Decisão (combate)	85
3.3.8 – Programa Operacional	85
3.3.8.1 - Vigilância dissuasora, Vigilância fixa e deteção, 1ª intervenção e combate.....	85
3.3.8.2 - Formação	88
3.3.8.3 – Orçamento 3º Eixo	88
3.3.8.4 – Responsáveis	88
3.4- RECUPERAR E REABILITAR OS ECOSISTEMAS	89
3.4.1 –Planeamento das Ações	90
3.4.1.1 – Estabilização de Emergência	90
3.4.1.1 – Reabilitação de Povoamentos e Habitats Florestais	91
3.5- ADAPTAÇÃO DE UMA ESTRUTURA ORGÂNICA FUNCIONAL E EFICAZ	92
3.5.1 - Competências das Entidades Intervenientes no SDFCI	92
3.5.2- Componentes do PMDFCI que constituem o (POM)	93
3.5.3 Prazo de Vigência do PMDFCI.....	94
3.5.4 - Definição dos Procedimentos e da Periodicidade da Monitorização e Revisão do PMDFCI e a	
Atualização Anual do POM	94
3.6- ORÇAMENTO TOTAL DOS VÁRIOS EIXOS PARA (2016/2020)	96
ABREVIATURAS	97

LISTA DE FIGURAS

Fig. 1 - Mapa de Combustíveis Florestais	11
Fig. 2 - Carta de Perigosidade de Incêndio Florestal de Moimenta da Beira.....	13
Fig. 3 - Carta de Risco de Incêndio Florestal de Moimenta da Beira	14
Fig. 4 - Mapa de Prioridades de Defesa	17
Fig. 5 - Mapa de Faixas e Mosaicos de Parcelas de Gestão de Combustível.....	21
Fig. 6 - Mapa de localização da ZIF Terras do Demo)	23
Fig. 7 - Mapa da Rede Viária Florestal.....	30
Fig. 8 - Mapa da Rede de Pontos de Água e Acessibilidades Operacionais	34
Fig. 9 - Mapa de Intervenção na Rede Primária e MPGC (2016-2020).....	40
Fig. 10 - Mapa das Faixas de proteção aos aglomerados urbanos	44
Fig. 11 - Mapa das Intervenções nas FGC da Rede Viária Florestal Municipal (2016-2020).....	48
Fig. 12 - Mapa das Intervenções nas FGC da Rede Viária Florestal Nacional (2016-2020)	49
Fig. 13 - Mapa das Intervenções nas FGC da Rede Elétrica (2016-2020).....	51
Fig. 14 – Mapa de Manutenção da rede viária florestal (2016 / 2020).....	55
Fig. 15 – Mapa de Construção e Manutenção da rede de pontos de água 2016/ 2020	57
Fig. 16 – Mapa de Vigilância – Sectores Territoriais de DFCL e Locais de Estacionamento	74
Fig. 17 – Mapa de 1ª Intervenção – Sectores Territoriais de DFCL e Locais de Estacionamento.....	77
Fig. 18 – Mapa de Combate, Rescaldo e Vigilância Pós Incêndio – Sectores Territoriais de DFCL e Locais de Estacionamento	79
Fig. 19 - Mapa das bacias de visão do concelho de Moimenta da Beira.....	84
Fig. 20 - Mapa da bacia de visão do lugar da surrinha no concelho de Moimenta da Beira	87

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Orçamento Total para Gestão Florestal	59
Tabela 2 – Orçamento e Responsáveis das FGC e Infraestruturas	60
Tabela 3 – Orçamento Total do 1º Eixo	60
Tabela 4 – Orçamento Fiscalização	64
Tabela 5 – Orçamento para Sensibilização	69
Tabela 6 – Orçamento Total para o 2º Eixo	69
Tabela 7 – Orçamento total para o 3º eixo	88
Tabela 8 - Orçamento Total para o PMDFCI (2016 / 2020)	96

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Áreas correspondentes às faixas e mosaicos de parcelas por freguesia	27
Quadro 2 – Extensão da rede viária florestal por freguesia.....	32
Quadro 3 – Distribuição dos Pontos de Água por Freguesia.....	35
Quadro 4 - Intervenções na rede de FGC 2016 – 2020.....	52
Quadro 5 - Distribuição da rede viária florestal em km (com intervenção) para 2016 – 2020.....	54
Quadro 6 – Intervenções na rede de Pontos de Água por freguesia para 2016 / 2020	58
Quadro 7– Resumo de todas as intervenções no âmbito do aumento da resiliência do território aos incêndios	58
Quadro 8 – Sensibilização – Metas e Objetivos	63
Quadro 9 – Metas e Indicadores da Fiscalização.....	64
Quadro 10 – Funções e responsabilidades de todos os intervenientes	80
Quadro 11 – Responsáveis pela execução do 3º Eixo.....	88
Quadro 12 – Competências das Entidades Intervenientes no SNDFCI	93

I. ENQUADRAMENTO

O Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) que agora se apresenta foi elaborado pelo Gabinete Técnico Florestal do concelho de Moimenta da Beira em articulação com a Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios.

A elaboração do PMDFCI de Moimenta da Beira teve em consideração os diversos planos, de abrangência nacional e regional e a sua tipologia, pois trata-se de um concelho com poucas ocorrências e muita área ardida (tipologia T2). Ao nível dos planos de âmbito nacional, o planeamento regional de defesa da floresta contra incêndios desenvolve as orientações nacionais consequentes do planeamento nacional em matéria florestal emanadas da Estratégia Florestal Nacional, do Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PNDFCI) e do Plano Distrital de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PDDFCI),

A estratégia regional de defesa da floresta contra incêndios é elaborada de acordo com os instrumentos nacionais que foram já enunciados desenvolvendo-se nos planos regionais de ordenamento florestal (PROF), que no caso da área em questão é o PROF Douro, em outros planos sectoriais e, complementarmente, nos outros instrumentos de gestão territorial de nível regional como os Planos Regionais de Ordenamento do Território (PROT).

Segundo o PROF do Douro, o concelho de Moimenta da Beira encontra-se abrangido pela sub-região homogénea Beira Douro.

O PROF do Douro, com entrada em vigor no dia 23 de Janeiro de 2007 (art.º 4.º do Decreto Regulamentar n.º4/2007 de 22 de Janeiro), compreende orientações estratégicas para o sector florestal regional, que vinculam diretamente todas as entidades públicas e enquadram todos os projetos a desenvolver nos espaços florestais públicos e privados (art.º6.º do mesmo decreto), com implicações ao nível da elaboração e execução dos PMDFCI.

No que se refere ao enquadramento do PMDFCI no sistema de gestão territorial, há a referir Plano Diretor Municipal (PDM), que é o instrumento de planeamento que regula o concelho de Moimenta da Beira, estabelecendo as regras para utilização, ocupação e transformação do uso do solo em todo o território do concelho.

O PMDFCI encontra-se também enquadrado nas políticas para o sector definidas no Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PNDFCI), no Plano Distrital de Defesa da Floresta contra Incêndios (PDDFCI) e ainda ter em conta os Planos Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios dos Concelhos Limítrofes e Orientações Estratégicas para a Recuperação das áreas ardidas.

Os objetivos e metas definidas no PMDFCI foram estabelecidos com o intuito de cumprir o preconizado na Resolução do Concelho de Ministros nº 65/2006, de 26 de Maio, que enuncia a estratégia nacional para a defesa da floresta contra incêndios.

O PMDFCI contem as ações necessárias à defesa da floresta contra incêndios e, para além das ações de prevenção, incluiu previsão e programação integrada das intervenções das diferentes entidades envolvidas perante eventual ocorrência de incêndios, como preconizado no nº1 do artigo 10º do Decreto Lei nº 124/2006 de 28 de Junho.

Para o cumprimento do disposto anteriormente, o PMDFCI vai centrar-se nos principais eixos estratégicos definidos no PNDFCI, aprovado pela resolução de Concelhos de Ministros acima mencionado e que visa concretizar os objetivos: **aumentar a resiliência do território aos incêndios florestais; reduzir a incidência dos incêndios; melhorar a eficácia e eficiência do ataque e da gestão dos incêndios; recuperar e reabilitar os ecossistemas e comunidades; e adaptar uma estrutura orgânica e funcional eficaz.**

Foram ainda consideradas as orientações emanadas por os instrumentos de planeamento florestal, designadamente a Estratégias Nacional para as Florestas (Resolução de Concelho de Ministros nº 114/2006, de 15 de setembro), as Orientações Estratégicas para a Recuperação das áreas Ardidas em 2003 e 2004 (Resolução do concelho de Ministros nº 5/2006, de 18 de janeiro, os planos de gestão florestal e instrumentos de gestão das Zonas de Intervenção Florestal.

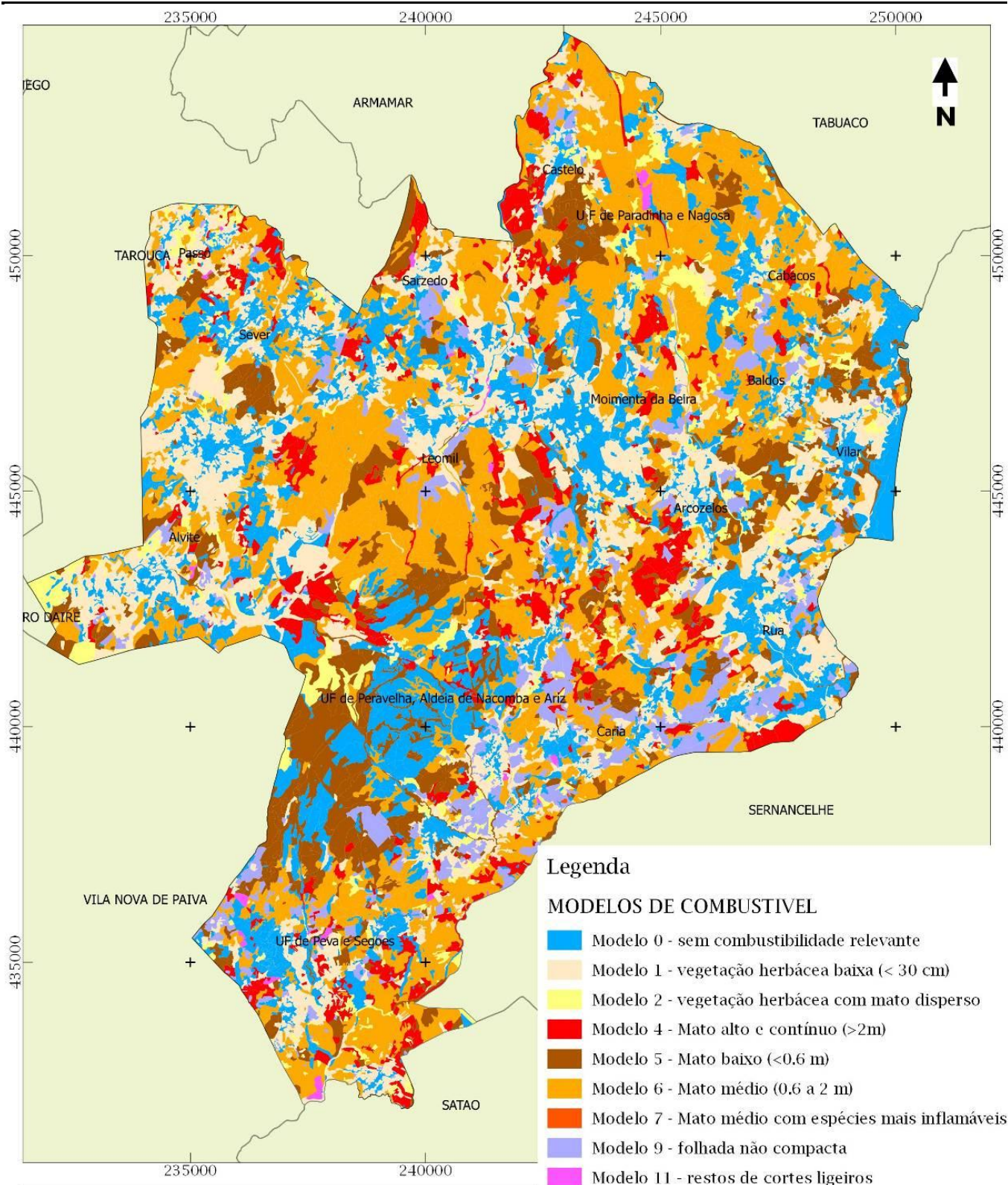
O PMDFCI do concelho de Moimenta da Beira, encontra-se também enquadrado no sistema de planeamento e gestão territorial, nomeadamente no Plano Nacional de Desenvolvimento Rural, Programa Nacional de Políticas de Ordenamento do Território, Plano Setorial da Rede Natura 2000, Planos Especiais de Ordenamento do Território e Plano Regional e Municipal de Ordenamento do Território

II. ANÁLISE DO RISCO, DA VULNERABILIDADE AOS INCÊNDIOS E DA ZONAGEM DO TERRITÓRIO

2.1 – ELABORAÇÃO DA CARTA DE COMBUSTÍVEIS FLORESTAIS

Esta carta foi elaborada de acordo com a metodologia apresentada no Guia Técnico para elaboração do PMDFCI pelo ICNF. O Procedimento para a atualização da carta de ocupação do solo, que dá origem a nova carta de Combustíveis Florestais, Risco de Incêndio e Perigosidade, resulta de uma candidatura aprovada e financiada pelo PRODER.

Em anexo segue um ficheiro com a metodologia utilizada na elaboração da carta de ocupação do solo.



MAPA Nº 1

MAPA DE MODELOS DE COMBUSTIVEL DO CONCELHO DE MOIMENTA DA BEIRA

COORDENADAS:
PROJECCÃO RETANGULAR DE GAUSS
ELIPSOIDE DE HAYFORD DATUM
LISBOA
COORDENADAS HAYFORD GAUSS

DATA
ABRIL DE 2016

FONTE(S):
CMMB

0 1 2 3 km

Fig. 1 - Mapa de Combustíveis Florestais

2.2 – ELABORAÇÃO DA CARTOGRAFIA DE RISCO DE INCÊNDIO FLORESTAL

2.2.1 - Mapa de Perigosidade de Incêndio Florestal

O produto da multiplicação da Probabilidade (tempo) com a Suscetibilidade (espaço) é a Perigosidade.

Probabilidade – traduz-se pela verosimilhança de ocorrência anual de um incêndio em determinado local (p.e. pixel de espaço florestal). Pretende determinar a percentagem média anual, para uma dada série de observações, dando resposta à questão: Qual a probabilidade anual de ocorrência do fogo neste local/pixel?

Suscetibilidade – a suscetibilidade de um território – ou de um pixel – expressa as condições que este apresenta para a ocorrência e potencial de um fenómeno danoso.

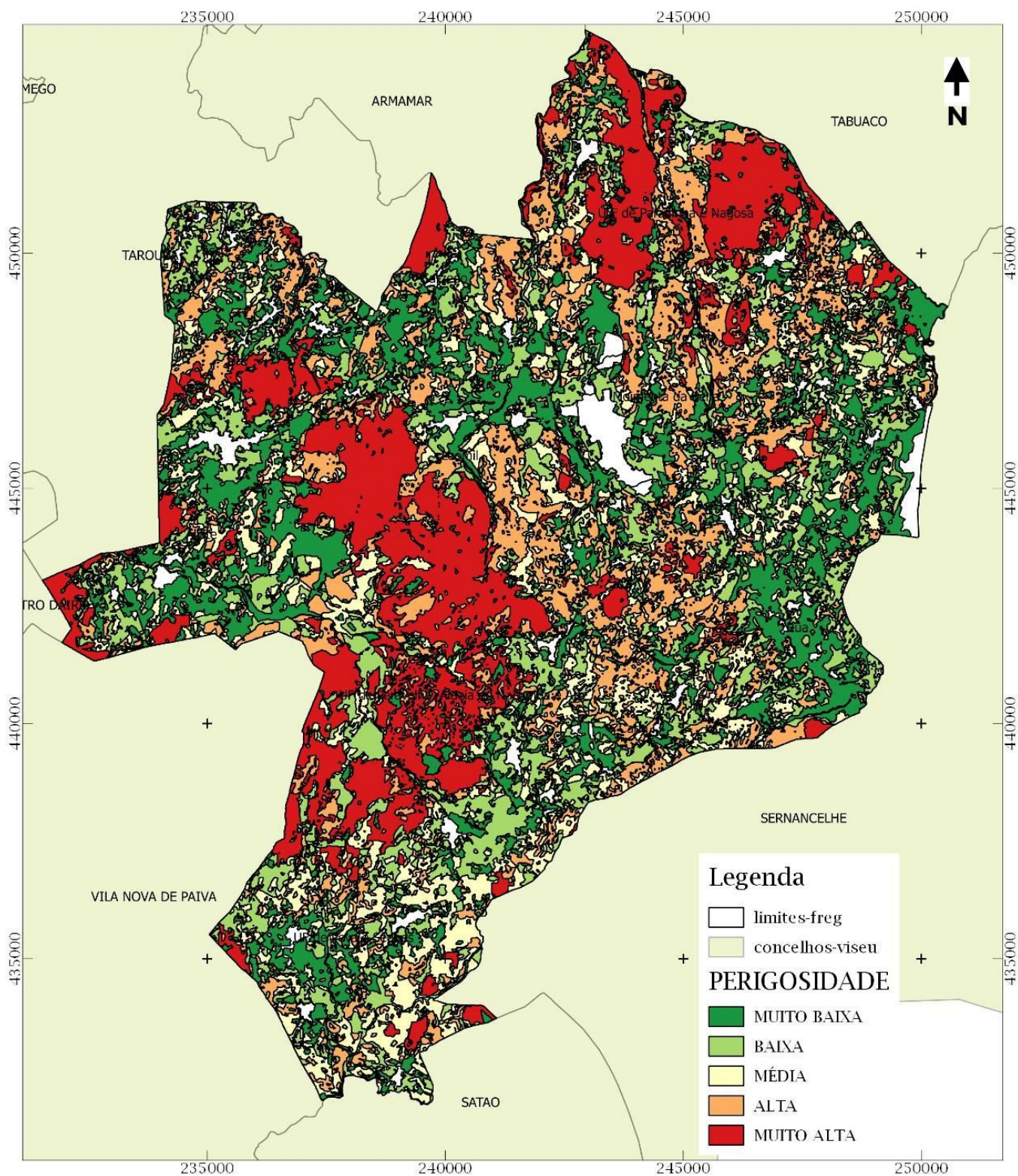
Variáveis como as que derivam da topografia, ocupação do solo e outras, definem se o território é mais ou menos suscetível, neste caso, ao incêndio florestal. A suscetibilidade define a perigosidade no espaço respondendo à questão: Qual o potencial de severidade do fogo neste local/pixel?

Os principais parâmetros de entrada utilizados na determinação da suscetibilidade consistem na informação base de declives e de uso e ocupação do solo, neste caso usou-se os elementos produzidos recentemente para este efeito.

PERIGOSIDADE – consiste na probabilidade de ocorrência de um incêndio, num determinado intervalo de tempo e dentro de uma determinada área geográfica.

2.2.2 - Mapa de Risco de Incêndio Florestal

A Carta de risco de incêndio florestal combina as componentes **Perigosidade** (probabilidade * suscetibilidade) com as componentes do **Dano Potencial** (vulnerabilidade * valor económico) de forma a indicar qual o potencial de perda face a um fenómeno. Quando o fenómeno passa de uma hipótese a uma realidade, o mapa de risco informa sobre o potencial de perda de cada lugar cartografado, respondendo à questão “onde tenho condições para perder mais?”



MAPA Nº II-2

MAPA DE PERIGOSIDADE DE INCÊNDIO FLORESTAL DO CONCELHO DE MOIMENTA DA BEIRA

COORDENADAS:
PROJEÇÃO RETANGULAR DE GAUSS
ELIPSOIDE DE HAYFORD DATUM
LISBOA
COORDENADAS HAYFORD GAUSS

DATA
DEZEMBRO DE
2016

FONTE(S):
CMMB

0 1 2 3 km

Fig. 2 - Carta de Perigosidade de Incêndio Florestal de Moimenta da Beira

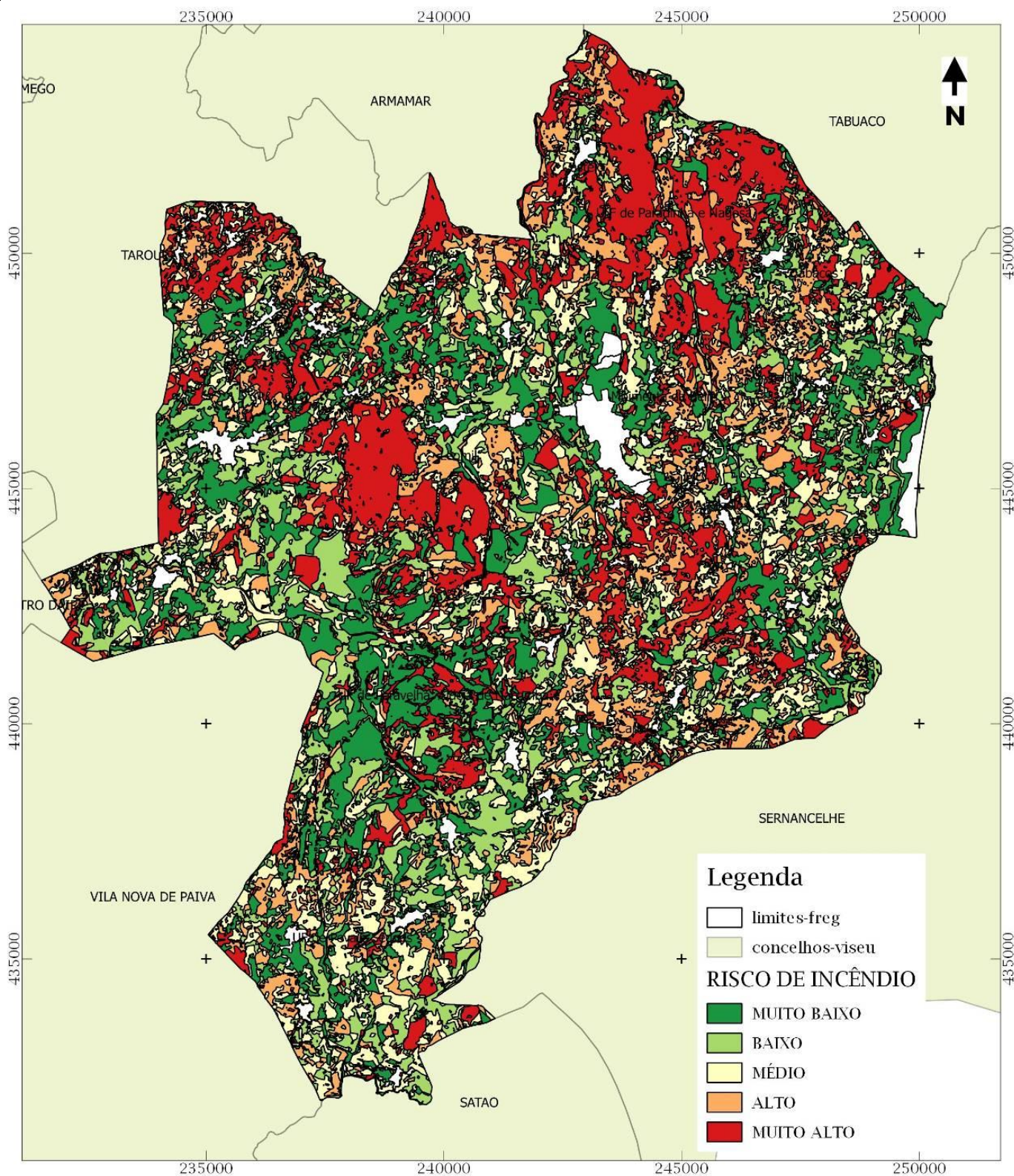


Fig. 3 - Carta de Risco de Incêndio Florestal de Moimenta da Beira

Para fins operacionais, a cartografia de risco anteriormente apresentada permite, entre outras aplicações:

- Identificar os locais em que é necessário proceder à mitigação do risco, atuando nas quadrículas de risco alto e muito alto, optando por ações de redução da suscetibilidade (prevenção);
- Atribuir prioridades de prevenção e/ou supressão conforme o valor dos elementos;
- Condicionar a edificação de novos elementos em áreas com risco elevado e muito elevado, evitando colocar valor adicional nos locais onde este já existe e/ou onde existe perigosidade elevada.

Em termos gerais, as freguesias de Leomil, Castelo e U.F. de Nagosa e Paradinha, são as freguesias que apresentam maiores índices de risco de incêndio do concelho. Evidencia-se, também, a bacia da ribeira do Tedo, onde se encontram grandes declives associados ao mato existente e à baixa densidade de rede viária, provocando dessa forma uma zona de elevado risco.

A freguesia de Sarzedo, apresenta a norte um elevado risco de incêndio, essencialmente pela existência de matos densos. Leomil sendo a freguesia com maior área florestal, é também a que tem maior área incluída na zona de elevado e muito elevado risco, isto porque tem áreas ocupadas por matos associadas a grandes declives, apesar de serem áreas visíveis dos postos fixos de vigilância. Tem ainda outra zona onde o índice também é elevado, que é na encosta da ribeira de Leomil entre a povoação de Beira Valente e o limite da freguesia de São Cosmado (Armamar).

Outra das zonas onde o índice é elevado ou muito elevado é na zona entre São Torcato – Cabaços e Nagosa, prolongando-se até às freguesias de Paradinha e Moimenta da Beira.

A extensão da área de risco Elevado e Muito Elevado deve-se, essencialmente à atual ocupação do solo (matos), grandes declives e deficiente cobertura da rede viária especialmente nas zonas de maior declive que, de uma forma geral, coincidem com as áreas de risco Muito Elevado.

A existência de caminhos florestais permite uma vigilância adequada da floresta pelos transeuntes em deslocação, permite também o acesso às viaturas de combate aos fogos, e funcionam como locais privilegiados para corta-fogos ou seja para suster incêndios em progressão.

Analisando o concelho no seu todo, e tendo em consideração a portaria, verifica-se que o Município de Moimenta da Beira se encontra classificado com classe de risco “V – Muito Alta”.

2.3 – ELABORAÇÃO DA CARTA DE PRIORIDADES DE DEFESA

Relativamente a este ponto, será apresentada uma carta (Fig. 4), onde estarão delimitadas áreas que devem ser encaradas como prioritárias, devido ao seu valor económico, social e até paisagístico.

Assim teremos as faixas de proteção aos aglomerados populacionais que estejam ocupadas por matos ou povoamentos florestais, pois os incêndios ultrapassando estas faixas põem em risco habitações e outros bens das populações.

A área do concelho pertencente à rede natura 2000 também deverá ser motivo de prioridade de defesa, muito embora seja um espaço onde o índice de risco de incêndio elevado e muito elevado tem pouca representação, pelo que a propagação dos incêndios não é facilitada devido às manchas de povoamentos e matos serem interrompidas por áreas agrícolas.

O grande valor ecológico e à existência de habitats, de fauna e flora com elevado valor de conservação, são motivos fortes para ser considerada uma área com prioridade de defesa.

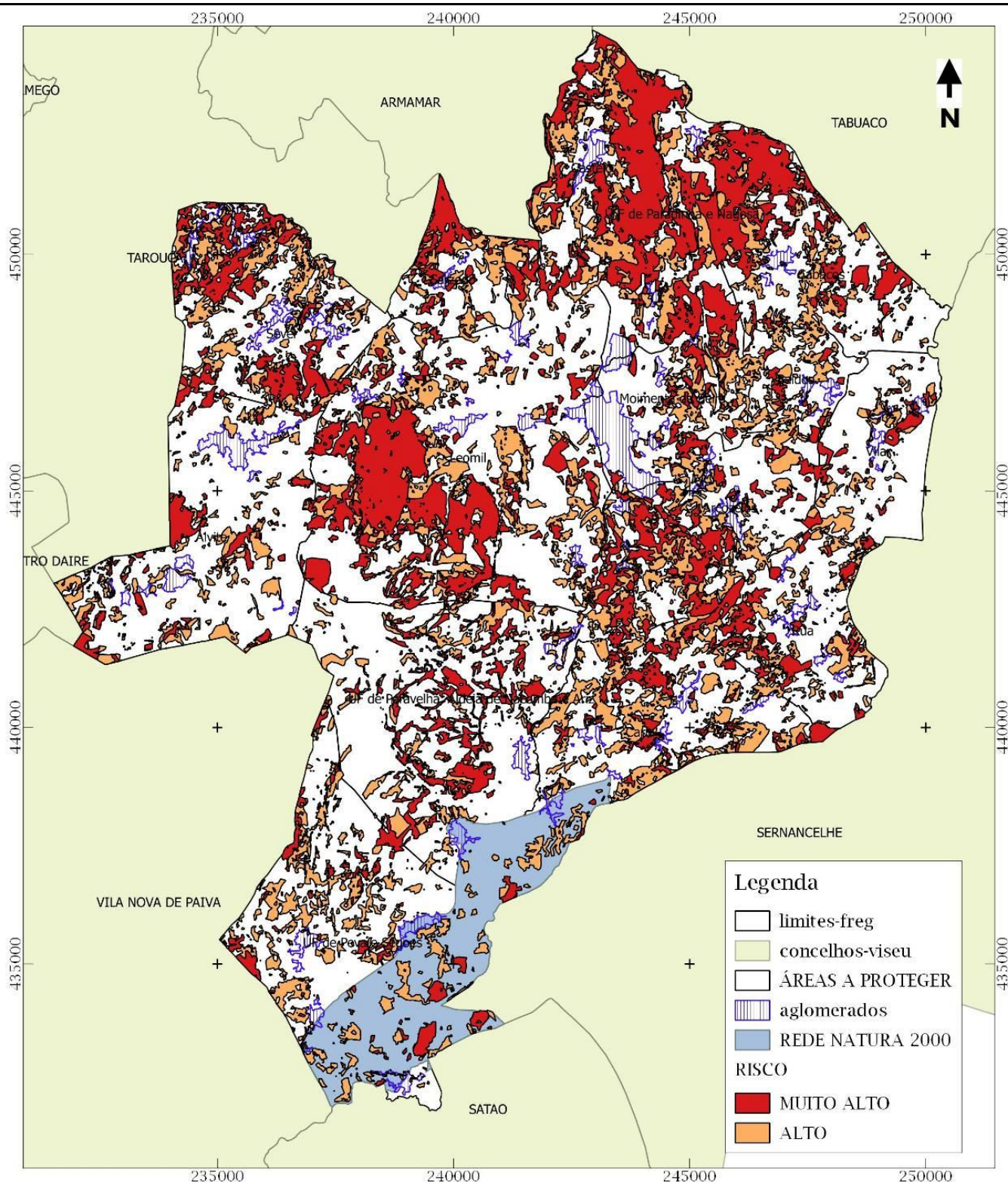


Fig. 4 - Mapa de Prioridades de Defesa

III – EIXOS ESTRATÉGICOS

Tendo em conta a análise feita nos capítulos anteriores, as recomendações dos instrumentos de ordenamento do território, fornecidos pelo Plano Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios e pelo Plano de Regional de Ordenamento Florestal do Douro, bem como a política municipal de defesa da floresta contra incêndios, vão-se estabelecer os objetivos do presente plano.

Estes objetivos pretendem orientar o desenvolvimento de todas as ações de defesa da floresta contra incêndios no município durante um período de 5 anos (2016-2020).

Apesar de ser planeado no período de 5 anos, o plano tem carácter dinâmico, sendo atualizado sempre que a Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios julgue necessário.

O concelho de Moimenta da Beira, tem grandes apetências para a produção de material lenhoso, com especial incidência nas freguesias de Caria e Peva, existindo também uma elevada área florestal que é ocupada por matos, ou porque são áreas ardidas e não recuperadas, ou porque são zonas improdutivas (incultos).

Por outro lado verifica-se que a maior parte das aldeias estão a ficar despovoadas, provocando desta forma o abandono da agricultura, aumentando assim a área disponível para a floresta, sendo que os espaços agrícolas abandonados, ficam sujeitos ao aumento da carga de combustível, produzindo condições para aumentar o risco de incêndio.

A existência de zonas com declives acentuados, a rede viária mal distribuída espacialmente, associadas a uma quase monocultura de pinheiro bravo, e ainda a falta de gestão florestal, são condições que tornam a nossa área florestal muito suscetível ao fogo.

Assim e atendendo às recomendações do PNDFCI os objetivos do Plano, são divididos em 5 eixos estratégicos:

- 1 – Aumentar a resiliência do território aos incêndios florestais;
- 2 – Reduzir a incidência dos incêndios;
- 3 – Melhorar a eficácia e eficiência do ataque e da gestão de incêndios;
- 4 – Recuperar e reabilitar os ecossistemas e as comunidades;
- 5 – Adotar uma estrutura orgânica e funcional;

3.1 - AUMENTAR A RESILIÊNCIA DO TERRITÓRIO AOS INCÊNDIOS FLORESTAIS.

<i>Objetivos estratégicos</i>	<i>Promover a gestão florestal e intervir preventivamente em áreas estratégicas</i>
-------------------------------	---

<i>Objetivos operacionais</i>	<i>Proteger as zonas de interface Urbano/Floresta</i> <i>Implementar programa de redução de combustíveis</i>
-------------------------------	---

<i>Ações</i>	<i>Gestão Florestal</i> <i>Criar e manter redes de faixas de gestão de combustível, intervindo prioritariamente nas zonas com maior vulnerabilidade aos incêndios</i> <i>Implementar mosaicos de parcelas gestão de combustível</i> <i>Promover ações de silvicultura no âmbito da DFCI</i> <i>Criar e manter redes de infraestruturas (rede viária florestal e rede de pontos de água)</i> <i>Sinalização informativa</i>
--------------	---

Os incêndios são acontecimentos naturais, logo a sua completa eliminação é praticamente impossível, restando-nos apenas tentar minimizar o número de ocorrências e os seus efeitos. Para isso será necessário utilizar sistemas de gestão florestal, que incidam na gestão do espaço florestal e gestão dos combustíveis existentes, permitindo desta forma aumentar o nível de segurança dos recursos e das pessoas.

Este eixo estratégico vai dar resposta ao n.º 1 do artigo 15.º do Decreto – lei n.º 124/2006, de 28 de Junho, com as alterações introduzidas no Decreto-Lei n.º 17/2009 de 14 de Janeiro, definindo os espaços florestais é obrigatório a gestão de combustíveis junto das diferentes infraestruturas e onde se operacionaliza ao nível municipal as faixas de gestão de combustível. Assim, e com base no artigo 15.º do decreto-lei supra mencionado, o Município de Moimenta da Beira, deve notificar e/ou providenciar a limpeza dos edifícios integrados em espaços rurais correspondente a uma faixa de 50m à volta daquelas edificações; dos aglomerados populacionais inseridos ou confinantes com

áreas florestais de uma faixa exterior de proteção de largura mínima não inferior a 100m; da rede viária correspondente a uma faixa lateral de terreno confinante, numa largura não inferior a 10m, quando verificada inexistência do cumprimento por parte dos proprietários, arrendatários, usufrutuários ou a respetiva entidade gestora, podendo aquela desencadear os mecanismos necessários ao ressarcimento da despesa efetuada. Salienta-se ainda o facto, do concelho não possuir rede ferroviária, rede de transporte de gás e rede.

Relativamente á rede elétrica representada, a mesma refere-se à rede elétrica de média tensão e alta tensão (linha do parque eólico) e muito alta tensão (REN)

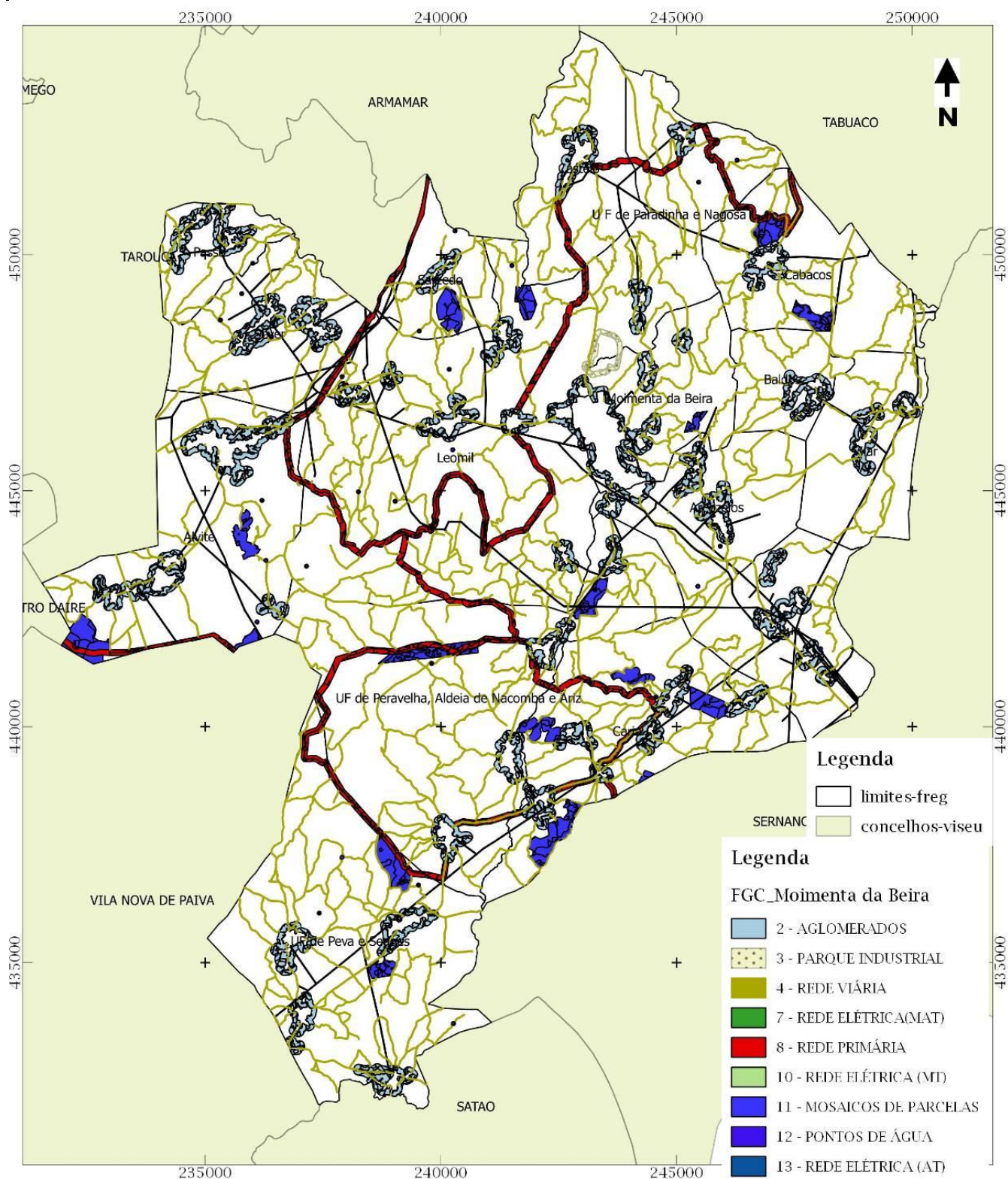


Fig. 5 - Mapa de Faixas e Mosaicos de Parcelas de Gestão de Combustível

3.1.1 - Gestão Florestal

A gestão florestal e as boas práticas a si associadas são fatores importantíssimos para a prevenção de incêndios e para uma melhor proteção das pessoas e bens. No concelho de Moimenta da Beira verifica-se que à exceção da serra de Leomil, a maior parte das áreas florestais é de privados, e as parcelas são de dimensões muito reduzidas, verificando-se que uma área relativamente pequena pertence a uma grande quantidade de proprietários, tornando desta forma a gestão muito mais complicada.

Para tentar colmatar estas dificuldades, propõe-se apoiar o funcionamento de uma ZIF, gerida pela Associação de Desenvolvimento Rural “Lobos Uivam” da freguesia de Caria.

A freguesia de Caria e freguesias limítrofes (algumas do concelho de Sernancelhe), formam uma zona em que o povoamento de Pinheiro bravo é na sua maioria, adulto e uniforme, havendo ainda área com boas condições de virem a ser ocupada por espécies florestais devido à boa qualidade dos solos ainda disponíveis. A área que está incluída na ZIF engloba as áreas das freguesias de Caria e UF de Peravelha, A. Nacomba e Ariz e freguesias do concelho de Sernancelhe.

A ZIF atrás mencionada é de grande importância para a região, pois além da proteção contra incêndios dos povoamentos existentes na zona, também será um fator importante na dinamização do desenvolvimento florestal nas vertentes económicas e social.

Outra das razões do apoio á manutenção da referida ZIF, será o servir de exemplo em termos de gestão florestal, a todos os proprietários e agentes florestais do município.

Com a ZIF em fase de funcionamento, torna-se essencial a realização de cadastro, sem o qual se torna difícil a correta gestão e ordenamento florestal. O cadastro tem como finalidade a caracterização dos prédios através da sua localização administrativa, geográfica, configuração geométrica e respetiva área, prosseguindo depois com a caracterização provisória de cada um dos prédios, ficando sujeitos a exposição pública nas respetivas freguesias.

Existem também no concelho algumas áreas públicas (baldios) com Plano de Gestão Florestal aprovado ou em vias de aprovação.

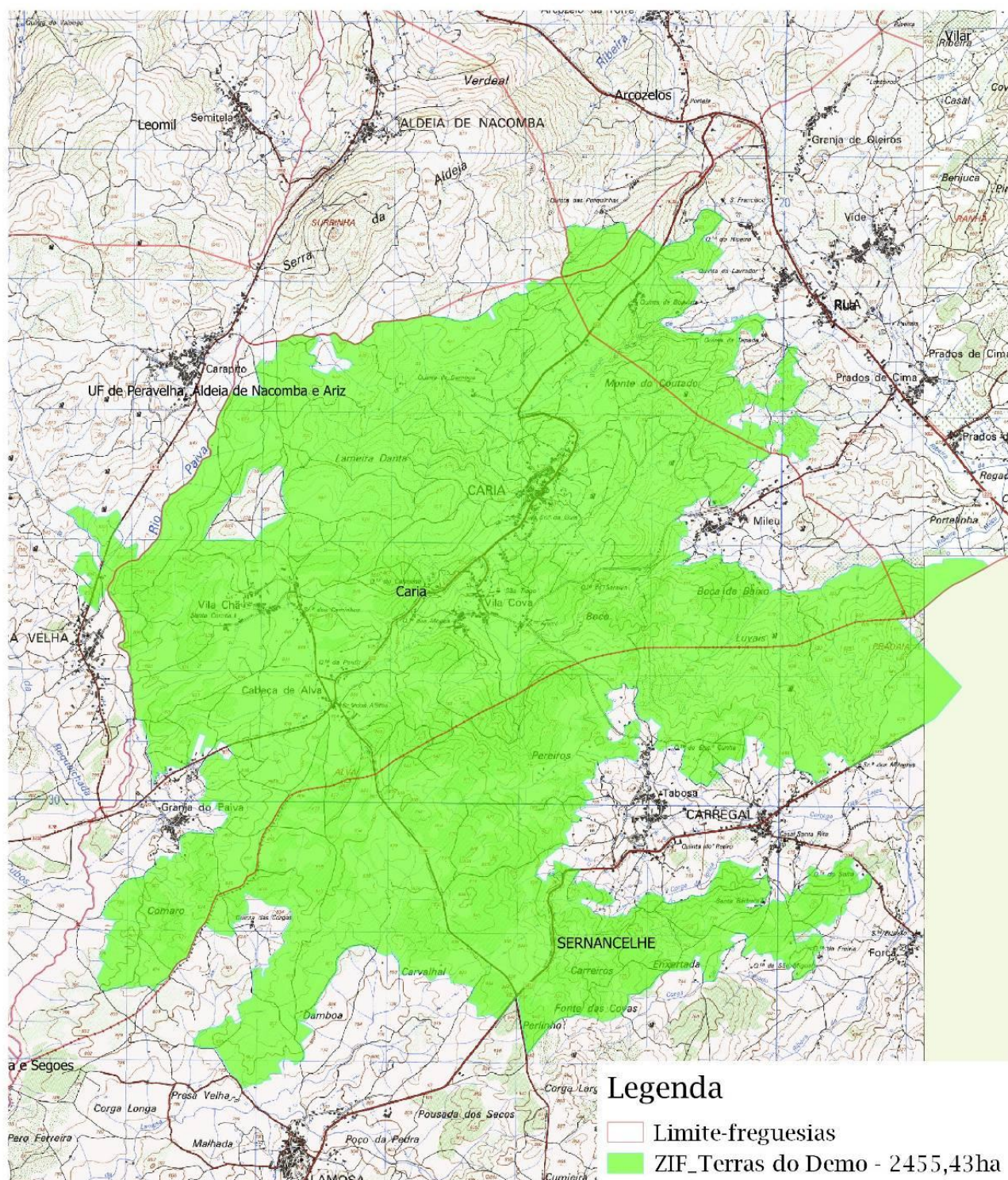


Fig. 6 - Mapa de localização da ZIF Terras do Demo)
Fonte (Zif-Terras do Demo)

3.1.2 – Faixas de Gestão de Combustível

Relativamente aos objetivos estratégicos deste eixo, foi efetuado um levantamento das faixas de gestão de combustível as quais têm como função:

- Reduzir a superfície percorrida por incêndios de grandes dimensões, facilitando a intervenção direta de combate, quer na frente de fogo quer nos seus flancos.
- Diminuir os efeitos da passagem de incêndios de grandes dimensões, protegendo passivamente, as vias de comunicação, as infraestruturas, as zonas edificadas, bem como povoamentos florestais de valor especial.
- Isolar potenciais focos de ignição de incêndios, através das faixas paralelas às linhas elétricas e rede viária.

As faixas de gestão de combustível poderão ser:

- Faixas de redução de combustível (FGR), e que se procede à remoção, normalmente parcial do combustível de superfície (herbáceo, subarbustivo e arbustivo), à supressão da parte inferior da copa e à abertura de povoamentos.
- Faixas de interrupção de combustível (FIC), em que se procede à remoção total do combustível.

Os mosaicos de parcelas de gestão de combustível (mapa 5), têm as mesmas funções que as faixas de gestão de combustível.

Todas as áreas agrícolas têm funções a nível de defesa da floresta, e são tanto mais importantes, quanto mais próximas dos espaços florestais se localizarem, pois previnem a passagem dos incêndios de uns espaços florestais para outros espaços funcionando como um tampão nos grandes incêndios. Outra grande função é evitar a propagação dos incêndios até aos aglomerados populacionais.

A identificação das áreas ardidas nos últimos três anos é também importante na medida em que os matos estarão relativamente baixos proporcionando uma menor inflamabilidade, acontecendo o mesmo com as parcelas de improdutos.

A figura seguinte ilustra todas as faixas do concelho a ter em conta na defesa de bens, em caso de incêndios. Apresenta-se também uma tabela onde se pode verificar a dimensão das faixas de redução de combustível, sendo estas apresentadas por freguesias, para que possa haver uma melhor perceção da realidade do concelho.



PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS DE MOIMENTA DA BEIRA

FREGUESIA	Área da Freguesia (ha)	Código da Faixa Mosaico	Descrição da Faixa / Mosaico	Área (ha)	%
PAÇÔ 180713	435	1	Edificações em espaços rurais	5,47	1,26
		2	Aglomerados Populacionais	64,16	14,75
		4	Rede Viária Florestal	17,62	4,05
		10	Linhas de Transporte de energia elétrica (MT)	1,4	0,32
		12	Pontos de Água	0,28	0,06
SEVER 180719	1003	1	Edificações em espaços rurais	2,71	0,27
		2	Aglomerados Populacionais	40,46	4,03
		4	Rede Viária Florestal	30,22	3,01
		7	Linhas de Transporte de energia elétrica (MAT)	2,88	0,29
		8	Rede Primária	8,86	0,88
		10	Linhas de Transporte de energia elétrica (MT)	6,79	0,68
		12	Proteção dos Pontos Agua	0,69	0,07
		13	Linhas de Transporte de energia elétrica (AT)	4,66	0,46
ALVITE 180702	1929	1	Edificações em espaços rurais	22,65	1,17
		2	Aglomerados Populacionais	55,87	2,90
		4	Rede Viária Florestal	34,61	1,79
		7	Linhas de Transporte de energia elétrica (MAT)	1,13	0,06
		8	Rede Primária	41,8	2,17
		10	Linhas de Transporte de energia elétrica (MT)	6,52	0,34
		11	Mosaicos de Parcelas de gestão de combustível	77,24	4,00
		12	Proteção dos Pontos Agua	0,65	0,03
		13	Linhas de Transporte de energia elétrica (AT)	6,05	0,31
LEOMIL 180709	3677	1	Edificações em espaços rurais	1,19	0,03
		2	Aglomerados Populacionais	76,38	2,08
		3	Polígonos Industriais	0,93	0,03
		4	Rede Viária Florestal	132,15	3,59
		7	Linhas de Transporte de energia elétrica (MAT)	3,34	0,06
		8	Rede Primária	192,26	5,23
		10	Linhas de Transporte de energia elétrica (MT)	9,65	0,26
		11	Mosaicos de Parcelas de gestão de combustível	22,02	0,60
		12	Proteção pontos de água	2,15	0,06
		13	Linhas de Transporte de energia elétrica (AT)	13,07	0,36
SARZEDO 180717	501	1	Edificações em espaços rurais	13,91	2,78
		2	Aglomerados Populacionais	13,8	2,75
		4	Rede Viária Florestal	13,08	2,61
		8	Rede Primária	19,72	3,94
		10	Linhas de Transporte de energia elétrica (MT)	1,5	0,30
		11	Mosaicos de Parcelas de gestão de combustível	37,02	7,39
		12	Proteção pontos de água	0,12	0,02
		13	Linhas de Transporte de energia elétrica (AT)	2,01	0,40



PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS DE MOIMENTA DA BEIRA

CASTELO 180708	918	1	Edificações em espaços rurais	3,16	0,34
		2	Aglomerados Populacionais	36,63	3,99
		4	Rede Viária Florestal	32,17	3,50
		8	Rede Primária	26,24	2,86
		10	Linhas de Transporte de energia elétrica (MT)	5,52	0,60
U. F. DE PARADINHA e NAGOSA 180721	1209	1	Edificações em espaços rurais	18,99	1,57
		2	Aglomerados Populacionais	18,94	1,57
		3	Polígonos Industriais	7,13	0,59
		4	Rede Viária Florestal	51,52	4,26
		8	Rede Primária	44,89	3,71
		10	Linhas de Transporte de energia elétrica (MT)	5,22	0,43
		12	Proteção pontos de água	0,16	0,01
M. BEIRA 180710	926	1	Edificações em espaços rurais	3,71	0,40
		2	Aglomerados Populacionais	66,16	7,14
		3	Polígonos industriais	6,6	0,71
		4	Rede Viária Florestal	29,38	3,17
		10	Linhas de Transporte de energia elétrica (MT)	2,99	0,32
		11	Mosaicos de Parcelas de gestão de combustível	7,68	0,83
CABAÇOS 180706	1121	1	Edificações em espaços rurais	9,3	0,83
		2	Aglomerados Populacionais	20,96	1,87
		4	Rede Viária Florestal	41,55	3,71
		8	Rede Primária	32,38	2,89
		10	Linhas de Transporte de energia elétrica (MT)	8,41	0,75
		11	Mosaicos de Parcelas de gestão de combustível	37,35	3,33
BALDOS 180705	445	1	Edificações em espaços rurais	5,53	1,24
		2	Aglomerados Populacionais	22,24	5,00
		4	Rede Viária Florestal	16,72	3,76
		10	Linhas de Transporte de energia elétrica (MT)	0,24	0,05
ARCOZELOS 180703	950	1	Edificações em espaços rurais	16,39	1,73
		2	Aglomerados Populacionais	52,03	5,48
		4	Rede Viária Florestal	27,6	2,91
		10	Linhas de Transporte de energia elétrica (MT)	10,07	1,06
		12	Proteção pontos de água	0,51	0,05
		13	Linhas de Transporte de energia elétrica (AT)	0,62	0,07
VILAR 180720	855	1	Edificações em espaços rurais	7,26	0,85
		2	Aglomerados Populacionais	19,83	2,32
		4	Rede Viária Florestal	19,32	2,26
		10	Linhas de Transporte de energia elétrica (MT)	4,59	0,54
RUA 180716	967	1	Edificações em espaços rurais	7,08	0,73
		2	Aglomerados Populacionais	9,78	1,01
		4	Rede Viária Florestal	8,29	0,86
		10	Linhas de Transporte de energia elétrica (MT)	5,86	0,61

		13	Linhas de Transporte de energia elétrica (AT)	1,41	0,15
CARIA 180707	1671	1	Edificações em espaços rurais	14,89	0,89
		2	Aglomerados Populacionais	79,56	4,76
		4	Rede Viária Florestal	76,66	4,59
		8	Rede Primária	52,86	3,16
		10	Linhas de Transporte de energia elétrica (MT)	9,04	0,54
		11	Mosaicos de Parcelas de gestão de combustível	136,41	8,16
		12	Proteção pontos de água	0,58	0,03
U. F. DE PÊRA VELHA, A. NACOMBA E ARIZ 180722	2917	1	Edificações em espaços rurais	11,61	0,40
		2	Aglomerados Populacionais	60,87	2,09
		4	Rede Viária Florestal	124,09	4,25
		8	Rede Primária	118,4	4,06
		10	Linhas de Transporte de energia elétrica (MT)	6,35	0,22
		11	Mosaicos de Parcelas de gestão de combustível	57,93	1,99
		12	Proteção pontos de água	1,21	0,04
		13	Linhas de Transporte de energia elétrica (AT)	3,38	0,12
U. F. DE PEVA E SEGÕES 180723	2464	1	Edificações em espaços rurais	23,76	0,96
		2	Aglomerados Populacionais	66,83	2,71
		4	Rede Viária Florestal	115,22	4,68
		8	Rede Primária	40,63	1,65
		10	Linhas de Transporte de energia elétrica (MT)	7,61	0,31
		11	Mosaicos de Parcelas de gestão de combustível	52,88	2,15
		12	Proteção pontos de água	1,54	0,06
	TOTAL	1	Edificações em espaços rurais	167,61	0,76
	TOTAL	2	Aglomerados Populacionais	704,5	3,20
	TOTAL	3	Polígonos industriais	14,66	0,07
	TOTAL	4	Rede Viária Florestal	915,43	4,16
	TOTAL	7	Linhas de Transporte de energia elétrica (MAT)	6,35	0,02
	TOTAL	8	Rede Primária	578,04	2,63
	TOTAL	10	Linhas de Transporte de energia elétrica (MT)	91,76	0,42
	TOTAL	11	Mosaicos de P. de gestão de combustível	428,53	1,95
	TOTAL	12	Proteção pontos de água	7,89	0,04
	TOTAL	13	Linhas de Transporte de energia elétrica (AT)	31,2	0,14
	TOTAL FAIXAS E MOSAICOS DE PARCELAS DE GESTÃO DE COMBUSTIVEL			2944,97	13,39

Quadro 1 - Áreas correspondentes às faixas e mosaicos de parcelas por freguesia
Fonte (GTF-MB)

3.1.3 – Rede Viária

A rede viária florestal tem como finalidade, permitir a circulação para o aproveitamento dos recursos florestais, no entanto desempenha papel importante na estratégia de defesa da floresta contra incêndios desempenhando, de uma forma geral, as seguintes funções:

- Possibilitar a movimentação rápida dos meios de combate aos incêndios florestais.
- Possibilitar a circulação dos agentes envolvidos na vigilância da floresta;
- Favorecer o combate a incêndios, pois são locais onde as equipas, encontram condições favoráveis para o combate do fogo em segurança.

A distribuição da rede viária existente, tem défice na sua distribuição, pois existem áreas com elevada densidade de rede viária e existem outras áreas onde se verifica a inexistência de caminhos.

Assim deverá haver uma atenção especial neste capítulo, tentando dotar o concelho com bons caminhos, iniciando a melhoria da rede viária nos espaços que atualmente são ocupados por espécies florestais (pinheiros, carvalhos e castanheiros).

As vias vão ser identificadas seguindo a nomenclatura mencionada no guia técnico disponível para elaboração dos PMDFCI

- Vias das redes nacionais, regionais e municipais, que servem os espaços florestais (rede viária fundamental de 1ª, 2ª ordem e rede viária florestal complementar).

Estas vias incluem toda a rede nacional de estradas, no caso do concelho (N226 e N323), e todas as estradas e caminhos municipais.

Assim para uma via ser classificada de 1ª ordem deve obedecer aos seguintes critérios; largura da faixa de rodagem superior a 6m, curvas com raios <50m, declives do perfil longitudinal <15% e declive transversal até 5%.

Para uma via de 2ª ordem os critérios são os seguintes; largura entre 4 e 6 metros, raios de curvas e declives idênticos aos de 1ª ordem, haver zonas de cruzamento de veículos espaçados em média de 500 m, haver uma zona de inversão em média por cada 1000 m, estarem sinalizados os pontos críticos da via (limitação de peso, limitação de altura, etc).

- Outras vias da rede florestal (vias complementares). Neste tipo de rede viária estarão incluídos todos os caminhos que não cumpram o estipulado nos itens anteriores.

Para a contabilização da rede viária existente, foi feito um trabalho de campo, que consistiu na realização de um levantamento de todos os caminhos florestais, com o objetivo de fazer uma caracterização de toda a rede viária.

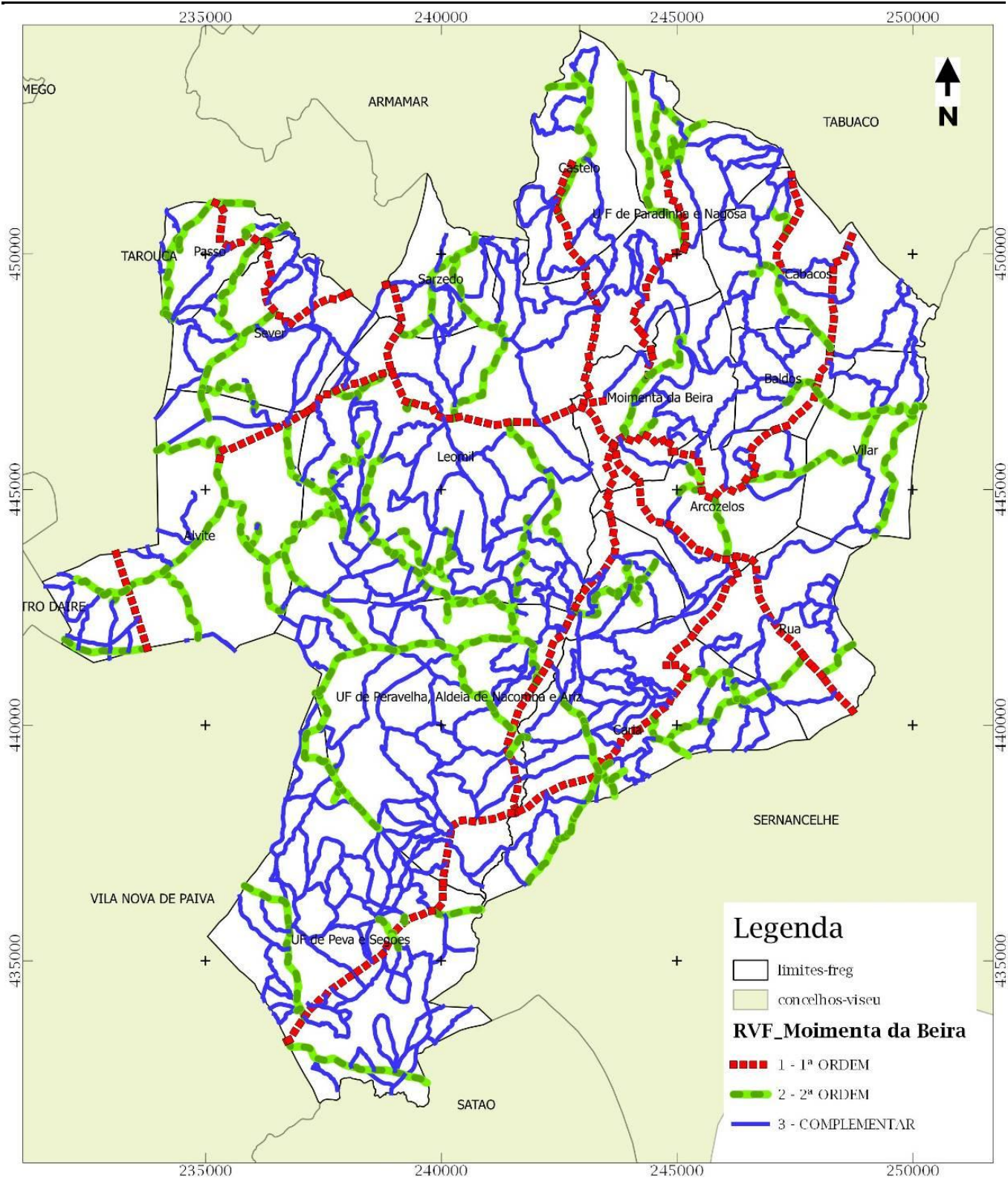
Na caracterização efetuada nas áreas florestais, verificou-se a existência de uma rede viária nacional e municipal com características de 1ª ordem com uma extensão de 85.639,0 metros

divididos pelas duas estradas nacionais que atravessam o concelho (EN 226 e EN323) e estradas municipais. A rede municipal asfaltada com características de 2ª ordem de 124.285,0 metros distribuídos por estradas e caminhos municipais e caminhos rurais.

A rede viária florestal complementar tem uma extensão de 416250,0 metros. A maioria destas vias complementares necessita de intervenções, devido ao seu estado de conservação que piora a cada ano que passa devido ao arrastamento da camada superficial provocado pelas águas da chuva.

Todas as vias que não tenham utilidade para fins de defesa dos espaços florestais não estão representadas na seguinte figura, nem foram tidas em consideração na tabela, refiro-me especificamente a rede viária que apenas tem utilidade para terrenos exclusivamente agrícolas. Os caminhos que passam em áreas agrícolas e têm simultaneamente utilização para a agricultura e acesso a áreas florestais estão incluídos na rede viária florestal apresentada.

Toda a rede viária florestal, encontra-se identificada na figura que se segue e descriminada por freguesia na tabela seguinte.



MAPA Nº II-7

MAPA DA REDE VIÁRIA FLORESTAL DO CONCELHO MOIMENTA BEIRA

COORDENADAS:
PROJEÇÃO RETANGULAR DE GAUSS
ELIPSOIDE DE HAYFORD DATUM
LISBOA
COORDENADAS HAYFORD GAUSS

DATA
DEZEMBRO DE
2016

FONTE(S):
CMMB, ICNF

0 1 2 3 km



Fig. 7 - Mapa da Rede Viária Florestal



FREGUESIA	Classes das Vias da RVF (Rede_DFCI)		Designação	Comprimento (m)
PASSÔ 180713	1ª ordem - Fundamental	1	EN 226	2140,09
	2ª ordem - fundamental	2	Caminhos Municipais	5155,15
	3ª ordem - complementar	3	Caminhos Municipais	6067,24
SEVER 180719	1ª ordem - Fundamental	1	EN 226	3515,37
	2ª ordem - fundamental	2	Caminhos Municipais	7640,06
	3ª ordem - complementar	3	Caminhos Municipais	17826,9
ALVITE 180702	1ª ordem - Fundamental	1	EM - 529 / 329	6287,15
	2ª ordem - fundamental	2	Caminhos Municipais	12812,08
	3ª ordem - complementar	3	Caminhos Municipais	17533,41
LEOMIL 180709	1ª ordem - Fundamental	1	EN 226 / EM - 529	7432,33
	2ª ordem - fundamental	2	Caminhos Municipais	27769,28
	3ª ordem - complementar	3	Caminhos Municipais	73328,39
SARZEDO 180717	1ª ordem - Fundamental	1	EN 226	1099,71
	2ª ordem - fundamental	2	Caminhos Municipais	5266,21
	3ª ordem - complementar	3	Caminhos Municipais	11149,38
CASTELO 180708	1ª ordem - Fundamental	1	EM - 519	2471,6
	2ª ordem - fundamental	2	Caminhos Municipais	4434,69
	3ª ordem - complementar	3	Caminhos Municipais	14966,52
U. F. DE PARADINHA E NAGOSA 180721	1ª ordem - Fundamental	1	EM - 514	8520,5
	2ª ordem - fundamental	2	Caminhos Municipais	9215,91
	3ª ordem - complementar	3	Caminhos Municipais	23352,61
M. DA BEIRA 180710	1ª ordem - Fundamental	1	EN 226 / 323	5616,82
	2ª ordem - fundamental	2	Caminhos Municipais	3630,8
	3ª ordem - complementar	3	Caminhos Municipais	17508,95
CABAÇOS 180706	1ª ordem - Fundamental	1	EN - 323 e EM 515	5189,09
	2ª ordem - fundamental	2	Caminhos Municipais	3768,17
	3ª ordem - complementar	3	Caminhos Municipais	19262,43
BALDOS 180705	1ª ordem - Fundamental	1	EN - 323	2197,27
	2ª ordem - fundamental	2	Caminhos Municipais	947,07
	3ª ordem - complementar	3	Caminhos Municipais	9463,87
ARCOZELOS 180703	1ª ordem - Fundamental	1	EN - 226 / 323	8366,48
	2ª ordem - fundamental	2	Caminhos Municipais	5809,17
	3ª ordem - complementar	3	Caminhos Municipais	10642,86
VILAR 180720	1ª ordem - Fundamental	1	EM 505.1	5986
	2ª ordem - fundamental	2	Caminhos Municipais	2248
	3ª ordem - complementar	3	Caminhos Municipais	9155,92
RUA 180716	1ª ordem - Fundamental	1	EN - 226	5764,99
	2ª ordem - fundamental	2	Caminhos Municipais	2745,37
	3ª ordem - complementar	3	Caminhos Municipais	13142,34

CARIA 180707	1ª ordem - Fundamental	1	EN - 323	6450,12
	2ª ordem - fundamental	2	Caminhos Municipais	6577,17
	3ª ordem - complementar	3	Caminhos Municipais	48215,55
U. F. DE PÊRA VELHA, A. NACOMBA E ARIZ 180722	1ª ordem - Fundamental	1	EN – 323 / EM 514	9638,32
	2ª ordem - fundamental	2	Caminhos Municipais	12783,82
	3ª ordem - complementar	3	Caminhos Municipais	56416,42
U. F. DE PEVA E SEGÕES 180723	1ª ordem - Fundamental	1	EN – 323 / EM 581.1	4963,14
	2ª ordem - fundamental	2	Caminhos Municipais	13482,13
	3ª ordem - complementar	3	Caminhos Municipais	68217,15

1ª ordem	Estradas Nacionais e Municipais	85638,98
2ª ordem	Estradas e Caminhos Municipais	124285,08
Complementares	Caminhos Florestais	416249,94

TOTAL	626174,00
--------------	------------------

Quadro 2 – Extensão da rede viária florestal por freguesia

3.1.4 – Rede de Pontos de Água

A rede de pontos de água é constituída por um conjunto de estruturas de armazenamento de água, fixas ou móveis, de planos de água, naturais ou artificiais acessíveis e de pontos de tomada de água, públicos ou privados. A rede de pontos de água entre outras, têm como função, garantir o reabastecimento dos equipamentos de luta (meios terrestres e aéreos).

Os principais pontos de água de grande utilidade para a defesa da floresta contra incêndios (mapa II-8), encontram-se divididos em três grupos: o grupo dos pontos de água com utilização mista, isto é pelos meios aéreos de combate a incêndios florestais e pelos meios terrestres; os pontos de água que apenas poderão ser utilizados pelos meios aéreos e os pontos de água que apenas poderão ser utilizados pelos meios terrestres.

Foi ainda, em função da operacionalidade divididos em pontos de água operacionais e inoperacionais, sendo classificados de operacionais os que estão durante todo o ano em condições de serem utilizados pelos meios de combate a incêndios, e de inoperacionais aqueles em que se poderá verificar a falta de água na época crítica, devido ao facto de serem pontos de água sem alimentação permanente, e por vezes com utilização agrícola.

Existe também no concelho um plano de água natural (barragem do Vilar) que pela sua dimensão e características, é sem dúvida o ponto de água mais importante. A referida barragem tem

uma enorme capacidade de armazenamento de água, que possibilita o abastecimento de todo o tipo de helicópteros, o abastecimento de hidroaviões e o abastecimento dos meios terrestres.

Assim, propõe-se que anualmente seja feita atempadamente uma análise aos pontos de água existentes, promovendo sempre que necessário a sua beneficiação, quer a nível de impermeabilizações, quer ao nível da limpeza das suas margens, ficando desta forma acessíveis aos meios terrestres e aéreos.

É também apresentada uma tabela onde se verifica a distribuição dos pontos de água por freguesia, e onde é indicado o tipo de ponto de água e o volume que o mesmo poderá ter.

Realça-se o facto de a maioria serem charcas particulares, cuja utilização pelos meios de combate poderá ser condicionada, uma vez que a principal função destes pontos de água não é o apoio aos meios de combate. Verifica-se ainda a existência de algumas charcas destinadas ao regadio agrícola que por vezes poderão não ter água quando for necessária pelos meios de combate. Resumindo, como operacionais e como pontos de água exclusivamente destinados a apoiar os meios de combate apenas se verifica a existência de quatro charcas, sendo que a albufeira do vilar também estará sempre operacional.

Se considerarmos apenas os 10 pontos de água, com utilidade exclusivamente florestal, teremos, aproximadamente, um ponto de água por cada 1600 ha de espaço florestal.

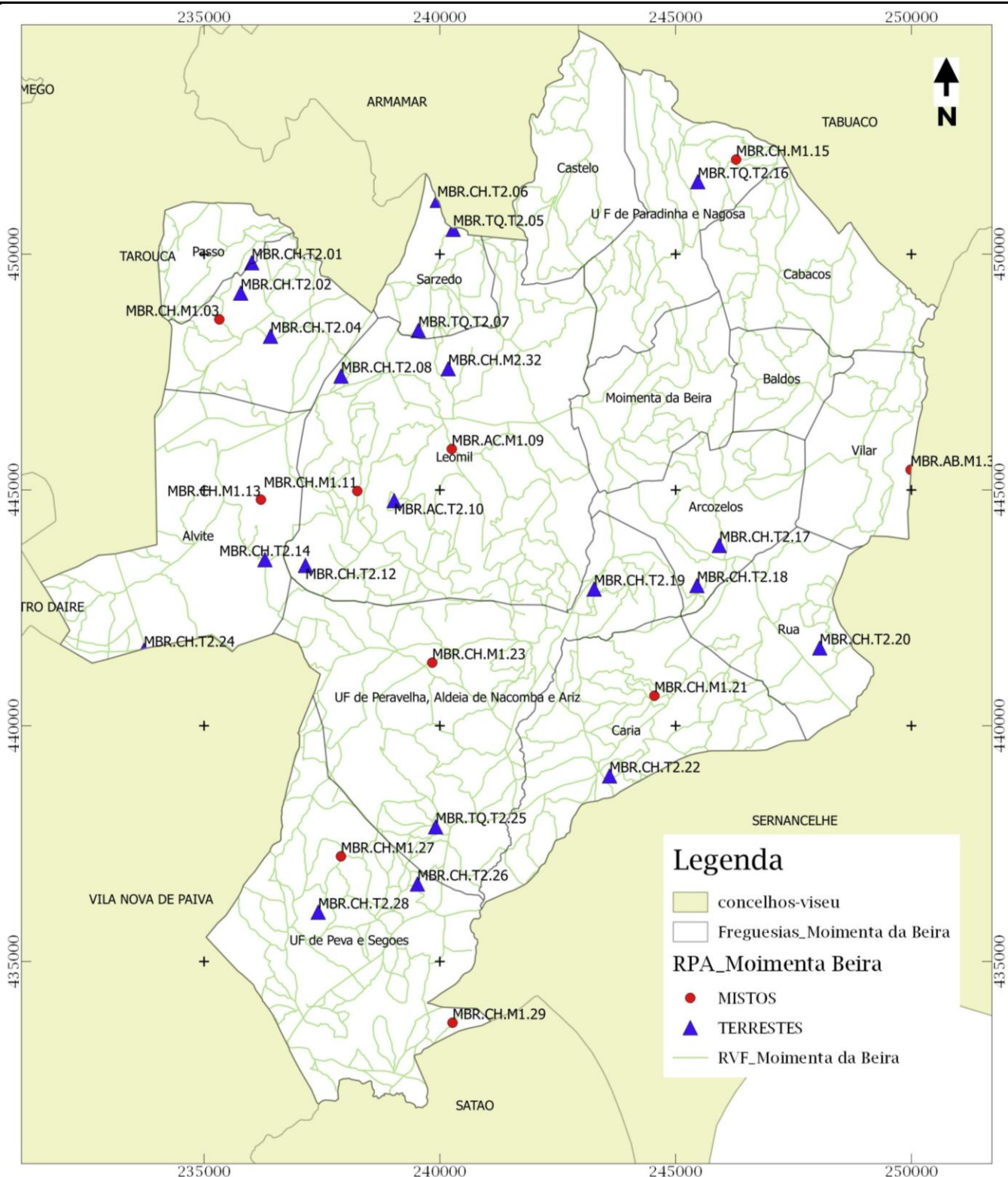


Fig. 8 - Mapa da Rede de Pontos de Água e Acessibilidades Operacionais



PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS DE MOIMENTA DA BEIRA

FREGUESIA	ID-PA	TIPO_PA	DESCRIÇÃO DO PONTO DE ÁGUA	CATEG.	CLASSE	VOL_MAX
U.F. PÊRA VELHA, A. NACOMBA E ARIZ	19	214	ALD. NACOMBA	2	T	300.000
ALVITE	13	214	MOIRAS	1	M	700.000
ALVITE	14	214	CAETANOS1	2	T	300.000
ALVITE	24	214	ESPINHEIRO	2	T	200.000
ARCOZELOS	17	214	ARCOZELO	2	T	500.000
ARCOZELOS	18	214	PORQUINHAS	2	T	250.000
U.F. PÊRA VELHA, A. NACOMBA E ARIZ	25	114	TANQUE ARIZ	2	T	150.000
CARIA	21	214	REG. CARIA	1	M	1500.000
CARIA	22	214	SR AFLITOS	2	T	150.000
LEOMIL	8	214	PARADUÇA	2	T	250.000
LEOMIL	9	212	REGADIO LEOMIL	1	M	1200.000
LEOMIL	10	212	CHARCA PROJECTO	2	T	200.000
LEOMIL	11	214	PENA	2	M	700.000
LEOMIL	12	214	CAETANOS	2	T	300.000
LEOMIL	32	214	GUARDAL	2	T	150.000
U.F. PARADINHA E NAGOSA	15	214	CH NAGOSA	1	M	1000.000
U.F. PARADINHA E NAGOSA	16	114	NAGOSA	2	T	60.000
PASSO	1	214	PAULO	2	M	400.000
U.F. PÊRA VELHA, A. NACOMBA E ARIZ	23	214	PERAVELHA	1	M	3500.000
U.F. DE PEVA E SEGÕES	26	214	CH SOUTOSA	2	T	500.000
U.F. DE PEVA E SEGÕES	27	214	CHARCA PEVA	2	T	400.000
U.F. DE PEVA E SEGÕES	28	214	PEVA1	1	M	1000.000
RUA	20	214	PRADOS	2	T	800.000
SARZEDO	5	114	ARREDA	2	T	150.000
SARZEDO	6	214	FORCADAS	2	T	500.000
SARZEDO	7	114	TQ VAZ	2	T	100.000
U.F. DE PEVA E SEGÕES	29	214	SEGOES	1	M	1800.000
SEVER	2	214	HUMBERTO	2	T	800.000
SEVER	4	214	REG SEVER	2	T	400.000
VILAR	30	211	BARRAGEM VILAR	1	M	1000000.000

Quantidade	30	TOTAL (sem barragem)	20260 m³
Área Florestal do concelho (floresta + incultos + improdutivos) (ha)	16315		
Densidade de Pontos de água (nº/ ha)	1/ 545		

Quadro 3 – Distribuição dos Pontos de Água por Freguesia

3.1.5 – *Silvicultura Preventiva*

A silvicultura preventiva no âmbito da DFCI está definida como o conjunto de medidas aplicadas aos povoamentos florestais, matos e outras formações espontâneas, ao nível da composição específica e do seu arranjo estrutural, com os objetivos de diminuir o perigo de incêndio e de garantir a máxima resistência da vegetação à passagem do fogo.

No concelho de Moimenta da Beira tem-se verificado o abandono de terras agrícolas, situação que rapidamente, proporcionará novas zonas com elevado risco de incêndio. É neste sentido que a silvicultura preventiva deverá ter um carácter mais abrangente considerando não só a floresta de povoamentos florestais bem como as zonas de mato, as zonas de incultos e as zonas agrícolas abandonadas.

As zonas agrícolas ainda em utilização deverão ser consideradas importantes zonas tampão onde a “silvicultura preventiva” já está garantida, contribuindo de forma por vezes não valorizada para a Defesa da Floresta Contra Incêndios.

As ações de silvicultura preventiva no âmbito da DFCI, tem sido efetuada essencialmente pela equipa de sapadores florestais que tem como área de atuação as freguesias de Leomil, Alvite, Sever, Sarzedo e Paçô. A intervenção tem ocorrido em povoamentos florestais inseridos em perímetros florestais e que são propriedade das comissões de baldios ou Juntas de Freguesia.

A escolha das parcelas intervencionadas, através da limpeza da vegetação arbustiva, podas e desramações e diminuição de densidade arbórea, tem cumprido os objetivos atrás enunciados.

Tem-se verificado que as ações de silvicultura tem sido benéficas para a preservação paisagística do concelho, e para evitar a propagação de incêndios.

Assim propõe-se que as áreas a intervencionar sejam as áreas económicas e paisagisticamente mais valiosas e mais críticas do ponto de vista do risco de incêndio e ainda as áreas de baldio sob administração das Juntas de Freguesia ou Comissões de Baldios (nomeadamente das freguesias localizadas em área de atuação dos sapadores florestais).

As restantes áreas do concelho, com necessidade de silvicultura preventiva, poderão vir a ser intervencionadas, se a equipa de sapadores florestais (aprovida) vier a ser criada e posta em funcionamento. Esta equipa atuaria nas restantes áreas de baldio sob administração das Juntas de Freguesia ou Comissões de Baldios.

O estado em que os povoamentos florestais presentes nas áreas mencionadas, requerem intervenção urgente ao nível da gestão de combustíveis, ajustamento de densidades e quebra de continuidade.

A maioria das áreas de baldios das diversas freguesias do concelho estão, salvo algumas exceções, em situação de abandono, encontrando-se atualmente, ocupadas por matos ou

regeneração natural de Pinheiro-bravo sem qualquer ordenamento. O interesse público destas áreas, impõe a que sobre elas recaiam medidas específicas que visem a valorização e a promoção dos recursos existentes.

Todas as intervenções, no âmbito da silvicultura preventiva, serão efetuadas recorrendo às seguintes operações:

- Controle da vegetação espontânea, com recurso a destroçadores, motorroçadora, motosserras, e quando possível ao fogo controlado
- Correção de densidades excessivas, através de desbastes seletivos, com ou sem aproveitamento comercial
- Realização e desramações, aumentando, desta forma a altura de fuste sem ramos, promovendo a descontinuidade vertical entre a vegetação arbustiva e a parte aérea, reduzindo desta forma a probabilidade de propagação de fogos de copas.

As operações de silvicultura têm um custo elevado, que muito dificilmente poderão ser suportadas pelas entidades com responsabilidade na gestão dos espaços florestais, assim, na tentativa de reduzir os custos com estas operações, espera-se que o ICNF financie uma nova equipa de Sapadores Florestais, equipados com material de 1ª intervenção.

3.1.6 – Planeamento das Ações Referentes ao 1º Eixo

3.1.6.1 Rede Primária de faixas de gestão de combustível

Na rede primária estão incluídas as faixas de gestão de combustível de interesse regional que serão implantadas de forma a compartimentar áreas florestais de grandes dimensões, tendo como principal objetivo reduzir a superfície percorrida por grandes incêndios, uma vez que o combate será facilitado.

Em relação as faixas de gestão de combustível da rede primária, foram aprovadas em Reunião da Comissão Distrital de Defesa da Floresta, e foi elaborada tendo em conta as infraestruturas existentes no concelho, tais como caminhos, linhas de parques eólicos, estradas, e utilizando partes agrícolas, que sem terem intervenção a nível de limpeza, tem a mesma função que é evitar a propagação dos incêndios, e consequentemente a formação de grandes incêndios.

Estas faixas preveem uma limpeza ao longo do traçado, com uma largura de 125 metros.

- Junto a barreiras naturais (Rios, grandes estradas)
- Aproveitando FGC naturais como terrenos agrícolas

- Locais seguros para ataques a grandes incêndios;
- Boa acessibilidade;
- Delimitar grandes manchas florestais;
- Possibilidade de utilização de técnicas de gestão de combustível, como o fogo controlado e a eliminação mecânica dos matos.

3.1.6.2 Mosaicos de Parcelas de Gestão de Combustível

As parcelas definidas como Mosaicos de Parcelas de Gestão de Combustível foram marcadas com o objetivo de criar zonas tampão, sem grande carga de combustível, de forma a evitar a passagem dos incêndios de uns espaços florestais para outros espaços florestais próximos, evitando assim a existência de grandes incêndios.

3.1.6.3 Rede Secundária de faixas de gestão de combustível

Nesta rede estão incluídas todas as faixas de gestão de combustível de interesse municipal que tenham como objetivo principal proteger habitações e outras infraestruturas sociais. Estão incluídas neste grupo as envolventes aos aglomerados populacionais e todas as edificações.

3.1.6.4 Rede Terciária de faixas de gestão de combustível

Nesta rede estão incluídas as faixas de gestão de combustível de interesse local e têm como principal objetivo o isolamento de potenciais focos de incêndios. Aqui estão incluídos os aceiros, e a rede divisional das explorações florestais.

Todas as faixas anteriormente descritas, desempenham as seguintes funções:

- Redução da superfície percorrida por incêndios de grandes dimensões, facilitando a intervenção direta de combate
- Diminuição dos efeitos da passagem de incêndios de grandes dimensões protegendo, passivamente, as infraestruturas, zonas edificadas e povoamentos florestais.
- Isolamento de potenciais focos de ignição de incêndios, tais como as faixas paralelas às linhas elétricas, rede viária, etc.

3.1.7 – Programa de Ação

3.1.7.1 Faixas de Gestão de Combustível da Rede Primária

No âmbito da silvicultura preventiva estão identificados no concelho as faixas que, no período de abrangência do plano, necessitariam de intervenção com o objetivo de prevenir a ocorrência de incêndios e reduzir a possibilidade de ocorrência de grandes áreas ardidas, as quais estão incluídas na rede primária de gestão de combustível.

A ZIF Terras do Demo executou em 2013, aproximadamente 73 ha de faixas de gestão de combustível da rede primária, e o Município de Moimenta da Beira executou aproximadamente 350,0 ha em 2015. Em ambos os casos a execução só foi possível, recorrendo para o efeito a ajuda financeira do Proder.

As faixas inseridas na rede primária, que não foram intervencionadas em 2013 e 2015, prevê-se que o sejam no ano de 2017.

Assim, no ano de 2016 não se prevê qualquer ação nestas faixas, pois pretende-se finalizar a construção das FGC da rede primária em 2017, com a intervenção em 160,96ha. Finalizada a construção da rede primária, programou-se a manutenção destas mesmas faixas, estimando-se que em 2018 se faça a manutenção dos 73,02ha que foram intervencionados em 2013, que em 2019 se executem 174,38ha e 169,68ha em 2020, que correspondem às áreas intervencionadas em 2015. As áreas que ainda não foram intervencionadas, correspondem na sua maioria às áreas ardidas em 2013 e que, por esse motivo, não foram intervencionadas.

Deve ainda ter-se em consideração que ações previstas anteriormente deverão ser efetuadas preferencialmente no período de repouso vegetativo dos povoamentos, o qual será benéfico para as respetivas árvores, possibilitando ainda a queima de sobrantes sem que haja perigo de incêndio.

3.1.7.2 Mosaicos de Parcelas de Gestão de Combustível

Neste Plano que se apresenta, estão delimitados 17 Mosaicos de Parcelas, com uma área total de 428,53 ha. Em 2013 e 2015, foram executadas parcelas que representam 115,00 ha e com manutenção prevista para os anos de 2019 e 2020. A execução destes trabalhos foi da responsabilidade da Câmara Municipal de Moimenta da Beira e da ZIF Terras do Demo, e teve financiamento do PRODER.

A previsão deste plano é que em 2016, sejam intervencionados mais 74,85 ha, em 2017 intervenção em 128,10ha, em 2018 intervenção em 123,235ha, em 2019 intervenção em 62,66ha, sendo que 41,25ha corresponde á manutenção de espaços intervencionados em 2015, e no ano de 2020 intervenção em 40,00ha, que corresponde á restante área intervencionada em 2015. A execução destes trabalhos só será possível se houver financiamento externo (PDR2020).

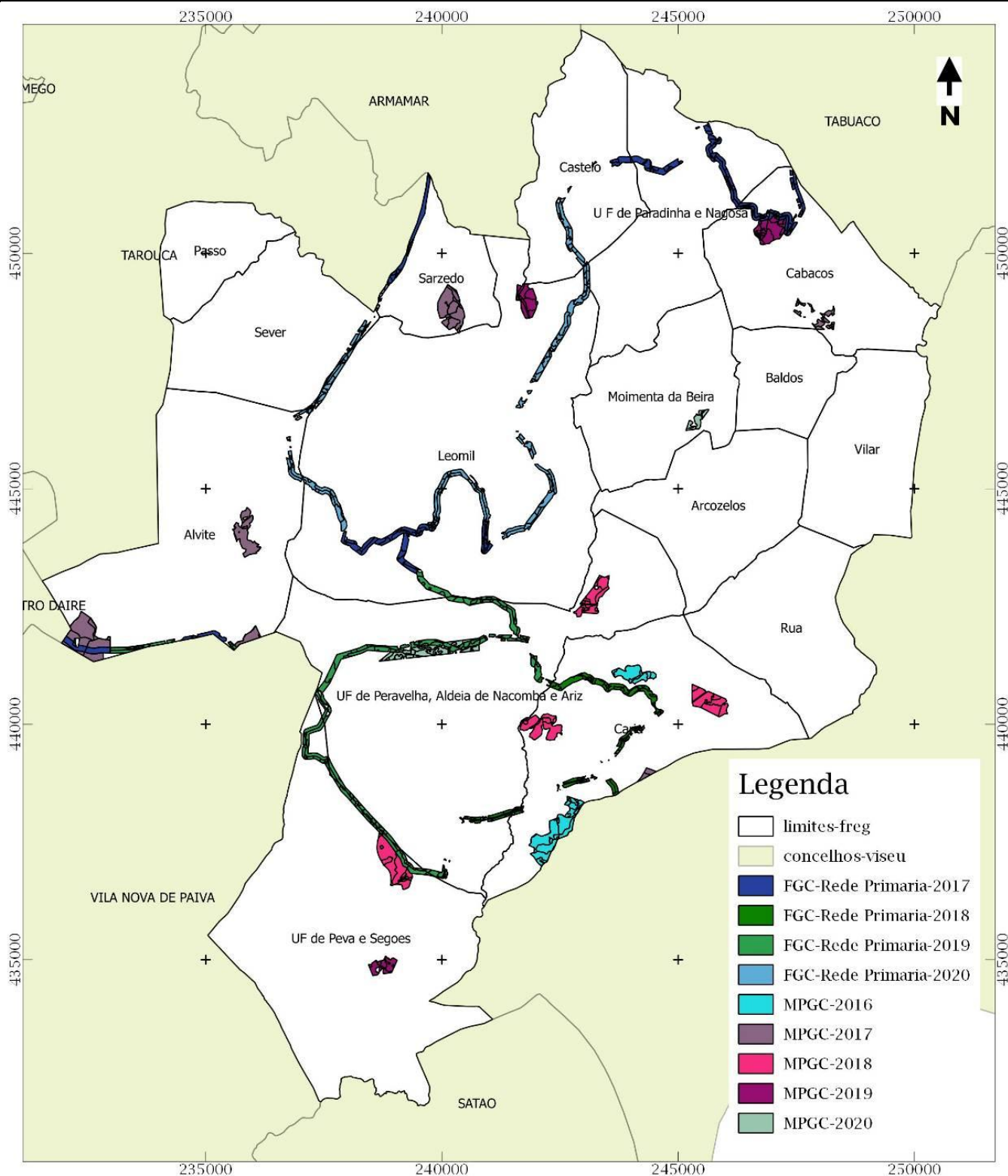


Fig. 9 - Mapa de Intervenção na Rede Primária e MPGC (2016-2020)

3.1.7.3 - Faixas de gestão de combustível, associadas aos aglomerados populacionais e Polígono industrial

A existência de faixas de gestão de combustível junto aos aglomerados populacionais, servem como medida preventiva, e tem como objetivo principal a redução do risco de incêndio e a sua propagação às habitações.

Para que os objetivos sejam cumpridos é necessário fazer com que estas faixas tenham a menor carga possível de combustível, contribuindo assim para uma maior proteção aos aglomerados populacionais diminuindo assim os prejuízos que todos os anos se fazem sentir com a chegada dos incêndios.

A delimitação dos aglomerados para efeitos de cálculo de faixa de gestão de combustível, corresponde aos polígonos das áreas urbanas consolidadas.

A delimitação do parque industrial corresponde à área considerada como espaço de atividades económica no PDM pois já se encontra estruturada. As faixas de gestão de combustível associadas ao parque industrial perfazem uma área de 27,00 ha. Destas faixas, verifica-se que 14,66ha da sua área, tem necessidade de intervenção.

As faixas de proteção aos aglomerados foram identificadas fazendo uma linha paralela e distanciada de 100 m à linha que identifica os aglomerados, formando assim uma área limítrofe aos aglomerados.

Cada aglomerado tem uma faixa que além de definida em gabinete foi também verificada no terreno, sendo assim possível identificar as diferentes ocupações do solo.

Nas faixas que só têm mato, verifica-se que este não é uniforme em todas as parcelas, sendo a sua densidade e altura variável de parcelas para parcelas.

Nas áreas ocupadas por pinheiros, encontram-se árvores com diferentes tamanhos e diâmetros, e em relação à vegetação esta também é variável quer na quantidade quer no tamanho, (encontrando-se áreas limpas de vegetação e outras áreas com uma densidade enorme de matos), nestas áreas ocupadas por espécies florestais, também é necessário fazer a desramação uma vez que a maior parte dos povoamentos têm os ramos muito próximos do solo, e na sua maioria tocam os arbustos existentes provocando assim uma melhor propagação dos incêndios. Haverá ainda a necessidade de se fazer um desbaste uma vez que os pinheiros se encontram muito juntos, tocando quase sempre as suas copas facilitando desta forma a propagação dos incêndios.

Em relação às áreas ocupadas por folhosas ou por mistos de folhosas/resinosas, verifica-se que a vegetação existe em menor quantidade e no que concerne à desramação e ao desbaste, a quantidade de mão-de-obra necessária é menor uma vez que os povoamentos estão conduzidos de uma forma mais correta.

Do total de faixas identificadas, verifica-se que estas ocupam uma superfície 1600,00ha correspondente a 7,3% da área total do concelho. Da área total das faixas, verifica-se também que parte dessa área (900,00ha), não necessitam de qualquer tipo de intervenção, pois são áreas que devido à sua atual ocupação (sem ocupação florestal) não permite a fácil propagação dos incêndios. Assim teremos uma programação para uma área com necessidade de intervenção de 704,00 ha.

Na figura seguinte (mapa II-10), pode ver-se a localização de todas as faixas de proteção aos aglomerados e polígonos industriais delimitadas no concelho.

A existência de faixas de proteção aos aglomerados serve como medida preventiva, e tem como objetivo principal a redução do risco de incêndio e a propagação às habitações, neste contexto será necessário intervencionar 704,00ha, ficando sem qualquer tipo de intervenção 900,00ha.

Na área a intervencionar, encontram-se na sua maioria parcelas ocupadas por pinheiros bravos e matos e parcelas só com matos, sendo que as parcelas ocupadas por folhosas e misto (folhosas/pinheiro bravo) representam aproximadamente 10% dessa área a intervencionar.

Para que os objetivos sejam cumpridos é necessário fazer com que estas faixas tenham a menor carga possível de combustível, contribuindo assim para uma maior proteção aos aglomerados populacionais diminuindo assim os prejuízos que todos os anos se fazem sentir com a chegada dos incêndios.

Perante o atrás exposto, continua a propor-se a limpeza de 704,00ha de faixas de proteção aos aglomerados, repartidos pelos 5 anos de vigência do plano. Parte desta área com necessidade de intervenção, apenas necessita de manutenção.

Propõe-se também a intervenção em 14,66ha referente à área de proteção do parque industrial. A intervenção prevê a criação de 50% das faixas em 2017 e o restante em 2018.

A intervenção nestas faixas é da responsabilidade dos proprietários, mas em caso de não execução, a Câmara Municipal poderá substituir os proprietários, devendo dar prioridade a áreas com maior risco de incêndio.

3.1.7.4 - Faixas de gestão de combustível, associadas às construções fora das áreas edificadas consolidadas.

3.1.7.4.1 – Construções existentes nos espaços florestais definidos no PMDFCI.

Relativamente às edificações existentes nos espaços florestais definidos neste plano, segundo a legislação em vigor, “os proprietários, arrendatários, usufrutuários ou entidades que, a qualquer título, detenham terrenos confinantes a edificações, designadamente habitações, estaleiros,

armazéns, oficinas, fábricas ou outros equipamentos, são obrigados a proceder à gestão de combustível numa faixa de 50 m à volta daquelas edificações ou instalações medida a partir da alvenaria exterior da edificação, de acordo com as normas constantes no anexo do decreto – lei n.º 17/2009”.

Estas faixas de gestão de combustível com uma área total de aproximadamente 167,00ha, encontram-se em fase de execução, sendo que algumas delas já necessitam de manutenção. A responsabilidade da execução destas faixas é dos proprietários.

Estas faixas não serão representadas em planta nem apresentadas em formato digital.

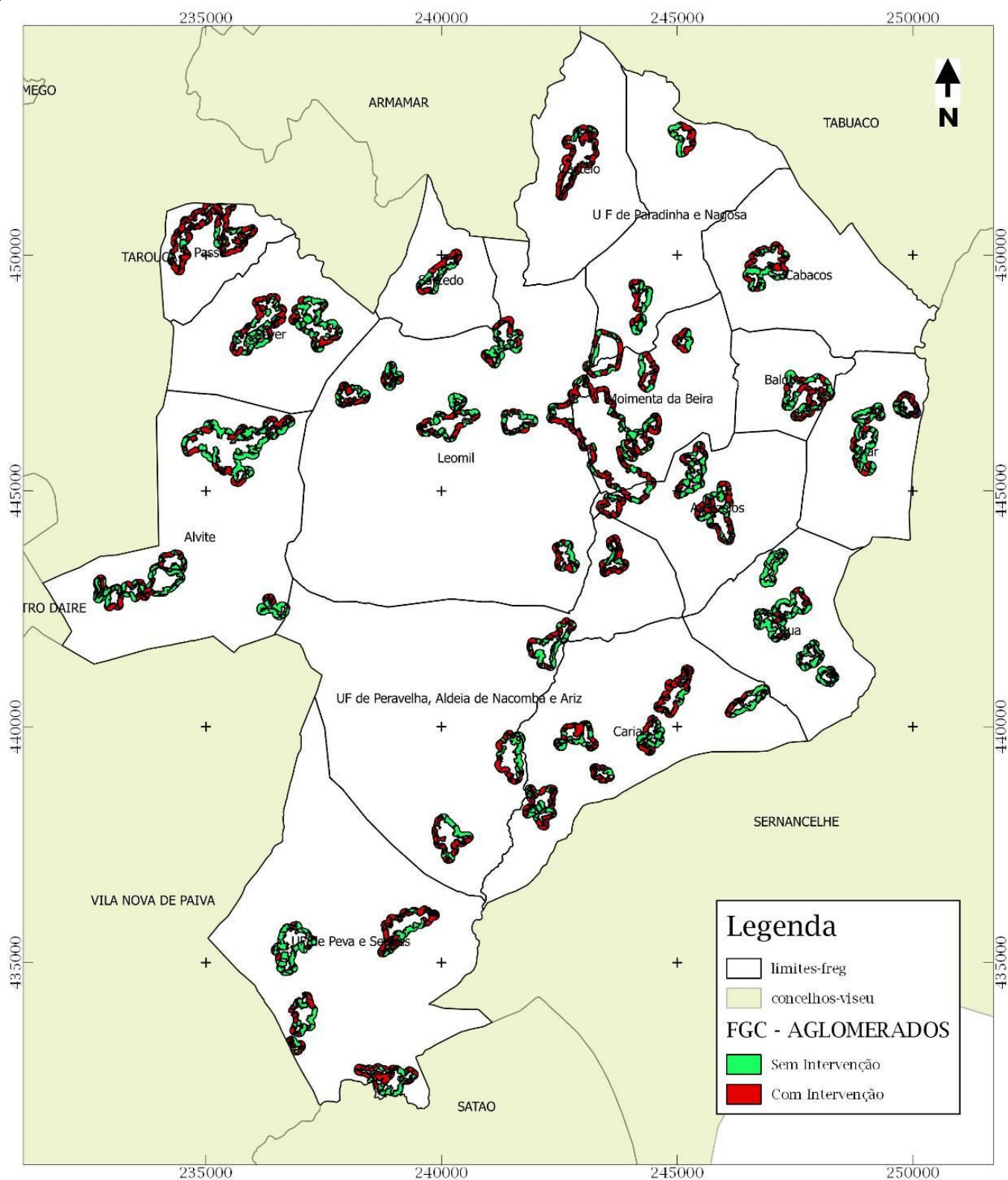


Fig. 10 - Mapa das Faixas de proteção aos aglomerados urbanos

3.1.7.4.2 – Regras de Edificabilidade

De acordo com o nº 2 do artigo 16º do Decreto-Lei nº 124/2006, de 28 de Junho, alterado pelo Decreto-Lei nº 17/2009, de 14 de Janeiro, a construção de novas edificações é proibida nos terrenos classificados nos PMDFCI com risco (perigosidade) de Incêndio das classes Alta ou Muito Alta.

De acordo com o nº 3 do artigo 16º do mesmo diploma, fora dos terrenos classificados nos PMDFCI com risco (perigosidade) de Incêndio das classes Alta ou Muito Alta, as novas edificações no espaço florestal ou rural fora das áreas edificadas consolidadas têm de salvaguardar, na sua implantação no terreno, as regras definidas neste PMDFCI.

Assim, e para efeitos do nº 3 do artigo 16º do Decreto-Lei nº 124/2006, de 28 de Junho alterado pelo Decreto-Lei nº 17/2009 de 14 de Janeiro, estabelecem-se as seguintes regras e condicionalismos à edificação no espaço florestal ou rural fora das áreas edificadas consolidadas, para vigorar na área do concelho de Moimenta da Beira, durante a vigência do presente plano:

1 - Em espaço florestal ou com ele confinante, as novas edificações têm que salvaguardar na sua implantação no terreno a garantia de distância à extrema da propriedade de uma faixa de proteção nunca inferior a 50 metros, medida a partir da alvenaria exterior da edificação.

2 – No espaço rural, que não o espaço florestal, são admitidas outras dimensões, medidas a partir da alvenaria exterior da edificação, para a faixa da distância à extrema da propriedade, desde que seja salvaguarda a distância de 50 metros sem ocupação florestal (floresta, matos e pastagens espontâneas), consoante a Classe de Perigosidade local, de acordo com o seguinte:

Classe de Perigosidade	Espaços Florestal	Outros Espaços Rurais (não-florestal)
Muito baixa	≥ 50 metros	≥ 10 metros
Baixa	≥ 50 metros	≥ 15 metros
Média	≥ 50 metros	≥ 20 metros

3 – Para efeitos da contabilização da distância referida nos números anteriores poderão ser, exceccionalmente, considerados espaços exteriores à propriedade, designadamente redes viárias de carácter nacional, municipal, arruamentos, caminhos, ou quaisquer outros espaços públicos que possuam características construtivas suscetíveis de serem impeditivas da normal progressão do fogo,

desde que referenciados e caracterizados nos elementos instrutórios dos pedidos de licenciamento de obras de edificação, designadamente levantamentos topográficos, plantas de implantação e memórias descritivas;

4- Quando a faixa de proteção de uma dada edificação se sobrepõe com outra faixa de proteção inserida em rede secundária já existente, a área sobreposta pode ser contabilizada na distância mínima exigida para proteção dessa edificação;

3.1.7.5 - Faixas de gestão de combustível, associadas à rede viária

As faixas de gestão de combustíveis terciárias estão associadas a rede viária nacional, rede viária municipal e rede de caminhos florestais.

A estas redes, será associada uma faixa de gestão de combustível, com uma largura de 10 metros para cada lado da via em questão.

Tendo em atenção a finalidade destas faixas, é pois necessária que a intervenção se faça na maior extensão possível, sendo até desejável que se efetue em toda a extensão de rede viária que atravessa os espaços florestais do concelho. Existem no concelho troços da rede viária nacional, onde é necessário criar as referidas faixas, assim como em troços da rede viária municipal e em maior quantidade em caminhos florestais.

Pelas figuras e tabelas seguintes, verifica-se que no concelho existe uma grande extensão de rede viária inserida em espaços florestais, logo, com necessidade de criação de faixas de proteção.

As faixas de gestão de combustíveis associadas à rede viária florestal municipal, que foram executadas no ano de 2013/2014 numa área de 92,50 ha, estima-se que venham a necessitar de manutenção em 2017, às quais se juntam mais 80ha de construção de novas faixas. No ano de 2015 foram criadas algumas das faixas de gestão de combustível, associadas à rede secundária de acesso à rede primária, tendo-se executado aproximadamente 160,00 ha, com exclusão das faixas de gestão de combustível associadas à rede viária nacional. A previsão para a manutenção destas faixas é que sejam novamente intervencionadas em 2020. Para o ano de 2016, o município tem a expectativa de executar 172,25 ha de faixas de gestão de combustível associadas à rede viária florestal, e em 2017, 2018 e 2019 executar 116,68ha, 218,66ha e 126,63ha respetivamente. Em 2020 está prevista a manutenção de 158,11ha referente às faixas de gestão de combustível executadas em 2015.

Todos os trabalhos programados neste capítulo, só poderão ser executados caso a Câmara Municipal consiga financiamentos externos, nomeadamente no PDR2020.

Relativamente às faixas inerentes à rede viária nacional (mapa II-11), estas desenvolvem-se em pequenos troços ao longo das nacionais 323 e 226. A construção e manutenção das referidas faixas é da responsabilidade da I.P. (Infraestruturas de Portugal).

Estas faixas ao longo das estradas nacionais já foram executadas, embora não cumprindo os 10 m de largura, pelo que a sua manutenção e respetivos ajustamentos, devem ser executados conforme programado e apresentado no mapa em anexo. A programação prevê a execução de 16,8 ha em 2016, de 5,54 ha em 2017 e 8,99ha em 2018.

A planificação destes trabalhos teve em atenção as características dos terrenos, valor económico dos espaços a proteger e o risco de incêndio associado a cada local. Após execução das faixas de gestão de combustível as mesmas devem ser alvo de manutenção de 3 em 3 anos.

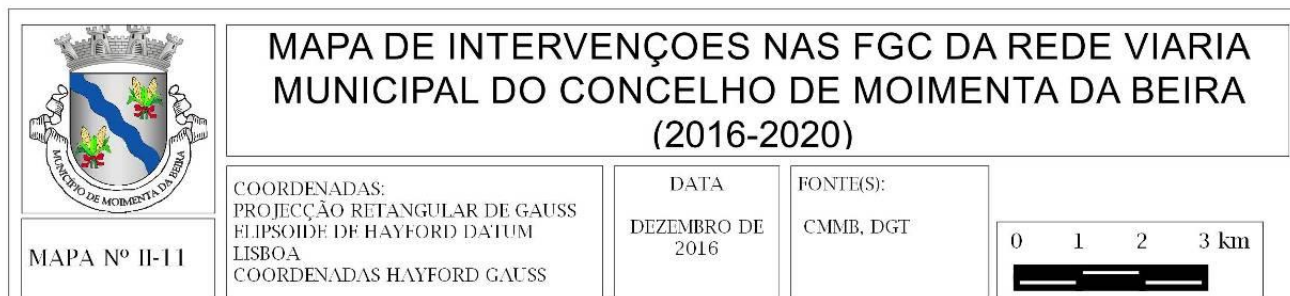
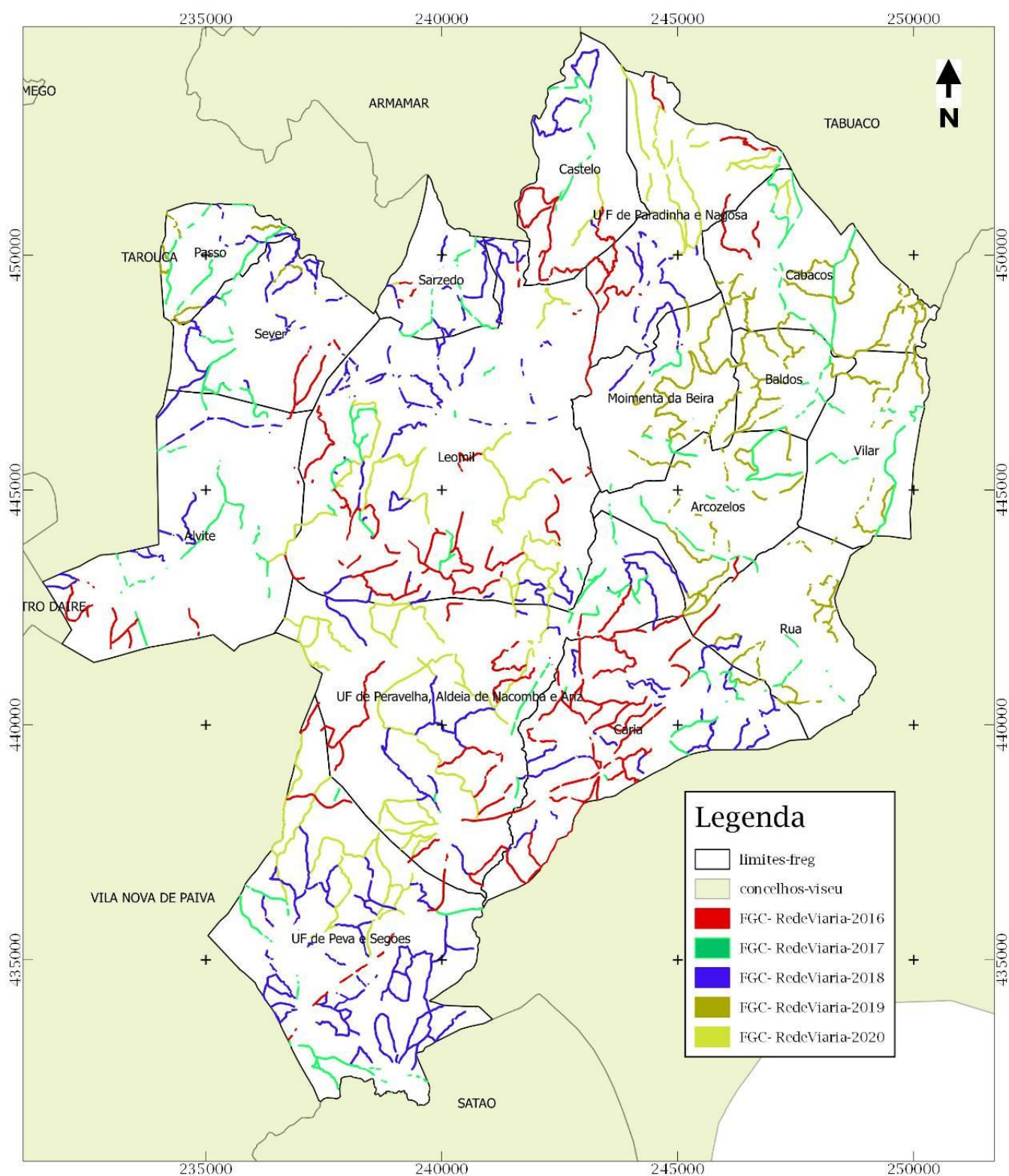


Fig. 11 - Mapa das Intervenções nas FGC da Rede Viária Florestal Municipal (2016-2020)

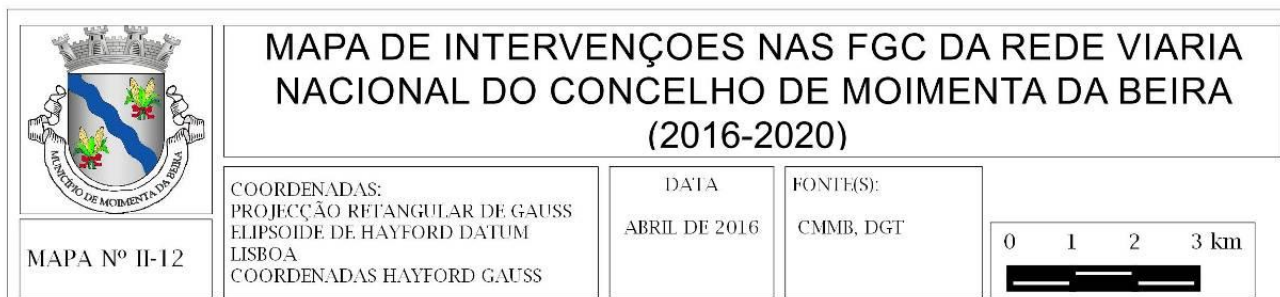
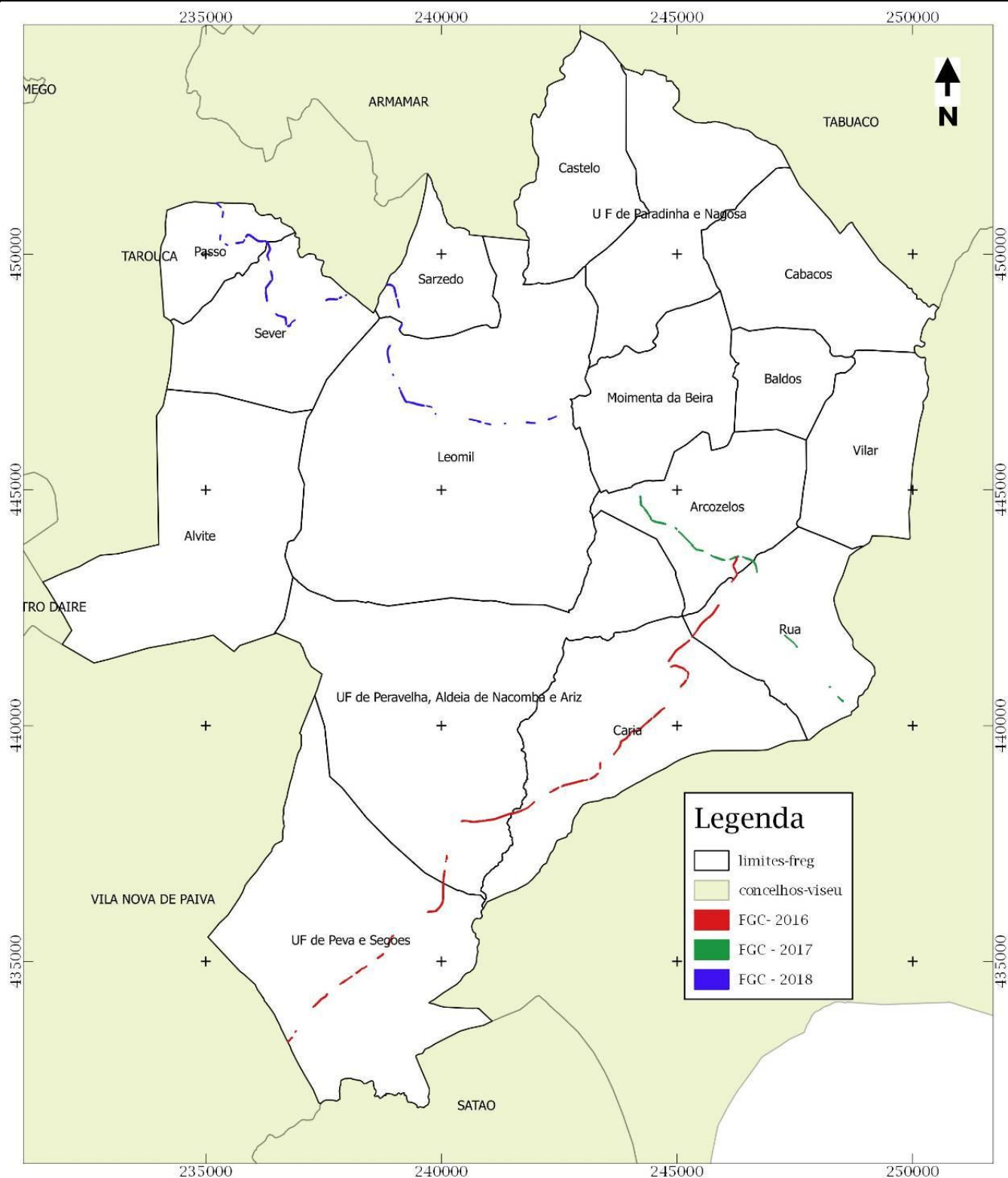


Fig. 12 - Mapa das Intervenções nas FGC da Rede Viária Florestal Nacional (2016-2020)

3.1.7.6 - Faixas de gestão de combustível, associadas à rede elétrica

Em relação às faixas de gestão de combustível inerentes as linhas de Média Tensão de transporte e distribuição de energia, na sua maioria, já foram efetuadas, e têm uma largura igual ou superior a sete metros para cada lado da linha. Relativamente às linhas de Muito Alta Tensão e Alta Tensão existem algumas faixas que ainda não foram criadas, nomeadamente a linha elétrica de transporte de energia elétrica do parque eólico de Leomil que não tem a respetiva faixa executada na totalidade, e uma outra linha de alta tensão, recentemente instalada e que serve para o transporte de energia elétrica do parque eólico, que também se encontra nas mesmas condições. A conclusão das faixas destas linhas está programada para 2016. A manutenção das faixas das linhas elétricas de Muito Alta Tensão e Alta Tensão será efetuada de 3 em 3 anos, isto é, a intervenção efetuada nas faixas em 2016 volta a ser efetuada em 2019 e assim sucessivamente.

A localização das linhas de média e alta tensão encontram-se no mapa 13, mapa esse onde são distinguidas as linhas onde é necessário efetuar a manutenção das faixas de gestão de combustível e as linhas onde não é necessária qualquer intervenção.

A programação da manutenção das faixas das linhas de Média Tensão, surge de uma reunião entre o gabinete florestal e um representante da EDP. A entidade responsável pela execução destas faixas tem cumprido a calendarização estipulada para o efeito, exceção para as linhas elétricas associadas aos parques eólicos, que não tem a faixa de gestão de combustível devidamente criada. Assim e tendo em conta a localização das linhas, entendeu-se que a manutenção das faixas já executadas deve seguir a ordem que serviu de base a criação das mesmas, isto é, nas faixas que foram executadas em 2011 a manutenção está programada para o ano de 2016, às quais são adicionadas a criação das faixas de gestão de combustível associadas à rede elétrica do parque eólico, perfazendo uma intervenção de 55,36ha, as faixas de gestão de combustível executadas em 2012 a executar em 2017 e assim sucessivamente. Em 2017, 2018, 2019 e 2020 está previsto a manutenção de 20,92ha, 18,94ha, 54,48ha e 17,48 ha respetivamente.

Se porventura, foram colocadas novas linhas de média ou alta tensão, as faixas inerentes a essas linhas serão executadas em conjunto com as faixas a manter nesse ano.

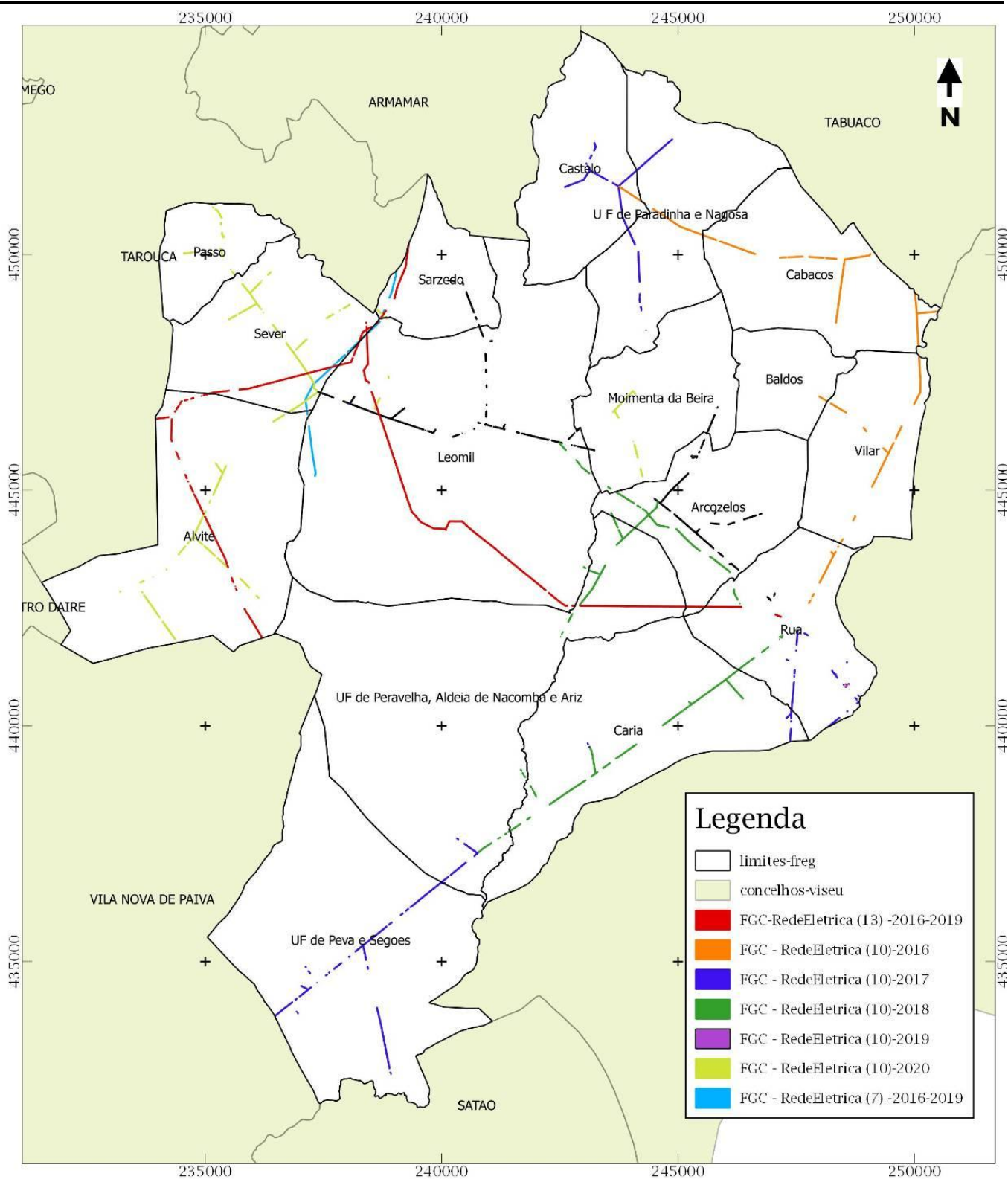


Fig. 13 - Mapa das Intervenções nas FGC da Rede Elétrica (2016-2020)

3.1.7.7 - Faixas de gestão de combustível, associadas aos pontos de água

Em relação às faixas de gestão de combustível associadas aos pontos de água, tem sido feita a manutenção dessa faixa nos pontos de água localizados em espaços florestais, pela equipa de sapadores de Leomil. No âmbito do projeto PRODER executado em 2015, foram criadas as faixas de gestão de combustível nos pontos de água que foram construídos. Assim, considera-se que neste capítulo, a manutenção das respetivas faixas, deve se efetuada de 2 em 2 anos, ou sempre que se justifique.

A manutenção das faixas com responsabilidade da EDP, está programada de forma a permitir à empresa a manutenção das faixas efetuadas em anos anteriores, e caso sejam construídas novas linhas, as faixas correspondentes a essas linhas serão executadas sem prejuízo dos trabalhos de manutenção programados.

Relativamente ao promotor do Parque Eólico Serra de Leomil S.A. e à REN ainda não executaram a respetiva faixa de gestão de combustível, pelo que se entendeu programar a execução da respetiva faixa para o ano de 2016.

Na tabela seguinte é apresentado um resumo com as intervenções necessárias na totalidade das faixas de gestão de combustível, e a sua programação ao longo dos cinco anos de vigência deste plano.

DESC FGC	DISTRIBUIÇÃO DA ÁREA COM NECESSIDADE DE INTERVENÇÃO (ha)					
	2016	2017	2018	2019	2020	TOTAL
1	25	30	35	37	40,60	167,6
2	140,898	140,898	140,898	140,898	140,898	704,49
3	0	7,33	7,33	0	0	14,66
4	172,25	116,68	218,66	126,63	158,11	792,33
7	6,52	0	0	6,52	0	13,04
8	0	160,96	73,02	174,38	169,68	578,04
10	17,65	20,92	18,94	16,77	17,48	91,76
11	74,53	128,1	123,23	62,66	40,00	428,52
12	0	7,89	0	7,89	0	15,78
13	31,19	0	0	31,19	0	62,38
TOTAL	468,04	612,78	617,08	603,94	566,77	2868,60

Quadro 4 - Intervenções na rede de FGC 2016 – 2020

Fonte (GTF-MB)

3.1.7.8 – Rede Viária

3.1.7.8.1 – BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA

Na rede viária florestal fundamental de 1ª ordem não está prevista nenhum tipo de beneficiação, pois o seu estado de conservação permite uma boa mobilidade de todos os meios que possam estar envolvidos na DFCL.

Relativamente á rede viária florestal fundamental de 2ª ordem, pode vir a ter alguma intervenção pontual mas que não fica quantificada neste plano.

Em relação às vias da rede florestal complementar, principalmente porque a largura é inferior a 4 metros, foram beneficiados aproximadamente 17,00 Km em 2015, e que correspondem á rede viária florestal inserida nas faixas de gestão de combustível da rede viária florestal de acesso á rede primária.

Para 2016 prevê-se a beneficiação de 64,37 Km, que se localizam nas faixas de gestão de combustível da rede viária e que também se prevê serem executadas em 2016. Esta beneficiação apenas será possível se houver financiamentos externos (PDR2020)

A restante rede viária florestal com necessidade de intervenção, porque se trata de caminhos em terra batida com inclinações variáveis, e com geometrias irregulares, fez-se uma programação que permita a manutenção da totalidade dessa rede nos anos de vigência do PMDFCL.

Assim, o plano apresenta para o ano de 2017, 2018, 2019 e 2020 a manutenção de 85,49 Km, 102,88Km, 143,27Km e 38,93Km, respetivamente. A restante rede viária não carece de qualquer intervenção.

Relativamente á construção de nova rede viária, este plano não tem planeado qualquer ampliação da rede viária florestal.

A beneficiação das vias, deve ter sempre como objetivo, uma boa circulação dos meios de DFCL.

Na beneficiação destas vias, sempre que possível devem ser executadas as seguintes ações: alargamento e melhoria do piso, execução de valetas nas bermas dos caminhos, colocação de manilhas nos locais onde as linhas de água intercetam os caminhos, onde a largura dos caminhos não permitir o cruzamento de 2 veículos devem ser executadas zonas de cruzamento de veículos, espaçadas em média 500m (se possível), devem ainda ser criadas zonas de inversão de marcha distanciadas em média 1000m (se possível), e ainda se deve garantir que todos estes caminhos terão saída ou terão uma zona de inversão no seu final.

DESCRIÇÃO DA REDE	DISTRIBUIÇÃO DA REDE VIÁRIA FLORESTAL COM NECESSIDADE DE INTERVENÇÃO (KM)					
	2016	2017	2018	2019	2020	TOTAL
1	0	0	0	0	0	0
2	0	0	0	0	0	0
3	64,37	85,49	102,88	143,27	38,93	434,94

Quadro 5 - Distribuição da rede viária florestal em km (com intervenção) para 2016 – 2020

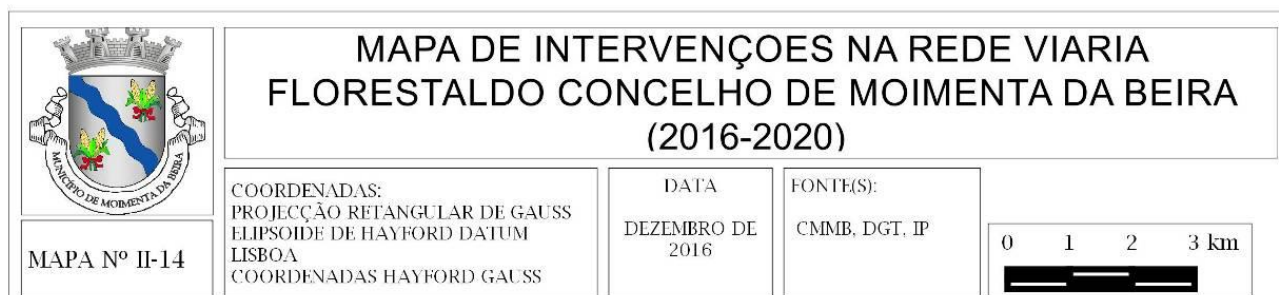
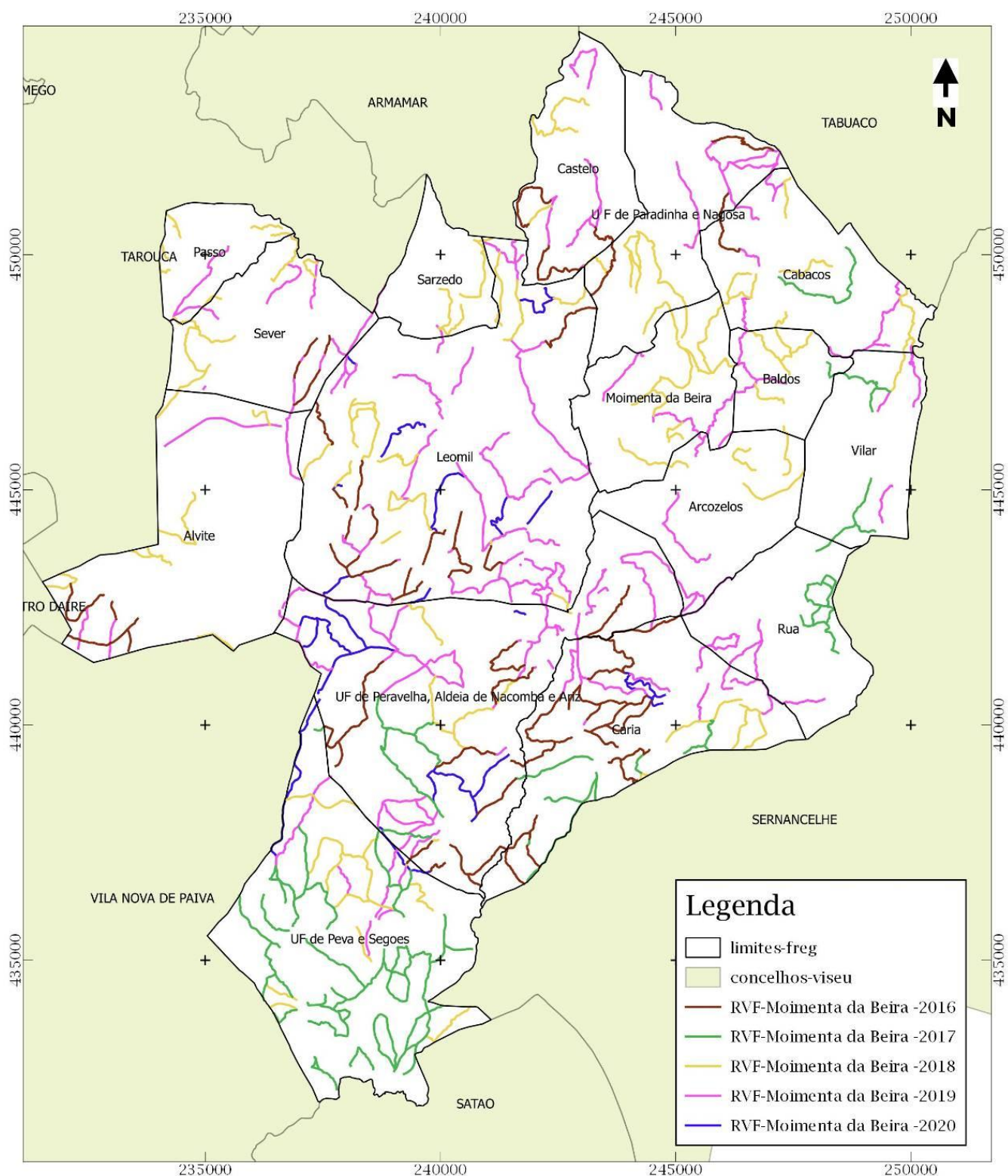


Fig. 14 – Mapa de Manutenção da rede viária florestal (2016 / 2020)

3.1.7.9– Beneficiação e Construção da Rede de Pontos de Água

Analisando a rede de pontos de água do concelho verifica-se que existe uma rede de pontos de água que apesar de não ser ótima é bastante aceitável em termos de capacidade de armazenamento de água

Assim, propõe-se que anualmente seja feita atempadamente uma análise aos pontos de água existentes, promovendo sempre que necessário a sua beneficiação, quer a nível de impermeabilizações, quer ao nível da limpeza das suas margens, ficando desta forma acessíveis aos meios terrestres e aéreos.

Em 2015 foram construídos três novos pontos de água que ficaram situados em locais estratégicos, permitindo uma distribuição mais homogénea nos espaços florestais, permitindo assim um rápido abastecimento dos meios envolvidos no combate aos incêndios.

Os pontos de águas executados com recurso a financiamento do PRODER foram construídos, um na freguesia de Alvite, outro na U.F. de Pera Velha, ambos devido à existência de um grande espaço florestal e à existência de novas plantações, e um outro ponto de água localizado na localidade de Segões, pelo fato de se tratar de uma área florestal composta por várias espécies florestais autóctones e que simultaneamente está inserida em área protegida e classificada como Rede Natura 2000. Foi ainda beneficiado um ponto de água na freguesia de Leomil.

Em 2014 também tinha sido construído um ponto de água na freguesia de Peva. Todos estes pontos de água foram impermeabilizados e permitem o abastecimento terrestre e aéreo.

Perante a atual rede de pontos de água do concelho de Moimenta da Beira, apenas se prevê a construção de um novo ponto de água na freguesia de Alvite, que terá como objetivo reduzir o tempo de abastecimento dos meios de combate numa área florestal que não tem pontos de água com grandes reservas. A construção deste novo ponto de água, está prevista para 2016.

Prevê-se ainda neste plano, a beneficiação de um ponto de água na localidade de Soutosa, um em Peva, um em Sever e outro em Leomil, todos eles com necessidade de ampliação e impermeabilização, pois são os pontos de água de utilização pública que ainda carecem de intervenção. Todos os restantes, ou são pontos de água particulares ou já se encontram impermeabilizados.

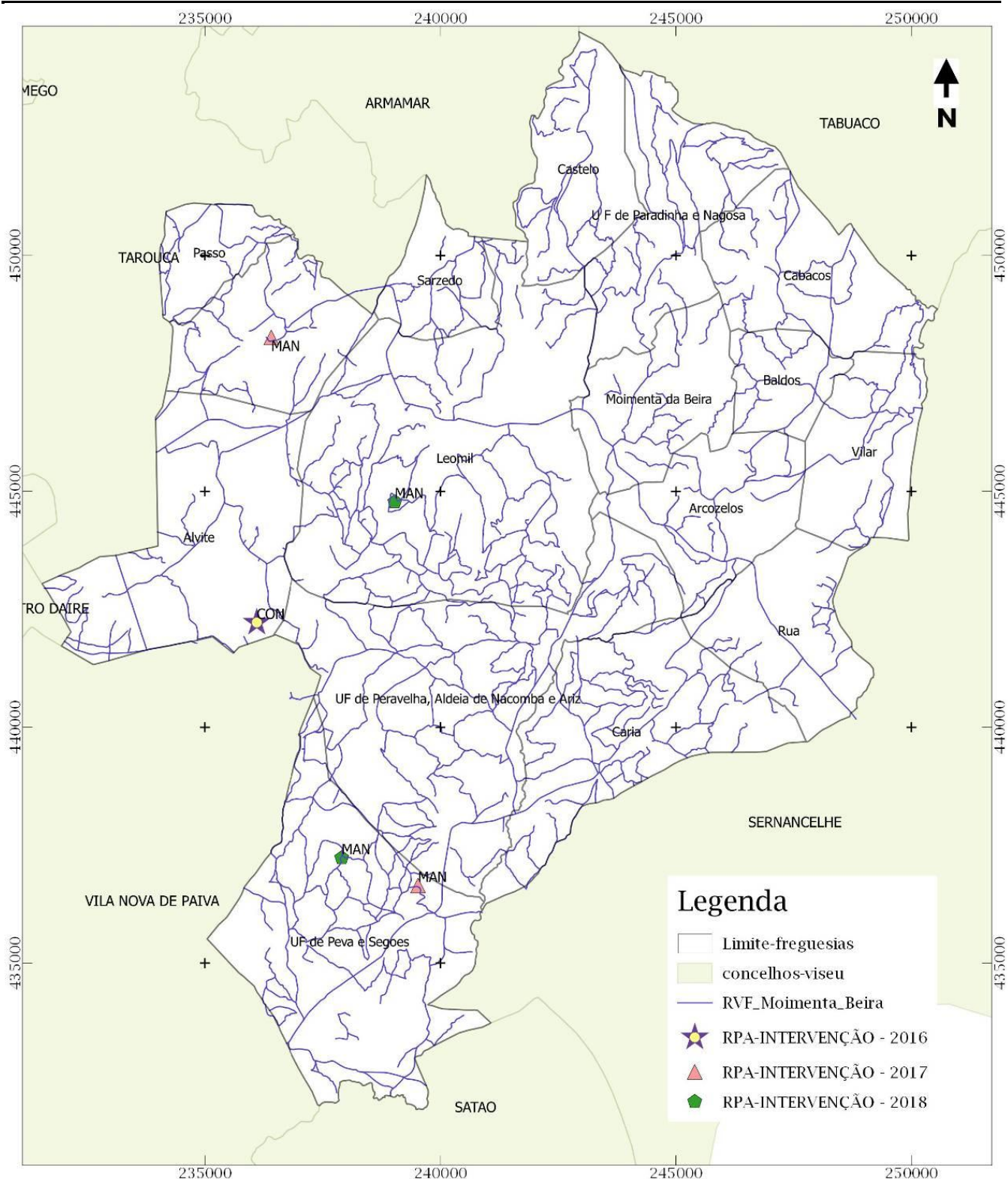


Fig. 15 – Mapa de Construção e Manutenção da rede de pontos de água 2016/ 2020

FREGUESIA	ID-PA	TIPO_PA	VOL_MAX	CLASSE	CATEG.	Tipo de Intervenção				
						(CON – Construção/MAN- Manutenção)				
						2016	2017	2018	2019	2020
ALVITE	13	214	700.000	M	1	CON	ESI	ESI	ESI	ESI
LEOMIL	10	212	200.000	T	2	ESI	ESI	MAN	ESI	ESI
PEVA	26	214	500.000	T	2	ESI	MAN	ESI	ESI	ESI
PEVA	27	214	400.000	T	2	ESI	ESI	MAN	ESI	ESI
SEVER	4	214	400.00	T	2	ESI	MAN	ESI	ESI	ESI

Quadro 6 – Intervensões na rede de Pontos de Água por freguesia para 2016 / 2020

No quadro seguinte é apresentado um resumo com as intervenções necessárias nas faixas de gestão de combustível, na rede viária florestal e na rede de pontos de água, bem como sua programação ao longo dos cinco anos de vigência deste plano e seus indicadores.

DESC FGC	Metas	INDICADORES										
		2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	TOTAL
1	Área instalada (ha)	25	15	30	17,9	35	20,9	37	22,1	40,6	24,2	167,60
2		140,90	20,0	140,90	20,0	140,90	20,0	140,90	20,0	140,90	20,0	704,49
3		0	0,0	7,33	50,0	7,33	50,0	0	0,0	0	0,0	14,66
4		172,25	21,7	116,68	14,7	218,66	27,6	126,63	16,0	158,11	20,0	792,33
7		6,52	100,0	0	0,0	0	0,0	6,52	100,0	0	0,0	13,04
8		0	0,0	160,96	27,8	73,02	12,6	174,38	30,2	169,68	29,4	578,04
10		17,65	19	20,92	22,8	18,94	20,6	16,77	18,3	17,48	19,0	91,76
11		74,53	17	128,1	29,9	123,23	28,8	62,66	14,6	40	9,3	428,52
12		0	0	7,89	100,0	0	0,0	7,89	100,0	0	0,0	15,78
13		31,19	100	0	0,0	0	0,0	31,19	100,0	0	0,0	62,38
REDE DFCI	Beneficiação											
3	km	64,37	14,8	85,49	19,7	102,88	23,7	143,27	32,9	38,93	9,0	434,94
RPA												
	MANUT.	0	-	2	50	2	50	-	-	-	-	4
	CONST.	1	100	-	-	-	-	-	-	-	-	1

Quadro 7– Resumo de todas as intervenções no âmbito do aumento da resiliência do território aos incêndios florestais

3.1.8 – Orçamento 1º Eixo

3.1.8.1 – Gestão Florestal

A manutenção da Zona de Intervenção Florestal (ZIF) Terras do Demo, será a forma de dar continuidade ao processo de associativismo de proprietários florestais, conjugado com o cadastro de parte do concelho serão ações de extrema importância para a mudança de estratégias e mentalidades, no que se refere à gestão da floresta.

A manutenção desta ZIF é da responsabilidade da associação de desenvolvimento rural “*Lobos Uivam*”, no entanto esta associação só poderá dar continuidade a este organismo com o apoio financeiro de entidades ligadas ao sector florestal. Assim o orçamento previsto e a origem do apoio encontram-se na tabela seguinte:

	Ação	2016 Investimento (Euros)	2017 Investimento (Euros)	2018 Investimento (Euros)	2019 Investimento (Euros)	2020 Investimento (Euros)
	Elaboração do Cadastro	75 000,0	75 000,0	75 000,0	75 000,0	50 000,0
	Promoção do Associativismo	2 000,0	2 000,0	2 000,0	1 000,0	1 000,0
	Elaboração/Atualização de Planos	2 500,0	2 500,0	2 500,0	2 500,0	2 500,0
	TOTAL ANUAL	79 500,0	79 500,0	79 500,0	78 500,0	53 500,0
	TOTAL (5 anos)	370 500,0€				

Tabela 1 – Orçamento Total para Gestão Florestal

3.1.8.2 – Faixas de Gestão de Combustível e Infraestruturas

O orçamento previsto neste capítulo totaliza 3.116.494,40 €, resultando da soma das despesas efetuadas com a criação das faixas (silvicultura preventiva), tendo em conta que o valor para execução é 1200 €/ha, das despesas com beneficiação da rede viária 900 €/km, manutenção de pontos de água 25000 € /unidade e a construção de pontos de água com um valor de 45000 € por unidade.

Neste capítulo foram orçamentadas todas as ações, e serão na sua maioria sujeitas a projetos que as possam financiar.

Os responsáveis por todas estas ações são EDP, REN, Promotores de Parques Eólicos, I.P, Câmara Municipal, ZIF Terras do Demo, ICNF e Proprietários.

PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCENDIOS DE MOMENTADA DEIRA							
DESC FGC	Metas	ORÇAMENTO (€)					RESPONSÁVEIS
		2016	2017	2018	2019	2020	
1	Área instalada (ha)	30000,00	36000,00	42000,00	44400,00	48720,00	Particulares
2		169077,60	169077,60	169077,60	169077,60	169077,60	Particulares
3		0,00	8796,00	8796,00	0,00	0,00	Particulares
4		206700,00	140016,00	262392,00	151956,00	189732,00	IP, CMMB, ZIF, J.F, S.Florestais
7		7824,00	0,00	0,00	7824,00	0,00	REN
8		0,00	193152,00	87624,00	209256,00	203616,00	ICNF, ZIF, CMMB, C. Baldios
10		21180,00	25104,00	22728,00	20124,00	20976,00	EDP
11		89436,00	153720,00	147876,00	75192,00	48000,00	ICNF, ZIF, CMMB, C. Baldios
12		0,00	9468,00	0,00	9468,00	0,00	CMMB, ZIF, J.F
13		37428,00	0,00	0,00	37428,00	0,00	EDP, P. EÓLICOS
SUB TOTAL		561645,60	735333,60	740493,60	724725,60	680121,60	
REDE DFCI	Beneficiação						
3	km	57933,00	76941,00	92592,00	128943,00	35037,00	CMMB, ZIF, J.F, S.Florestais
SUB TOTAL		57933,00	76941,00	92592,00	128943,00	35037,00	
RPA							
	MANUT.	0,00	50000,00	50000,00	0,00	0,00	CMMB, ZIF, J.F, S.Florestais
	CONST.	45000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CMMB, ZIF, J.F, C.Baldios
SUB TOTAL		45000,00	50000,00	50000,00	0,00	0,00	
TOTAL		664578,60	862274,60	883085,60	853668,60	715158,60	
		3.116.491,40€					

Nota: Aos valores apresentados acresce o I.V.A à taxa legal em vigor. Os valores das taxas, são automaticamente atualizados no início de cada ano de acordo com o índice de preços ao consumidor nos termos do n.º1 do artigo 9.º da Lei n.º -E/2006, de 29 de Dezembro.

Tabela 2 – Orçamento e Responsáveis das FGC e Infraestruturas

3.1.8.3 - Orçamento Total do 1º Eixo

Total Orçamento 1º Eixo

ACÇÕES	2016	2017	2018	2019	2020
Manutenção da ZIF	79500,00	79500,00	79500,00	78500,00	53500,00
Faixas G. Combustível e Infraestruturas	664578,60	862274,60	883085,60	853668,60	715158,60
TOTAL ANUAL(€)	744078,60	941774,60	962585,60	932168,60	768658,60
TOTAL PARA O PERÍODO DO PLANO – 4349266,00 Euros					

Tabela 3 – Orçamento Total do 1º Eixo

3.2 – REDUZIR A INCIDÊNCIA DOS INCÊNDIOS FLORESTAIS

O elevado número de ocorrências leva à necessidade de uma intervenção cuidada ao nível da prevenção, que tem como objetivo diminuir o risco de incêndio, tanto ao nível de controlo de ignições como ao nível de propagação. Tendo em conta que a maioria dos incêndios são causados por atividade humana, é neste sentido, e sobre os comportamentos relativos ao uso do fogo que a prevenção deverá incidir.

É de extrema importância educar a população em geral, de forma a reconhecerem que a floresta é um bem comum a todos, com valor económico, social e ambiental com a responsabilidade de a proteger de forma a servir gerações futuras, sendo para isso necessário eliminar comportamentos de risco.

<i>Objetivos estratégicos</i>	<i>Educar e sensibilizar as populações</i>
<i>Objetivos operacionais</i>	<i>Sensibilização</i> <i>Fiscalização</i>
<i>Ações</i>	<i>Implementação de campanhas de sensibilização de acordo com os segmentos populacionais definidos pelas motivações e causalidade regional;</i> <i>Definição das áreas críticas e prioritárias de fiscalização, tendo em consideração a identificação das principais causas e motivações de incêndio, o valor dos espaços florestais, o risco de ignição, as freguesias de risco, os dias da semana os períodos do dia de maior risco.</i>

3.2.1 – Sensibilização

Objetivo	Redução das ocorrências por queima para limpeza do solo agrícola e florestal, em áreas urbano-florestais		Redução das ocorrências em queimadas de renovação de pastagens		Redução das ocorrências em queimadas para penetrar em zonas de caça		Redução das ocorrências por lançamento de foguetes	Redução de ocorrências através da população escolar
Metas Freguesias	Agricultores e proprietários florestais contactados pelo GTF e ICNF	Acompanhamento de ações de queima controlada	Acompanhamento de ações de queimadas controladas	Pastores e proprietários de rebanhos sensibilizados para os perigos e proibições de uso de fogo	Caçadores contactados pelo GTF e ICNF	Intervenção das juntas de freguesia e ICNF na resolução de conflitos de caça	Ações de sensibilização, nas J.F., para os riscos do lançamento de foguetes	Atividades/Ações de Sens. de forma a informar/educar para comportamentos corretos
PAÇÔ	I	Sempre que seja solicitado	Sempre que seja solicitado	-	Em todas as Zonas de Caça	Identificar os problemas; Ouvir as Juntas de Freguesia e a Federação de Caça; Resolução dos conflitos.	Em todas as Freguesias onde ocorrem festas e romarias, com especial atenção para as que ocorrem na época crítica dos incêndios florestais.	Realização de atividades com ações de sensibilização em todas as escolas do 1.º ciclo do concelho
SEVER	I			I				
ALVITE	I			MI				
LEOMIL	MI			I				
SARZEDO	I			I				
CASTELO	I			-				
NAGOSA	I			-				
PARADINHA	I			-				
M. DA BEIRA	I			-				
CABAÇOS	MI			-				
BALDOS	MI			-				
ARCOZELOS	I			-				

VILAR	I	Sempre que seja solicitado	Sempre que seja solicitado	-	Em todas as Zonas de Caça	Identificar os problemas; Ouvir as Juntas de Freguesia e a Federação de Caça; Resolução dos conflitos	Em todas as Freguesias onde ocorrem festas e romarias, com especial atenção para as que ocorrem na época crítica dos incêndios florestais.	Realização de atividades com ações de sensibilização em todas as escolas do 1.º ciclo do concelho
RUA	I			-				
CARIA	MI			-				
A. NACOMBA	MI			-				
PERAVELHA	MI			I				
ARIZ	MI			-				
PEVA	MI			I				
SEGÕES	I			I				

Quadro 8 – Sensibilização – Metas e Objetivos

3.2.2 - Fiscalização

A GNR é a entidade responsável pela coordenação da fiscalização das ações e define a estratégia de atuação ao nível municipal, apresentando anualmente um relatório.

Neste capítulo além da GNR, também a fiscalização Municipal tem atuado de forma a fazer cumprir o estipulado no D.L 17 /2009. A sua atuação desenvolve-se em todo o concelho de Moimenta da Beira.

Tendo por base a avaliação efetuada, no Caderno I – Diagnóstico, nomeadamente na identificação dos pontos prováveis de início e comportamento de risco identificados, podemos ver na figura nº 16, as zonas prioritárias de dissuasão e fiscalização, verificando-se uma distribuição homogénea pelas freguesias do concelho, com destaque pela positiva (poucos pontos de início), nas freguesias de Leomil, Castelo e U.F. de Paradinha e Nagosa e Baldos e Vilar. Destaque também para os pontos de início ocorridos nas freguesias com menos ocupação florestal, tais como Rua e Paçô

3.2.2.1 – Metas e indicadores da Fiscalização

Ação	Metas	Unid	Indicadores				
			2016	2017	2018	2019	2020
1 – Patrulhamento dissuasório	1 - Redução do n. de ocorrências	n.º	25	25	20	20	20
	2 – Redução de comportamentos de risco	n.º	35	25	20	10	10
2 - Fiscalização	1 – Implementação e manutenção de FGC	ha	+ 300	+ 300	+ 300	+ 300	+ 300

Quadro 9 – Metas e Indicadores da Fiscalização

3.2.2.2 – Orçamento da Fiscalização

Ação	Metas	Unid	Indicadores				
			2016	2017	2018	2019	2020
1 – Patrulhamento dissuasório	1 - Redução do n. de ocorrências	€	2500	2500	2000	2000	2000
	2 – Redução de comportamentos de risco	€	3000	2000	2000	1500	1500
2 - Fiscalização	1 – Implementação e manutenção de FGC	€	3500	3500	3500	4000	4000
TOTAL		€	9000	9000	7500	7500	7500

Tabela 4 – Orçamento Fiscalização

3.2.2.3 – Responsáveis pela Fiscalização

Responsáveis – Câmara Municipal (Fiscalização) e GNR

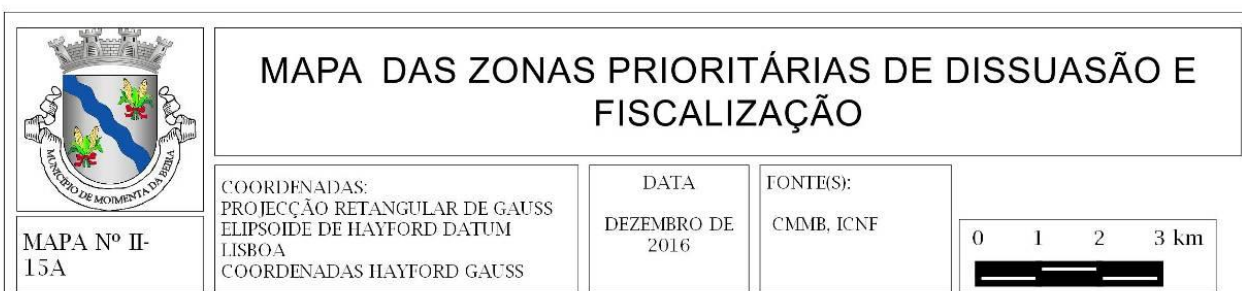
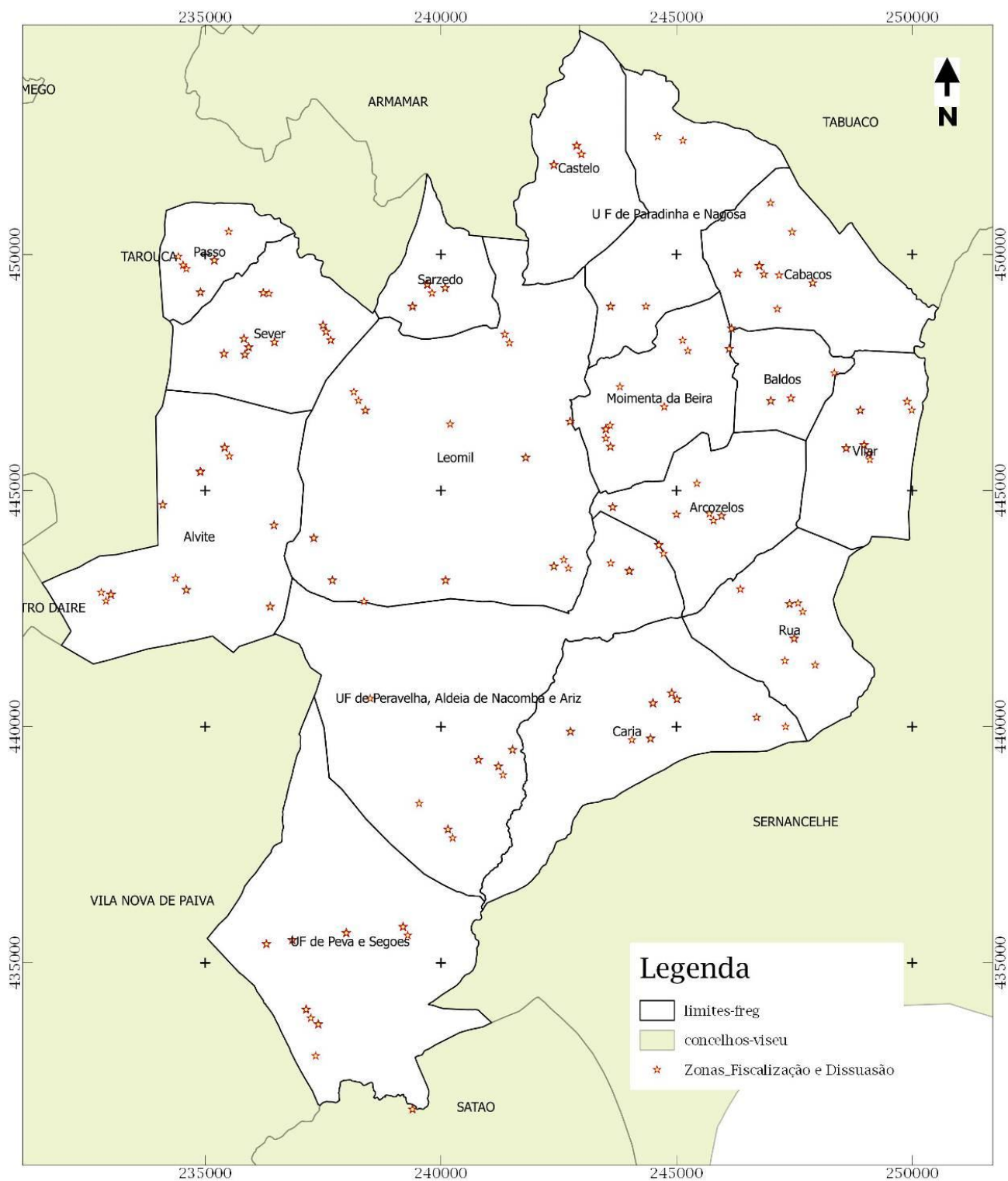


Fig. 16 – Mapa de Zonas Prioritárias de Dissuasão e Fiscalização

3.2.3 – Sensibilização

3.2.3.1 – Sensibilização – (Metas e indicadores)

Problema diagnosticado: ocorrências por queima, para limpeza do solo agrícola e florestal, em áreas urbano-florestais.

Ação 1:

Sensibilização/educação das populações urbano-florestais, dirigidas a público-alvo muito específico, de acordo com as motivações e padrões de causalidade associados, de forma a eliminar eficazmente as causas de ignições. Sempre que possível e necessário, deverão ser criadas alternativas aos comportamentos de risco.

Meta:

Realização de sessões de esclarecimento em cada uma das freguesias complementadas com desdobráveis e cartazes.

Indicadores:

Quatro freguesias com sessões de esclarecimento em 2016.

20% da população presente nas sessões de esclarecimento.

Quatro freguesias com sessões de esclarecimento em 2017.

30% da população presente nas sessões de esclarecimento.

Quatro freguesias com sessões de esclarecimento em 2018.

40% da população presente nas sessões de esclarecimento.

Quatro freguesias com sessões de esclarecimento em 2019.

50% da população presente nas sessões de esclarecimento.

Quatro freguesias com sessões de esclarecimento em 2020.

60% da população presente nas sessões de esclarecimento.

Ação 2:

Atividades/Ações de Sensibilização de forma a informar/ educar para os comportamentos ambientalmente corretos

Meta:

Realização de atividades com ações de sensibilização em todas as escolas do 1.º ciclo do concelho.

Indicadores:

Realização de atividades de forma a informar / educar para os comportamentos ambientalmente corretos em todas as escolas do 1.º ciclo do concelho durante o período 2016 / 2020.

80% de adesão por parte das escolas.

Problema diagnosticado: ocorrências devido ao uso do fogo por pastores, para renovação de pastagens

Ação 3:

Sensibilização dos pastores para a não realização de queimadas de renovação de pastagens.

Meta 1:

Realização de encontros pessoais com cada um dos pastores

Indicadores:

Alertar todos os pastores por ano

Redução do número de queimadas em **15%** para 2016

Redução do número de queimadas em **20%** para 2017

Redução do número de queimadas em **25%** para 2018

Redução do número de queimadas em **30%** para 201

Redução do número de queimadas em **35%** para 2020

Meta 2:

Realização de fogo controlado (apenas por técnicos credenciados) em zonas de pastoreio com a presença de pastores

Indicadores:

50 ha queimados em 2016

75 ha queimados em 2017

100 ha queimados em 2018

120 ha queimados em 2019

150 ha queimados em 2020

Redução da área ardida de forma descontrolada

Problema diagnosticado: possibilidade de ocorrências devido ao descuido de caçadores

Ação 4:

Sensibilização

Meta:

Realização de encontros com caçadores (livres, associados, privados)

Indicadores:

Cinco encontros realizados

Redução do número de ocorrências em 10% para 2016

Redução do número de ocorrências em 20% para 2017

Redução do número de ocorrências em 30% para 2018

Redução do número de ocorrências em 40% para 2019

Redução do número de ocorrências em 50% para 2020

Problema diagnosticado: ocorrências derivadas por lançamento de foguetes

Ação 5:

Ações de sensibilização, nas juntas de freguesias, alertando para os riscos de lançamento de foguetes

Meta:

Realização de encontros em todas as freguesias onde ocorrem festas e romarias, com especial atenção para as que ocorrem na época crítica dos incêndios florestais

Indicadores:

Um encontro por ano em cada junta de freguesia

Redução do número de ocorrências em 50% para 2016

Redução do número de ocorrências em 60% para 2017

Redução do número de ocorrências em 70% para 2018

Redução do número de ocorrências em 80% para 2019

Redução do número de ocorrências em 90% para 2020

3.2.3.2 – Orçamento Sensibilização

Relativamente a estas ações, o cálculo do orçamento tem por base valores aceites pelo Fundo Florestal Permanente para este tipo de ações que a seguir se enunciam.

Realização de brochuras de divulgação (cartazes, folhetos, desdobráveis, etc.), aluguer de espaços para a realização das sessões, consultoria e pagamento de ajudas de custo a palestrantes, apoio técnico, outros materiais de apoio e secretariado.

ACÇÕES	2016	2017	2018	2019	2020
Sensibilização em escolas	5 000 €	5 000€	5 000 €	1 500€	1 500 €
Sensibilização nas freguesias	2 500 €	2 500 €	2 500 €	2 250 €	2 250 €
TOTAL ANUAL	7 500 €	7 500 €	7 500 €	3 750 €	3 750 €
TOTAL	30 000€				

Tabela 5 – Orçamento para Sensibilização

3.2.3.3 – Responsáveis Sensibilização

Responsáveis – Câmara Municipal, GNR, BVMB, ICNF

3.2.3 – Orçamento do 2º Eixo

ACÇÕES	2016	2017	2018	2019	2020
Sensibilização em escolas	7 500 €	7 500 €	7 500 €	3 750 €	3 750 €
Fiscalização	9 000 €	9 000 €	7 500 €	7500 €	7500 €
TOTAL ANUAL	16 500 €	16 500 €	15 000 €	11 250 €	11 250 €
TOTAL	70 500€				

Tabela 6 – Orçamento Total para o 2º Eixo

3.3 - MELHORIA DA EFICÁCIA DO ATAQUE E DA GESTÃO DOS INCÊNDIOS

A organização de um dispositivo que preveja a mobilização preventiva de meios deve ter em conta a disponibilidade dos recursos, por forma a garantir a deteção e extinção rápidas dos incêndios, antes que eles assumam grandes proporções, sobretudo tendo em conta que este desafio poderá ser agravado pelos ciclos climáticos.

A definição prévia de canais de comunicação, formas de atuação, levantamento das responsabilidades e competências das várias forças e entidades presentes, contribuirá para uma melhor e mais eficaz resposta de todos à questão dos incêndios florestais.

Para definir as metas e os indicadores para as ações que consubstanciam o eixo estratégico – “melhoria da eficácia do ataque e da gestão de incêndios” deve-se ter em conta a informação base relativa à caracterização climática e análise do histórico e causalidade dos incêndios e informação relativa à rede regional de defesa da floresta contra incêndios (RDFCI).

<i>Objetivos estratégicos</i>	<i>Articulação dos sistemas de vigilância e deteção com os meios de 1.ª Intervenção</i> <i>Reforço da capacidade de 1.ª intervenção</i> <i>Reforço do ataque ampliado</i> <i>Melhoria da eficácia do rescaldo e vigilância pós incêndio</i>
<i>Objetivos operacionais</i>	<i>Estruturar e gerir a vigilância e a deteção como um sistema integrado</i> <i>Estruturar o nível municipal e distrital de 1.ª intervenção</i> <i>Reforçar a eficácia do combate terrestre ao nível municipal e distrital</i> <i>Garantir a correta e eficaz execução do rescaldo</i> <i>Garantir a correta e eficaz execução da vigilância após rescaldo</i>
<i>Ações</i>	<i>Executar a inventariação dos meios e recursos existentes e o respetivo plano de reequipamento.</i> <i>Identificar todos os sistemas vigilância e deteção, responsabilidades, procedimentos e objetivos.</i> <i>Elaborar mapas de visibilidade para os postos de vigia.</i> <i>Definir procedimentos de mobilização de meios para cada nível de alerta.</i>

3.3.1 – Funções e Responsabilidades

3.3.1.1 – Vigilância e deteção

Durante a época de incêndios, a vigilância é, em termos operacionais, uma das atividades mais importantes e com maior peso na minimização da área ardida. Uma vigilância bem coordenada, que permita uma articulação perfeita de todos os meios humanos e materiais facilita a primeira intervenção e consequentemente a extinção do incêndio.

O Plano de vigilância, tem como principal objetivo, a rápida deteção e comunicação de ocorrências, para que a 1ª intervenção seja executada no mais curto espaço de tempo possível, tentando evitar assim que a área ardida por ocorrência seja a menor possível.

Assim e tendo em conta a disponibilidade de meios para vigilância, apresenta-se de seguida a envolvimento de cada entidade nos diferentes setores (figura 16).

3.3.1.1.1 – SAPADORES FLORESTAIS

Os Sapadores Florestais de Leomil ficam responsáveis pela vigilância da freguesia de Leomil, Alvite, Sarzedo, Sever e Paço (Setor S180701), mas se detetarem alguma ocorrência, fora da área da sua responsabilidade, também fazem o alerta para o CDOS e Bombeiros.

A equipa de Sapadores de Leomil está colocada estrategicamente num ponto alto da serra pertencente à freguesia de Sever, ponto esse que está localizado perto da estrada municipal 529, que liga Paracuca a Alvite, tendo no entanto que percorrer 670 metros em caminho de terra batida, que liga Alvite a Arcas, para chegar a estrada municipal que liga a EN 226 a Alvite.

A vigilância desde que se verifique o alerta amarelo ou superior é feita com o seguinte horário:

Todos os dias da semana - (10h – 19:00h) - Toda a equipa

Estes horários, em função dos estados de alerta, poderão ser alterados, por ordem do coordenador distrital das equipas de sapadores.

Em caso de deteção de um foco de incêndio na área da sua responsabilidade, a equipa comunica com o CDOS e Bombeiros Voluntários de Moimenta da Beira, e com o auxílio da viatura preparada para o 1º ataque, desloca-se ao local, comunicando novamente logo que possível aos bombeiros, para lhes comunicar o ponto da situação e o local da ocorrência. No caso de se confirmar o início de um incêndio, os sapadores iniciam o primeiro ataque com o objetivo de eliminarem a ocorrência.

Caso seja uma queima ou uma queimada, mesmo que estas não se localizem nos espaços florestais, é dada indicação para procederem de imediato a sua extinção, comunicando o ponto da situação.

3.3.1.1.2 – FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

Em relação à Fiscalização Municipal, e no que se refere a ações de vigilância, esta realiza vigilância durante todo o ano, intensificando as suas ações no período crítico.

O período de atuação é entre as 9 h e as 17h30, de segunda a sexta-feira, podendo em casos excecionais, estar em serviço aos fins-de-semana, desde que autorizados pelo Presidente da Câmara Municipal de Moimenta da Beira.

A vigilância da fiscalização será efetuada sempre que possível, com uma equipa de dois elementos, deslocando-se em trajetos aleatórios, e que serão comunicados à entidade coordenadora da vigilância. A área de maior incidência da fiscalização é a do Setor 180702.

Outro dos papéis importantes realizados pela Fiscalização Municipal, é o facto de sensibilizar os proprietários florestais, para a necessidade de cumprir o estipulado no plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios.

3.3.1.1.3 – BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS

Os Bombeiros contam com uma equipa de Intervenção Permanente durante todo o ano, no entanto, na fase bravo verá o seu dispositivo reforçado com uma equipa de combate a incêndios, compostas por 5 efetivos e na fase Charlie com duas equipas de combate a incêndios compostas por dez efetivos. Apesar de não serem estabelecidos locais específicos de vigilância, durante a época de maior risco de incêndio, são estabelecidos locais prioritários, incidindo principalmente em áreas de elevado risco de incêndio. Esta vigilância, efetuada pelos Bombeiros embora não seja constante será de grande utilidade e deverá ser intensificada nos dias em que o risco de incêndio é mais elevado e com especial incidência no setor S180702, pelo facto de não ter nenhuma equipa afeta na totalidade a este setor.

3.3.1.1.4 – GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

O Decreto-Lei 22/2006 de 2 de Fevereiro criou o Grupo de Intervenção de Proteção e Socorro (GIPS), no âmbito da GNR e institucionalizou o SEPNA. No âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios, a GNR passa a ser responsável pela coordenação das ações de prevenção relativa à vertente da vigilância, deteção e fiscalização.

A Guarda Nacional Republicana com as equipas (GIPS) disponíveis para efetuar vigilância na área do concelho, vai na medida do possível, passando no nosso concelho de uma forma aleatória.

Também na Guarda Nacional Republicana, existe uma equipa do SEPNA em permanência, constituída por dois homens que atuará na área para o destacamento constituído por 6 concelho, melhorando desta forma as ações de fiscalização.

No âmbito da Defesa da Floresta Contra Incêndio esta equipa terá também como missão a validação das áreas ardidas, e por força da sua constante deslocação dentro dos espaços florestais, também pode ser considerada como força importante no âmbito da vigilância florestal.

Por outro lado no período do ano em que haja condições de ocorrências de incêndios florestais, as equipas de patrulhamento policial, darão especial atenção ao patrulhamento florestal.

As horas dedicadas ao patrulhamento por estas equipas, dependem muito do tipo e duração de ocorrências de outro género, isto porque o tempo que não é utilizado nas outras ocorrências corresponde ao tempo disponível para patrulhamento florestal. Acrescenta-se ainda que este patrulhamento poderá ocorrer em qualquer hora do dia, isto porque estas equipas de patrulhamento têm um horário contínuo de 24 horas.

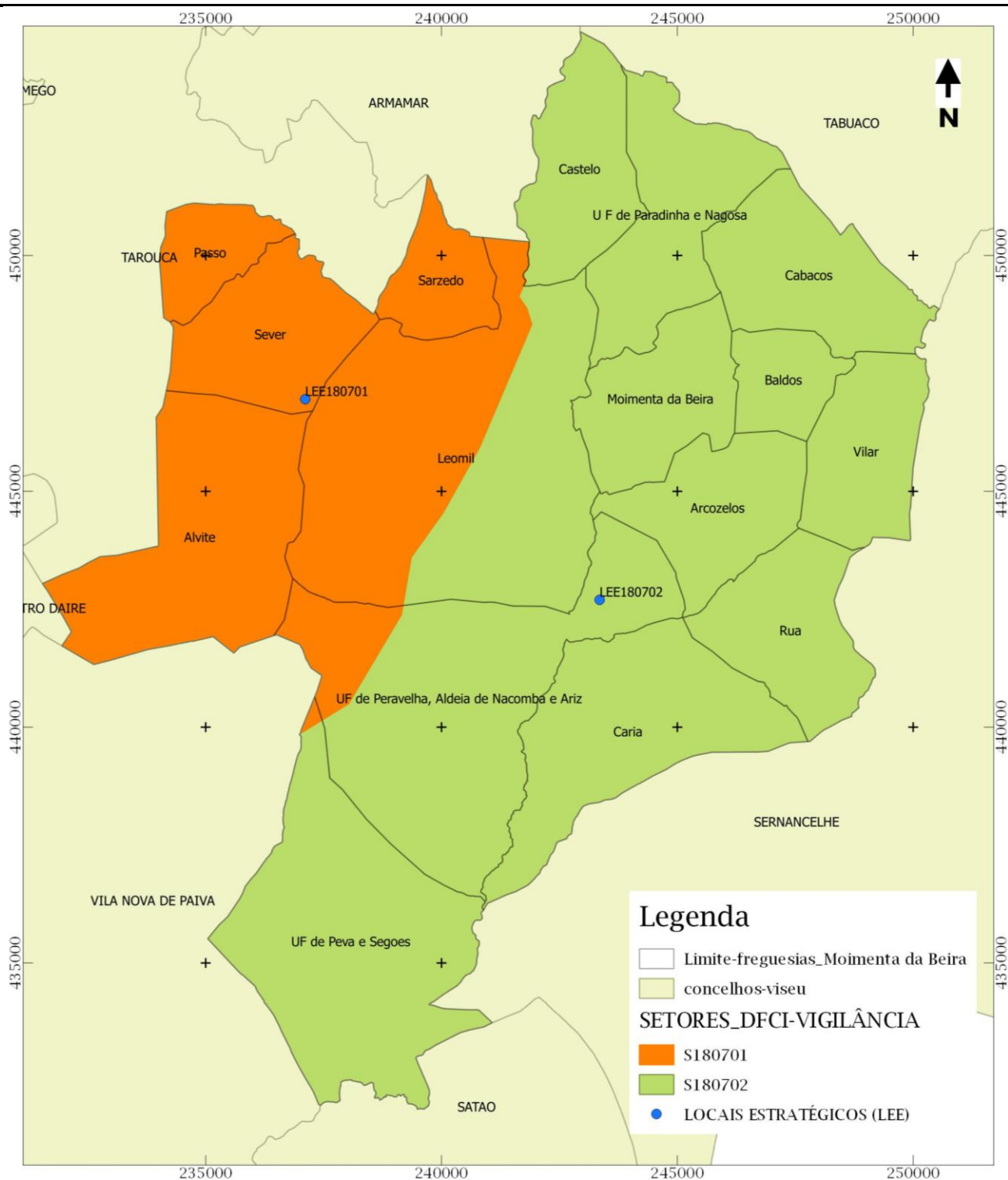


Fig. 16 – Mapa de Vigilância – Sectores Territoriais de DFCI e Locais de Estacionamento

3.3.1.2 – 1ª Intervenção

A primeira intervenção no concelho está a cargo da Corporação de Bombeiros Voluntários e da GNR apoiadas pelas equipas de Sapadores Florestais.

As áreas de intervenção de cada entidade, estão definidas na Figura 17, ficando todo o concelho (sectores S170701 e S170702) como área de intervenção dos bombeiros e da GNR, no entanto no sector S170701 terão o apoio para a 1ª intervenção da equipa de Sapadores Florestais da Associação dos Produtores Florestais do Perímetro de Leomil.

3.3.1.2.1 – Bombeiros Voluntários

Quando chega ao quartel dos Bombeiros, a informação de que existe um fogo nascente, é acionado o alarme e saem imediatamente as equipas disponíveis no momento, que poderão ser duas, três, ou até quatro Equipas de Combate a Incêndio (ECIN), incluindo a Equipa de Intervenção Permanente (EIP), e que de imediato se dirigem ao local da ocorrência, iniciando desde logo a primeira intervenção. A forma de atuação é sempre igual, independentemente se o alerta é dado pelos vigilantes, pelos populares, pelos sapadores ou pelo CDOS.

3.3.1.2.2 – Sapadores Florestais

A equipa de sapadores florestais sempre que detetem ou sejam alertados para a existência de um fogo nascente, devem alertar de imediato os Bombeiros e o CDOS. Após a comunicação e se a ocorrência se registar na sua área de intervenção (S170701), devem dirigir-se o mais rápido possível ao local do incêndio e iniciar de imediato a primeira intervenção.

Se a intervenção, for bem sucedida, fazem o respetivo rescaldo e comunicam novamente aos Bombeiros e CDOS, informando-os que o incêndio se encontra extinto.

O trabalho de 1ª intervenção da equipa de Sapadores cessa com a chegada da corporação de bombeiros, ou a equipa ficará no local, mas, sob comando do elemento mais graduado da corporação de bombeiros

3.3.1.2.3 – Gips

Os Grupos de Intervenção Proteção e Socorro que dão cobertura ao nosso concelho, estão possivelmente localizados em Armamar, formando equipas constituídas por 5 homens cada. Uma delas está pronta a fazer a primeira intervenção, outra estará de prevenção e a outra em ações de vigilância.

O tempo de chegada ao local do fogo nascente não deverá ultrapassar os 15 minutos se a área a intervir estiver num raio de 30km, com centro no local de estacionamento dos meios aéreos.

Junto ao concelho de Moimenta da Beira está localizado um CMA (Centro de Meios Aéreos), mais precisamente em Armamar. Além deste, temos nas imediações os CMA de Viseu e Santa Comba Dão.

A primeira intervenção deste grupo será realizada por equipas helitransportadas compostas por 5 homens, apoiados por ferramentas manuais e com o apoio do meio aéreo.

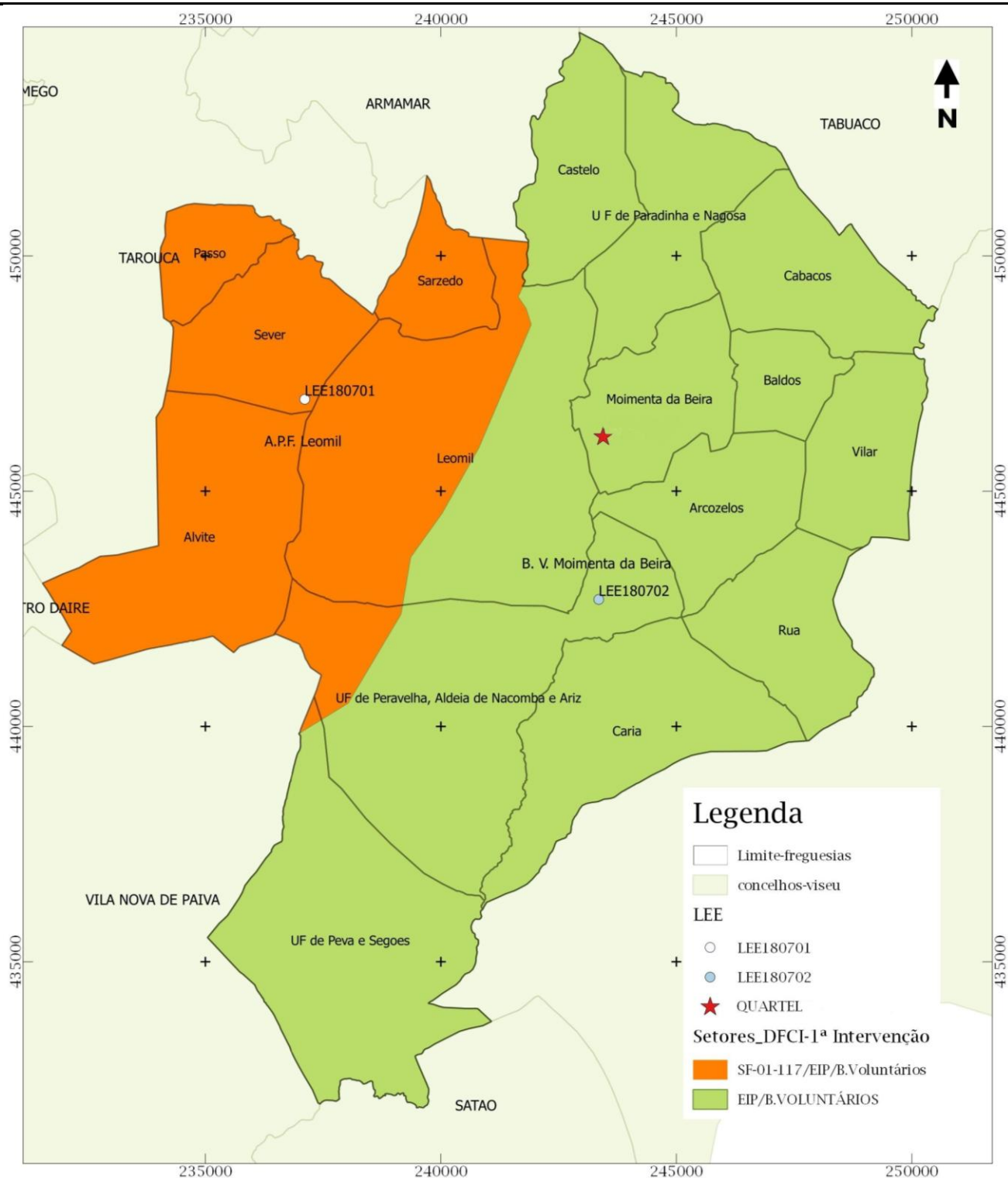


Fig. 17 – Mapa de 1ª Intervenção – Sectores Territoriais de DFCI e Locais de Estacionamento

3.3.1.3 – Combate, Rescaldo e Vigilância Pós Rescaldo

3.3.1.3.1- COMBATE

O combate aos incêndios é feito pelos Bombeiros Voluntários de Moimenta da Beira com as equipas e os meios que se deslocaram para a primeira intervenção, tendo estes como área de intervenção todo o concelho (Figura 18), isto porque são a única corporação existente no concelho.

Em caso do incêndio tomar proporções não desejadas ou no caso em que o incêndio tenha condições de propagação, será solicitado o reforço ao quartel que enviará o pessoal e equipamento disponível na hora.

A equipa de sapadores florestais de Leomil poderá ser mobilizada, através de requisição feita pela Comissão de Defesa da Floresta Contra Incêndios, submetendo-se esta á ordem direta do Comando Operacional que for constituído no teatro das operações, com a colaboração do Gabinete Florestal de Moimenta da Beira.

Os bombeiros voluntários de Moimenta da Beira contam com um efetivo de 80 homens.

Todos os meios necessários serão acionados pelo CDOS sempre que necessário.

3.3.1.3.2- RESCALDO

O rescaldo será efetuado pelas equipas que efetuaram o combate direto ás chamas. Uma das equipas só abandonará o local depois de se assegurar que eliminou toda a combustão na área ardida, ou que, o material ainda em combustão se encontra devidamente isolado e circunscrito, estando assim reunidas as condições para não haver reacendimento.

A equipa de sapadores florestais de Leomil poderá ser mobilizada, através de requisição feita pela Comissão de Defesa da Floresta Contra Incêndios, submetendo-se esta á ordem direto do Comando Operacional que for constituído no teatro das operações, com a colaboração do Gabinete Florestal de Moimenta da Beira.

3.3.1.3.3- VIGILÂNCIA PÓS RESCALDO

Após o rescaldo, feito pelos bombeiros, farão se seguida a vigilância pós-rescaldo, mas no caso das equipas de sapadores estarem no terreno, estas farão a vigilância pós-rescaldo, estando com atenção permanente quer na área ardida quer na área envolvente, abandonando o local só após se certificarem que não existem sinais de atividade de combustão.

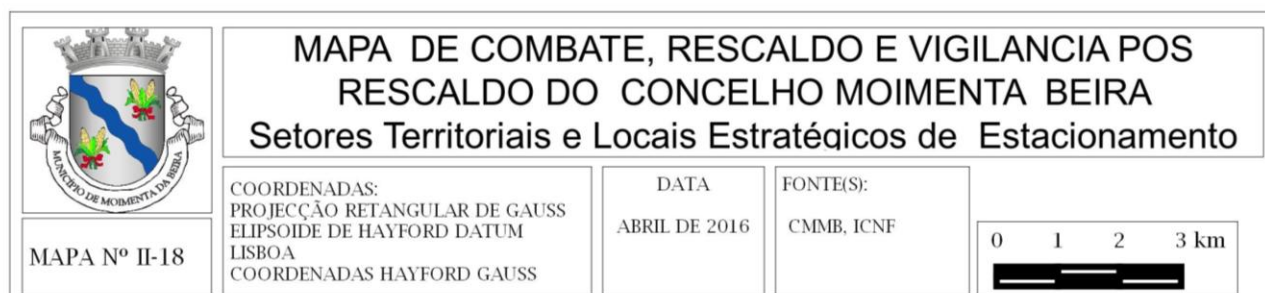
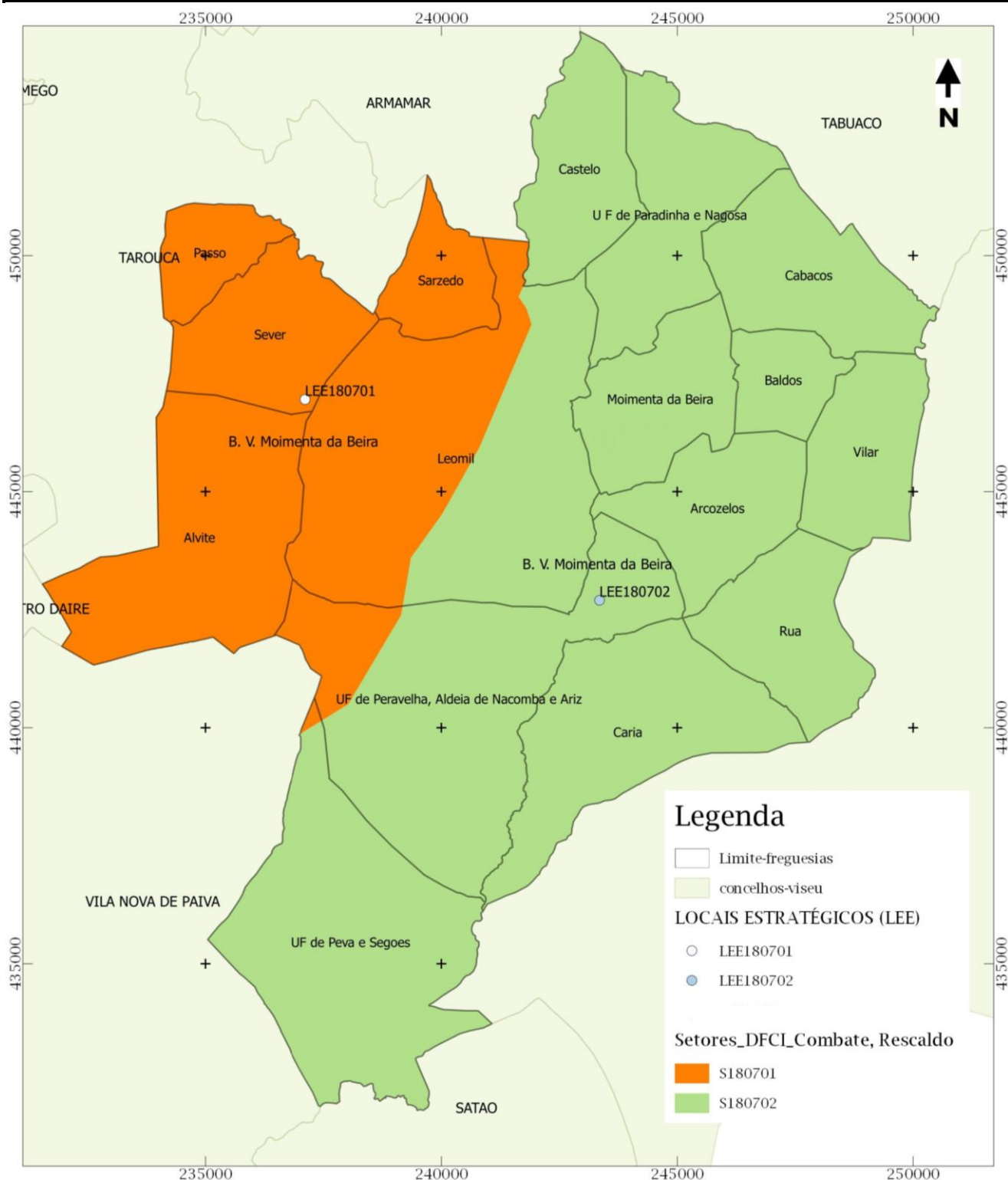


Fig. 18 – Mapa de Combate, Rescaldo e Vigilância Pós Incêndio – Sectores Territoriais de DFCL e Locais de Estacionamento

3.3.1.4 – *Despistagem das Causas de Incêndios*

Em relação à despistagem das causas dos incêndios, cabe aos órgãos de polícia criminal, averiguar eventuais causas e identificação/detenção dos eventuais autores e ou preservação de vestígios.

A Fiscalização Municipal também se desloca ao local, colaborando com os órgãos da polícia criminal, e procede depois à elaboração de uma informação da ocorrência a qual será entregue ao Sr. Presidente da Câmara Municipal.

Em resumo apresenta-se o dispositivo do concelho, atribuindo funções e responsabilidades a cada uma das entidades.

3.3.2 – *Tabela Resumo de Funções e Responsabilidades*

Entidade	Informação/ Sensibilização	Patrulhamento Fiscalização	Vigilância	I ^a Intervenção	Combate	Rescaldo	Vig. pós incêndio	Despistagem causas
B.V.M.B	x		x	x	x	x	x	
Sapadores	x		x	x			x	
ICNF	x		x					
Programas Ocupacionais			x					
GNR - GIPS	x		x	x				
GNR – EPNA	x	x	x					
GNR	x	x	x					x
Forças Armadas	x				x			
Polícia Judiciária								x
Câmara Municipal	x	x	x					
Outros / Populares	x		x	x	x		x	

Quadro 10 – Funções e responsabilidades de todos os intervenientes

3.3.3 – *Dispositivos Operacionais*

3.3.3.1 - *Comando Distrital de Operações de Socorro (CDOS)*

O CDOS faz a gestão e o despacho da informação, planeamento e apoio aos corpos de bombeiros. Tem também como função coordenar e gerir todos meios aéreos disponíveis.

O CDOS articula-se no apoio à coordenação municipal e distrital, assim como na articulação com o Centro Nacional de Operações de Socorro (CNOS)

O CDOS com base nas diretivas do CNO, define as situações de alerta.

3.3.3.2 - Departamento de Conservação da Natureza e Florestas do Centro

O Departamento de Conservação da Natureza e Florestas do Centro fará a ligação com as estruturas regionais e nacionais, representando a Autoridade Florestal Nacional.

Todos os seus meios e recursos disponíveis estarão acionados permanentemente.

3.3.3.3 - Proteção Civil

O Serviço Municipal de Proteção Civil de Moimenta da Beira, é a entidade que articula a prevenção e vigilância do concelho.

Será proposto à CMDFCI, que à semelhança dos anos anteriores, a coordenação dos meios de vigilância e prevenção, fiquem sob orientação do Coordenador Municipal de Proteção Civil de Moimenta da Beira, contando com o apoio do Gabinete Técnico Florestal e da Fiscalização Municipal.

Este serviço já distribuiu a todas as entidades que fazem parte deste plano, equipamento de rádio, entregando também um telemóvel à equipa de sapadores. Assim existem condições para uma melhor gestão de meios, no entanto sempre que seja necessário dar um alerta este será efetuado em primeiro lugar aos bombeiros voluntários, e logo de seguida ao CDOS de Viseu.

3.3.3.4 – Alertas

Sempre que o CDOS, informar o alerta laranja ou acionar o alerta vermelho, todas as entidades com os seus meios disponíveis, estarão em disponibilidade máxima, incluindo a fiscalização municipal que estará no terreno, deslocando-se em áreas florestais em que existe um maior risco de incêndio, produzindo assim um efeito dissuasor.

3.3.4 - Sectores Territoriais de DFCI

Em função das entidades e meios envolvidos, na época crítica no âmbito da defesa da floresta, o concelho de Moimenta da Beira ficará dividido em dois Sectores Territoriais de Defesa da Floresta Contra Incêndios.

Os meios disponíveis e totalmente ao serviço do concelho são a equipa de Sapadores Florestais da Associação de Produtores Florestais do Perímetro de Leomil, os Bombeiros Voluntários de Moimenta da Beira.

Assim, e porque no ano anterior assim foi e com resultados bastante positivos, os Sapadores Florestais ficam estrategicamente localizados na Serra de Sever, local esse em que têm visibilidade para uma grande parte do concelho, com incidência na área da freguesia de Leomil e freguesias a Oeste da mesma. Os Bombeiros e Fiscalização Municipal ficam com a vigilância da restante área do concelho.

Em anexo, encontra-se o mapa que define as áreas de cada sector, ficando a equipa de sapadores florestais, a nível de vigilância, responsável pelo Sector **S170701**, ficando o sector **S170702** vigiado pelas equipas de Voluntariado Jovem apoiados pelas outras entidades já referidas.

3.3.5 - Locais Estratégicos de Estacionamento

No concelho de Moimenta da Beira, apenas se considera um Local Estratégico de Estacionamento, local esse que coincide com o quartel de Bombeiros do município. Apenas se considerou um local estratégico, porque no concelho apenas existe uma corporação, e esta tem como missão o combate em todo o concelho, sendo apenas auxiliada na 1ª intervenção pelos sapadores de Leomil. Outra das razões é que poucos são os locais, em que o tempo para a primeira intervenção é superior aos vinte minutos, tempo esse, considerado como o tempo máximo para a 1ª intervenção.

3.3.6 - Vigilância e Detecção

3.3.6.1 – Rede Nacional de Postos de Vigia

No concelho de Moimenta da Beira, não se encontra localizado nenhum Posto de Vigia pertencente à rede nacional, no entanto nos concelhos vizinhos estão localizados três postos de vigia, os quais tem visibilidade para parte da área do concelho, conforme mapa 18 apresentada em anexo.

Pela carta verifica-se que grande parte do concelho está inserida nas bacias de visibilidade dos postos de vigia, no entanto existe o fator distância que pode influenciar o tempo de deteção.

O Posto de Vigia 14.01, localizado na serra de Santa Helena, no concelho de Tarouca, tem no seu raio de visibilidade uma considerável área do concelho, no entanto alerta-se que o ponto mais favorável de visibilidade se encontra a 6,8 km e o mais desfavorável a 22 Km.

O Posto de Vigia 14.03, localizado na freguesia de Santa Cruz, no concelho de Armamar, também tem no seu raio de visibilidade uma considerável área do concelho, sendo que o ponto mais favorável de visibilidade se encontra a 2,6 km e o mais desfavorável a 16,6 km.

O Posto de Vigia 14.04, localizado na freguesia de Penela da Beira, no concelho de Penedono, é dos três postos de vigia, aquele que mais visibilidade tem sobre o concelho, no entanto é também aquele que se encontra mais distante, sendo que, o ponto mais favorável de visibilidade se encontra a 9,3 km e o mais desfavorável a 29,3 km.

Pelo cruzamento das bacias de visibilidade de cada posto de vigia, verifica-se grande parte do concelho está visível de pelo menos um posto, outra parte menos significativa está visível de dois postos e ainda existem zonas com visibilidade de três postos, que são as partes mais altas de Leomil, de Sever, Alvite e também Cabaços.

Sem visibilidade de nenhum dos postos está grande parte da freguesia do Sarzedo, a localidade de Beira Valente – Leomil, grande parte das freguesias de Paradinha e Nagosa, a totalidade da freguesia de Castelo, a localidade de Fornos – Moimenta da Beira, as algumas partes mais baixas do Vilar, Arcozelos, Rua, Pera velha, Peva e ainda uma faixa junto ao Rio Paiva.

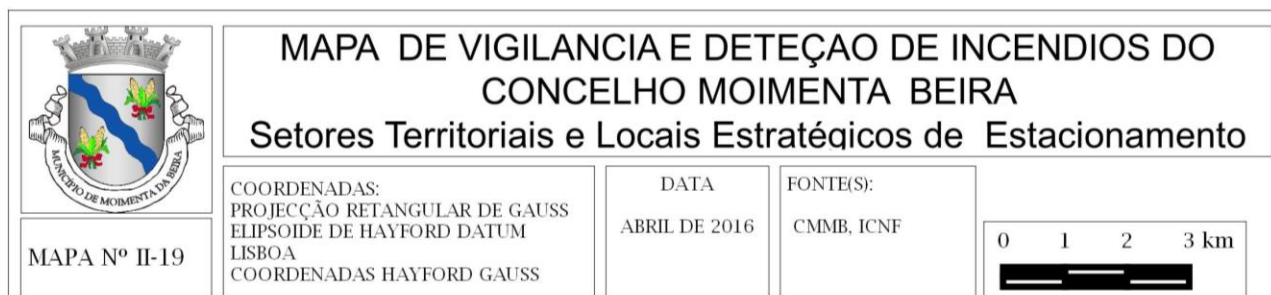
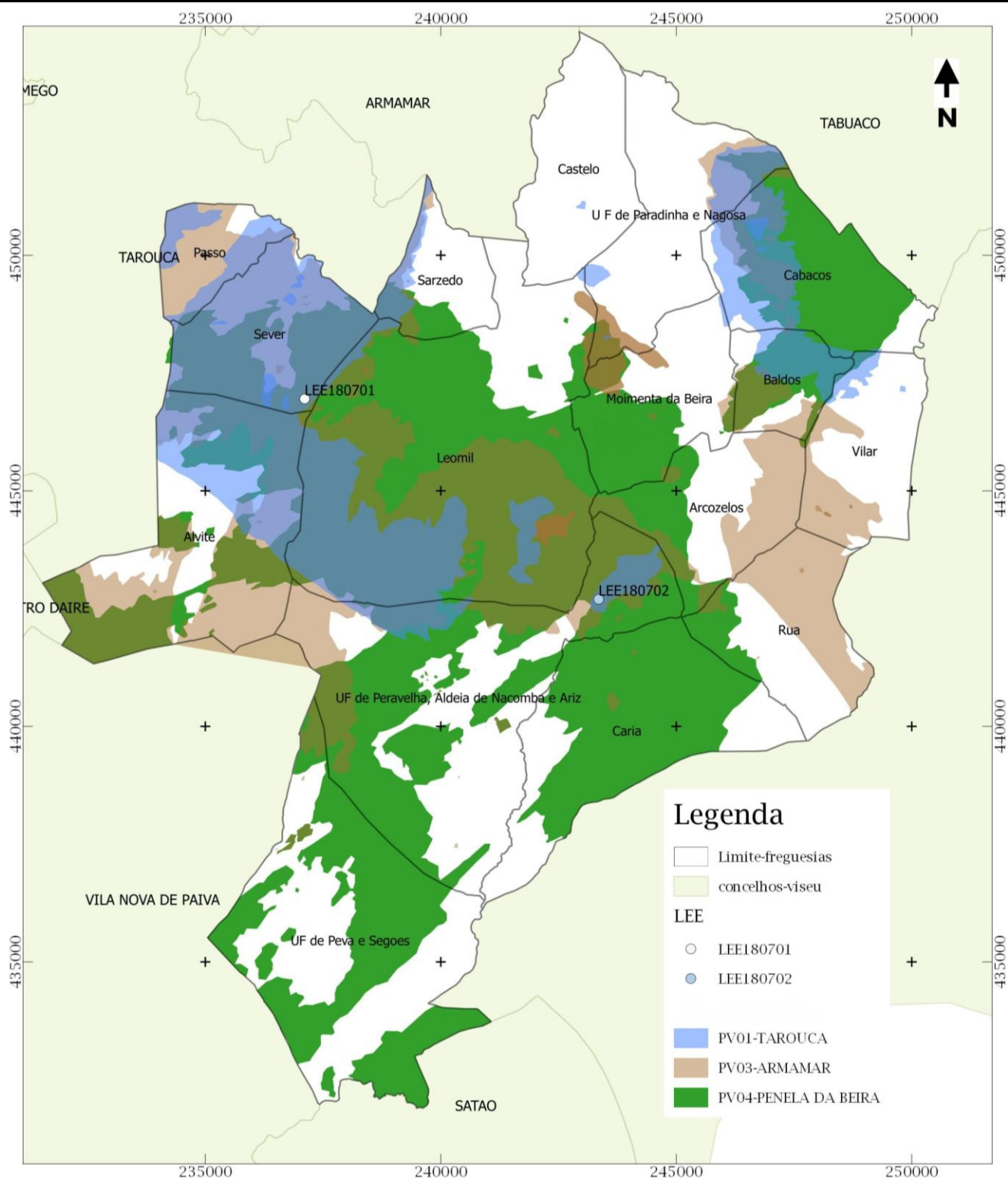


Fig. 19 - Mapa das bacias de visão do concelho de Moimenta da Beira

3.3.7 – Cartas de Apoio á Decisão (combate)

Anualmente serão elaboradas cartas de apoio á decisão e ao combate, na qual estará representada a rede viária florestal do concelho, os pontos de água operacionais, a localização dos aglomerados populacionais, a localização das linhas de média tensão e as áreas ardidas em dos últimos 5 anos.

3.3.8 – Programa Operacional

3.3.8.1 - Vigilância dissuasora, Vigilância fixa e deteção, 1ª intervenção e combate

A vigilância e 1ª intervenção é outro dos pontos onde a atuação deve ser eficaz, pois se estas ações forem bem coordenadas poderão reduzir drasticamente a área percorrida por grandes incêndios. Assim, e verificando-se a necessidade de manter a vigilância, o município deve continuar a apresentar candidaturas a programas ocupacionais, tal como o voluntariado Jovem, conseguindo assim vigilância fixa no local denominado Surrinha, sendo possível deste ponto visualizar grande parte do concelho.

Sendo importante continuar a apostar na vigilância e 1ª intervenção, o município pretende ver contemplada uma nova equipa de sapadores florestais, que além da silvicultura que possam vir a fazer, poderão ficar responsáveis pelo local destinado aos voluntários jovens. Além de apoiar a criação de uma nova equipa de Sapadores Florestais que foi candidatada pela Associação Lobos Uivam, deve também ser mantida e apoiada a equipa de Sapadores Florestais de Leomil.

A tabela a seguir mostra as previsões orçamentais para o período deste plano, tendo em conta que haverá uma nova equipa de sapadores florestais, os quais farão a vigilância e poderão efetuar a 1ª intervenção no Setor II .

Como já foi dito, a deteção rápida de um foco de incêndio, favorece uma rápida intervenção e a correspondente extinção, tendo o Município em anos anteriores contribuído neste capítulo com a contratação de pessoas para efetuar vigilância.

A contratação de pessoas vocacionadas para a vigilância, proporciona uma elevada despesa, que a Câmara Municipal em anos anteriores tem suportado, e que porventura poderá não ter a possibilidade de continuar a suportar esses custos.

Apesar da vigilância ser da responsabilidade da GNR, e apesar do bom trabalho que tem sido efetuado com os meios disponíveis, poderia esta ser reforçada caso fosse implantado um sistema de videovigilância, que permitiria uma melhor gestão de recursos.

Este sistema poderia estar ligado ao CDOS de Viseu, podendo este estar interligado entre as várias instituições intervenientes nas ações de DFCI tais como Câmara Municipal, Bombeiros Voluntários e GNR. Assim as instituições de DFCI teriam acesso às imagens quando o

entendessem, não sendo necessário um operador específico para esta visualização, ao mesmo tempo o CDOS de Viseu teria acesso às imagens 24 horas por dia, e como tem recursos humanos sempre disponíveis, seria possível efetuar a vigilância no nosso concelho sem acréscimos de mão-de-obra.

Este sistema utiliza câmaras de vídeo de alta resolução, que rodam 360 graus e que de uma forma automática faz a análise do território, alertando com sinal sonoro os terminais de receção de imagens. Após este aviso o operador tem a possibilidade de analisar o motivo do alerta e se confirmar que o alerta é válido, deve de imediato acionar os mecanismos para a rápida intervenção.

Foi feita uma consulta para a possível instalação do sistema de videovigilância, começando com uma câmara que ficaria situada no lugar da Surrinha. Para a instalação desta câmara é necessário que haja energia elétrica e que exista uma estrutura fixa para este efeito, duas condições que se verificam neste local. Relativamente à estrutura fixa (torre) poderia ser solicitada autorização a uma das operadoras de telecomunicações, a autorização para a colocação da respetiva câmara. Em relação à energia elétrica também não havia problema pois existe um ponto de ligação no local.

Nestas condições a implantação da câmara teria custos bastantes mais reduzidos, no entanto se o local fosse outro teria que ser contabilizado a colocação de uma torre e painéis solares para colmatar a falta de energia elétrica no local. As despesas inerentes ao funcionamento, são repartidas pela conservação e manutenção (8% do valor do Investimento) e despesas de comunicação que são muito baixas (20€/ mês)

Perante o atrás descrito seria importante que se fizesse uma candidatura ao Fundo Florestal Permanente, para que fosse feita a instalação de uma câmara de videovigilância no nosso concelho.

Na figura seguinte, pode ver-se a área que seria abrangida pela câmara de vídeo vigilância situada no lugar da Surrinha. A simulação da bacia de visibilidade foi feita por uma empresa que já fez instalação deste tipo de câmaras, sendo que a simulação foi feita para uma câmara com um alcance de 20 km.

Se a instalação da respetiva câmara fosse efetuada e se os postos de vigia fixos estivessem ativos, teríamos uma cobertura de vigilância no concelho superior a 90%, ficando sem cobertura grande parte da freguesia de Castelo, e pequenas áreas baixas de outras freguesias (Paradinha, Nagosa, Arcozelos e Peva).

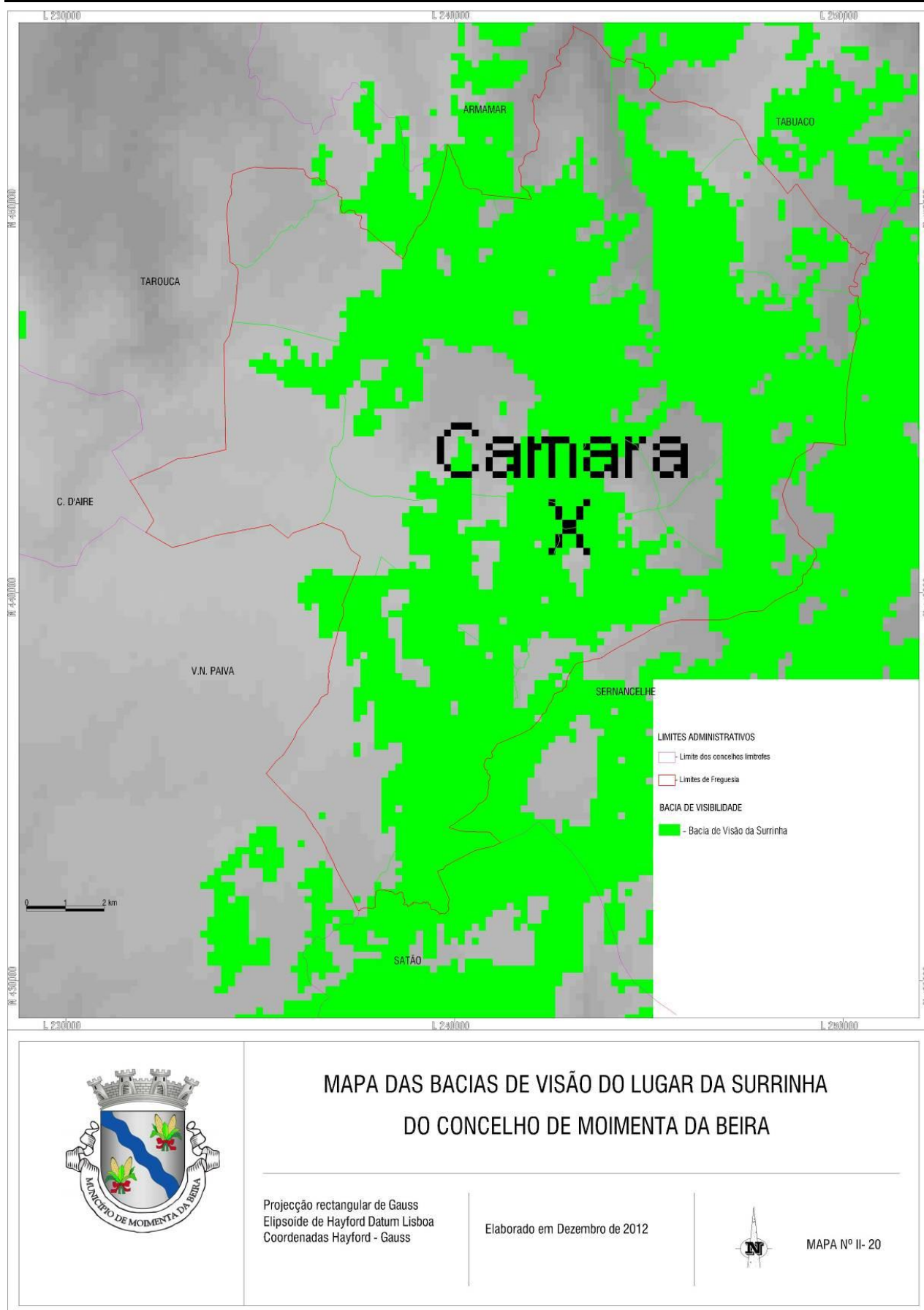


Fig. 20 - Mapa da bacia de visão do lugar da surrinha no concelho de Moimenta da Beira
Fonte (INOV)

3.3.8.2 - Formação

A boa execução deste plano dependerá de todos os intervenientes, e é neste sentido que a formação terá um papel preponderante. Por um lado as equipas de sapadores necessitam de formação o nível da prevenção, 1ª intervenção e rescaldo, para que o seu trabalho seja o mais eficiente possível, e por outro lado os quadros técnicos necessitam de formação, para manter o nível de conhecimento de técnicas e tecnologias de DFCI atuais. O orçamento a seguir apresentado prevê 2,5 dias de formação por ano para as equipas de sapadores e duas semanas para dois elementos técnicos do município e BVMB.

3.3.8.3 – Orçamento 3º Eixo

ACÇÕES	2016	2017	2018	2019	2017
Criação de uma equipa de Sapadores e sua manutenção	70 000 €	50 000€	50 000€	50 000€	50 000€
Manutenção da equipa de sapadores Leomil	50 000€	50 000€	50 000€	50 000€	50 000€
Criação e manutenção de Sistema de Videovigilância	0 €	50000€	4000€	4 000€	4000€
Formação	2 500 €	2 500 €	2 500 €	2 500 €	2 500 €
TOTAL ANUAL	122 500 €	152 500 €	106 500 €	106 500 €	106 500€
TOTAL	594. 500 €				

Tabela 7 – Orçamento total para o 3º eixo

3.3.8.4 – Responsáveis

Responsáveis

ACÇÕES	Responsáveis
Candidaturas a Programas Ocupacionais	Câmara Municipal (GTF)
Criação de uma equipa de Sapadores e manutenção	ICNF, Câmara Municipal, A. Lobos Uivam
Manutenção da equipa de sapadores Leomil	ICNF, Câmara Municipal, J. F. Leomil
Criação e manutenção de Sistema de Videovigilância	GNR, Fundo Florestal Permanente, Câmara Municipal
Formação	A definir

Quadro 11 – Responsáveis pela execução do 3º Eixo

3.4- RECUPERAR E REABILITAR OS ECOSISTEMAS

A recuperação de áreas ardidas é o primeiro passo para tornar os ecossistemas mais resilientes aos incêndios florestais.

Esta reabilitação do território requer dois níveis de atuação: de emergência, para evitar a degradação de recursos e infraestruturas (consolidação de encostas, estabilização de linhas de água, recuperação de caminhos, entre outras ações) imediatamente após a ocorrência do incêndio, e de médio prazo, infraestruturando e requalificando os espaços florestais de acordo com princípios de Defesa da Floresta contra Incêndios, aproveitando a janela de oportunidade que os incêndios apesar de tudo criam para alterações estruturais no território e no sector florestal. Nas intervenções de emergência há sobretudo que estabelecer prioridades e tipos de intervenção em função da natureza e severidade dos impactos do fogo, incluindo a opção de não intervenção. Neste caso, deverão ser focados especialmente o controlo de erosão em escarpas e taludes, a avaliação das zonas suscetíveis a deslizamentos das camadas superficiais do solo, as necessidades de correção fluvial (estabilização de margens) e de enquadramento paisagístico de redes viárias (taludes de estradas e linhas de caminho de ferro) e, por fim, a consolidação de escarpas. Deverá ainda ser considerado o disposto no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho, prevendo-se medidas especiais de avaliação e de intervenção na rede viária florestal onde seja necessário aplicar uma faixa mínima de 25 metros para a remoção dos materiais queimados nos incêndios.

<i>Objetivos estratégicos</i>	<i>Recuperar e reabilitar os ecossistemas</i>
<i>Objetivos operacionais</i>	<i>Avaliação e mitigação dos impactes causados pelos incêndios e implementação de estratégias de reabilitação a curto, médio e longo prazo</i>
<i>Ações</i>	<i>Avaliar as necessidades potenciais de ações de emergência e de reabilitação para evitar a degradação de recursos e infraestruturas a curto e médio prazos.</i> <i>Avaliar a capacidade de recuperação do território municipal em caso de incêndio.</i> <i>Calendarização da elaboração de um plano municipal de recuperação de áreas ardidas.</i>

O Objetivo principal deste eixo a curto prazo passa pela avaliação dos impactos causados pelos incêndios e definição de estratégias de reabilitação a médio e longo prazo.

Com ele pretende-se a médio prazo e a longo prazo a recuperação de áreas ardidas com vista ao aumento futuro da sua resiliência ao fogo e a proteção dos recursos e infraestruturas tendo em vista a requalificação dos espaços florestais dentro dos princípios da Defesa da Floresta Contra Incêndios, com a consequente reabilitação dos ecossistemas.

Ações a desenvolver:

- Acompanhamento do processo de extração do material lenhoso das áreas ardidas preconizando métodos que minimizem os impactos e conduzam a processos mais céleres e à adoção de boas práticas florestais. Monitorização deste processo.

- Promoção do ordenamento do território, através do incentivo à manutenção de um mosaico da paisagem característico da região. A existência de parcelas agrícolas mesmo de pequenas dimensões, inseridas entre as manchas de floresta e mato, contribuem para limitar a progressão e propagação dos incêndios.

- Incentivo à instalação de espécies resistentes ao fogo, à gestão dos espaços florestais através de práticas culturais adequadas, à manutenção e melhoramento das galerias ripícolas e à proteção da rede hidrográfica.

3.4.1 –Planeamento das Ações

3.4.1.1 – Estabilização de Emergência

META – Criar e viabilizar o funcionamento de uma equipa de avaliação e mitigação de impactes de grandes incêndios. Esta equipa deverá ser coordenada pela CMDF e deverá ter cinco elementos pertencentes a:

- Câmara Municipal;
- ICNF;
- Bombeiros Voluntários;
- GNR.

Depois de constituída, a equipa deverá definir uma metodologia de atuação, executar ações imediatas de minimização de impactos e intervir no escoamento de material lenhoso.

META – Elaborar relatórios de avaliação e mitigação de impactes de grandes incêndios.

A equipa deverá apresentar um relatório de avaliação e mitigação de impactes de grandes incêndios (definir como grandes incêndios os que tenham consumido 100 ou mais ha de área florestal), num prazo de 120 dias a contar da data de extinção do mesmo. O relatório deverá ter

em consideração a avaliação e monitorização das ações, avaliação da capacidade de recuperação das áreas ardidas superiores a 100 ha e avaliação das infraestruturas do território na área do plano.

Depois de elaborado, o relatório será apresentado em reunião da CMDF e que depois de analisado, tomará as providências que achar necessárias.

META – Elaborar planos de recuperação de áreas ardidas.

Logo após o incêndio florestal será feito um levantamento dos proprietários atingidos por esse incêndio. Será proposto um plano de recuperação com o respetivo plano de gestão. Se a área for superior a 100 ha (grande incêndio) aguardar-se-á pelo relatório da equipa de avaliação e mitigação de impactes de grandes incêndios.

META – Executar trabalhos de controlo de invasoras e de consolidação fitossanitária. Sempre que surgirem invasoras lenhosas ou de outra espécie, estas áreas terão uma intervenção prioritária a fim de resolver de imediato o problema.

META – Priorizar áreas ardidas a recuperar, tendo em conta a proteção do património edificado e arqueológico.

Em caso de vários incêndios com áreas ardidas distintas a recuperar, a CMDF terá que definir a metodologia para definir prioridades de atuação nessas áreas.

3.4.1.1 – Reabilitação de Povoamentos e Habitats Florestais

META – Implementar planos de conservação do solo, da água de espécies e habitats.

Após os incêndios a CMDF, deverá tomar as providências necessárias à implementação de medidas que permitam a conservação do solo e da águas e dos habitats, quer a nível de flora, quer a nível de fauna.

Estima-se que o custo destas medidas seja de 20,000.00€ por ano

3.5- ADAPTAÇÃO DE UMA ESTRUTURA ORGÂNICA FUNCIONAL E EFICAZ

A concretização dos eixos estratégicos antes relevados apenas será possível através da integração dos esforços das múltiplas instituições e agentes envolvidos na defesa da floresta. Esta integração requer uma organização que viabilize o trabalho de equipa e avalie os resultados das suas ações.

A atribuição de responsabilidades, no âmbito da DFCI, ao Instituto Conservação Natureza e Florestas, à Guarda Nacional Republicana e ao Serviço Nacional de Bombeiros e Proteção Civil obriga a que em cada uma daquelas entidades seja definida uma forma de organização interna capaz de satisfazer, de forma consequente, com um elevado nível de resposta no cumprimento das missões que lhes são atribuídas.

Ao nível municipal e no que refere à definição de políticas e orientações no âmbito da DFCI, a Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios (CMDFCI) é o elo de ligação das várias entidades, sendo o PMDFCI o instrumento orientador das diferentes ações.

<i>Objetivos estratégicos</i>	<i>Operacionalizar a Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios</i>
-------------------------------	--

<i>Objetivos operacionais</i>	<i>Fomentar as operações de DFCI e garantir o necessário apoio técnico e logístico</i>
<i>Ações</i>	<i>Definir o organograma/quadro com todas as entidades existentes no município com competências ao nível dos diferentes eixos estratégicos do PMDFCI</i> <i>Componentes do PMDFCI que constituem o Plano Operacional Municipal (POM)</i> <i>Procedimentos e a periodicidade da monitorização e revisão do PMDFCI e a atualização anual do POM</i> <i>Planificar as reuniões da CMDFCI e estabelecer a data anual de aprovação do Plano Operacional Municipal (POM)</i>

3.5.1 - Competências das Entidades Intervenientes no SDFCI

No quadro seguinte, são descritas as competências das entidades locais intervenientes no Sistema de Defesa da Floresta Contra Incêndios.

CMDFCI	As previstas no n.º 2 do Artigo 3.º -B do Decreto-lei n.º 124/2006 com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei n.º 17/2009 de 14 de janeiro e demais leis gerais.
Bombeiros	As previstas no n.º 35.º do Decreto-lei n.º 124/2006 com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei n.º 17/2009 de 14 de janeiro e demais leis gerais.
Sapadores Florestais	As previstas no Decreto-lei n.º 127/2005 de 5 de Agosto com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei 15/2009 de 14 de Janeiro.
GNR/SEPNA	As previstas nos Artigos 31.º, 32.º e 33 do Decreto-lei n.º 124/2006 com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei n.º 17/2009 de 14 de janeiro e demais leis gerais.
Câmara Municipal de Moimenta da Beira	Lei n.º 20/2009 de 12 de Maio e outras que lhe forem atribuídas por lei.
Polícia Judiciária	Investigação do crime do fogo posto

Quadro 12 – Competências das Entidades Intervinentes no SNDFCI

3.5.2- Componentes do PMDFCI que constituem o (POM)

1 – Meios e Recursos

1.1 – Inventário de Equipamentos

1.2 – Meios Complementares de Apoio ao Combate

2 – Dispositivo Operacional

2.1 – Esquema de Comunicações

2.1.1 – Comando Distrital Operações de Socorro

2.1.2 – Exército

2.1.3 - Alertas

2.2 – Procedimentos de Atuação

2.3 – Lista de Contactos

3 – Setores Territoriais e Detecção de Incêndios

3.1 – Vigilância e Detecção

3.1.1 – Sapadores Florestais

3.1.2 – Fiscalização

3.1.3 – Bombeiros Voluntários

3.1.4 – Guarda nacional Republicana

3.2 – Primeira Intervenção

3.2.1 – Bombeiros Voluntários

3.2.2 – Sapadores Florestais

3.2.3 - GIPS

3.3 – Combate Rescaldo e Vigilância Pós Rescaldo

3.3.1 – Combate

3.3.2 – Rescaldo

3.3.3 – Vigilância Pós Rescaldo

4 – Cartas de Apoio

3.5.3 Prazo de Vigência do PMDFCI

Este plano tático serve para orientar, num período de 5 anos (2016 a 2020), as direções dos vários agentes da DFCI do Município de Moimenta da Beira, visa ser um auxiliar de orientação para as equipas que localmente têm a árdua tarefa DFCI. Todas as ações previstas carecem de um plano operacional que permita a sua aplicabilidade no terreno. Mais que um fim, este plano é um meio que permite apoiar os diferentes agentes a tomar decisões no âmbito da DFCI no Município de Moimenta da Beira.

Este plano ao ser aprovado por todos os intervenientes da CMDFCI, será representativo da conceção geral que os seus membros possuem da DFCI em Moimenta da Beira.

A continuidade dos apoios que o estado tem vindo a prestar nesta área é fundamental para o desenrolar deste plano. Porém, a previsão orçamental de cerca de 4 800 000,00 € para a DFCI nos próximos 5 anos em Moimenta da Beira é uma solução de compromisso entre o ótimo e o possível.

A comunicação permanente dos vários agentes de DFCI em sede de CMDFCI surge no plano como pedra basilar para o bom desenvolvimento das várias tarefas que se pretendem encetar. O GTF, orientado pelo gestor do plano é o elemento de ligação entre os vários agentes que intervêm na sua implementação.

3.5.4 - Definição dos Procedimentos e da Periodicidade da Monitorização e Revisão do PMDFCI e a Atualização Anual do POM

A coordenação entre os vários intervenientes na execução deste plano é da responsabilidade da CMDFCI que é composta por:

- ❖ Presidente da Câmara Municipal de Moimenta da Beira (José Eduardo Lopes Ferreira);
- ❖ Representante dos Presidentes das Juntas de Freguesia do concelho de Moimenta da Beira (António José Monteiro dos Santos)
- ❖ Representante do ICNF (Engº Rui Pedro Ferreira)
- ❖ Representante da Corporação de Bombeiros (Nuno Bondoso);
- ❖ Coordenador Operacional Municipal - José Alberto Lopes Requeijo
- ❖ Representante da GNR ();
- ❖ Representante do Exército ();

- ❖ Representante do Instituto da Conservação da Natureza ();
- ❖ Representante da Associação de Produtores Florestais do Perímetro de Leomil (José Luís Rosário);
- ❖ Representante da Associação de Desenvolvimento Rural “Lobos Uivam” – Caria
- ❖ Técnico do Gabinete Florestal (Eduardo de Carvalho Seixas)

As reuniões da CMDFCI são realizadas nos termos do nº 2 do Artigo 3º - B do Decreto-lei nº 124/2006 de 28 de junho, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-lei nº 17/2009 de 14 de janeiro.

A calendarização prevista para a realização das reuniões é:

- Janeiro, para aprovação do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, sua monitorização, revisão e atualização, e todos os assuntos relevantes para a Defesa da Floresta;
- Em abril, até ao dia 15, para aprovação do Plano Operacional Municipal;
- Em outubro, para avaliação do Período Crítico; e

Reúne ainda, extraordinariamente, sempre que se justifique.

Cada ação proposta neste plano tem um conjunto de responsáveis que é referido ao longo do plano. A prossecução das ações é da responsabilidade das entidades municipais referidas, sendo o dono do projeto (Câmara Municipal) responsável máximo pelo cumprimento de todas as ações.

Para a implementação deste plano tático de médio prazo é necessário a elaboração de planos operacionais detalhados para as diferentes ações. Estes planos operacionais devem ser elaborados pelos agentes responsáveis já referidos em pontos anteriores do plano e devem enquadrar-se nas fontes de financiamento previstas ou existentes na altura.

A componente do PMDFCI designada de POM é uma atualização anual, devendo ser aprovada em sede de CMDF até 15 de abril. O POM, após aprovação pela CMDF, é enviado ao ICNF.

No final de cada ano será realizada uma reunião em que se avaliam os indicadores propostos ao nível da estimativa do orçamento e fontes do financiamento do PMDFCI, bem como a obtenção das metas estabelecidas neste plano. Os dados obtidos são publicados e enviados para todos os intervenientes (responsáveis).

Estima-se que o custo destas ações seja de 20,000.00€ por ano.

3.6- ORÇAMENTO TOTAL DOS VÁRIOS EIXOS PARA (2016/2020)

Os cálculos da estimativa dos custos previstos nos diferentes eixos, estão apresentados na tabela seguinte. Estes valores indicam o investimento necessário para implantar o plano municipal de defesa da floresta contra incêndios no período de vigência (5 anos).

EIXOS	2016	2017	2018	2019	2020
EIXO I	664578,6	862274,6	883085,6	853668,6	715158,6
EIXO II	16 500 €	16 500 €	15 000 €	11 250 €	11 250 €
EIXO III	122.500 €	152.500 €	106.500 €	106.500 €	106.500 €
EIXO IV	20.000 €	20.000 €	20.000 €	20.000 €	20.000 €
EIXO V	20.000 €	20.000 €	20.000 €	20.000 €	20.000 €
TOTAL ANUAL	843.578,60 €	1.071.274,60 €	1.044.585,60 €	1.011.418,60 €	872.908,60 €
TOTAL (2016/2020)	4.843.766,00 €				

Nota: Aos valores apresentados acresce o I.V.A à taxa legal em vigor. Os valores das taxas, são automaticamente atualizados no início e cada ano de acordo com o índice de preços ao consumidor nos termos do n.º1 do artigo 9.º da Lei n.º -E/2006, de 29 de Dezembro. A estimativa dos valores apresentados foi baseada na experiência com ações semelhantes

Tabela 8 - Orçamento Total para o PMDFCI (2016 / 2020)

ABREVIATURAS

ADRLU – Associação de Desenvolvimento Rural Lobos Uivam

AFN – Autoridade Florestal Nacional

BV – Bombeiros Voluntários

CLC – Inventário Cartográfico do Corine Land Cover

CMDF – Comissão Municipal de Defesa da Floresta

CMMB – Câmara Municipal de Moimenta da Beira

COS 90 – Carta de Ocupação do Solo de 1990

DFCI – Defesa da Floresta Contra Incêndios

ECIN – Equipa de Combate a Incêndios

EIP – Equipa de Intervenção Permanente

ENF – Estratégia Nacional para as Florestas

EPF – Equipa de Proteção Florestal

EPNA – Equipa de Proteção da Natureza e Ambiente

ESF – Equipa de Sapadores Florestais

FGC – Faixa de Gestão de Combustível

FIC – Faixa de Interrupção de Combustível

FRC – Faixa de Redução de Combustível

GIPS – Grupo de Intervenção de Proteção e Socorro

GTF – Gabinete Técnico Florestal

ha – hectare

ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas

IGP – Instituto Geográfico Português

IUF – Interface Urbano-florestal

JF – Junta de Freguesia

km – quilómetro

LEE – Locais Estratégicos de Estacionamento

m – metro

m³ – metro cúbico

mm – milímetro

PMDFCI – Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios